



Município De Palmital

CNPJ: 75.680.025/0001-82

VI – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto;

VII - Obriga-se ainda o(a) CONTRATADO(A) a apresentar certidão(ões) negativa(s) dos tributos antes de cada pagamento a ser efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças, podendo os pagamentos ser suspensos até a sua devida regulamentação, sem prejuízo a CONTRATANTE;

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE além das demais previstas neste Contrato:

I - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona;

II - Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;

III - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;

IV - Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

V - Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme a Lei Federal n.º 14.133/2021.

VI - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos e prejuízos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021.

VII - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa fornecer o objeto deste contrato, dentro dos elevados padrões de qualidade, eficiência, capacitação e responsabilidade, conforme as especificações do objeto;

VIII – Efetuar o pagamento ao(a) CONTRATADO(A) será efetuado até o 30º dia após o subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito.

CLÁUSULA SEXTA – FORNECIMENTO

I - O objeto deverá ter qualidade, e deverá ser entregue em até 05(cinco) dias, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias (CENTRAL DE CONTROLE).

II - O ato de recebimento do objeto licitados, não importa em sua aceitação. A critério da Secretaria Municipal de Administração / __, o objeto fornecido será submetido a verificação. Cabe ao fornecedor a devida correção, dentro de 24 (Vinte e Quatro) horas, do objeto, especificado no Edital que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano parcial ou geral, identificado na entrega - CENTRAL DE CONTROLE, ou no período de verificação - Secretaria Municipal responsável;

III - Por ocasião da entrega, a fatura ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela razão social, inclusive o CNPJ/MF do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.

a) Todas as despesas oriundas da necessidade de troca/substituição, inclusive laudos/perícias verificada(s) pelo CONTRATANTE, serão de exclusiva responsabilidade do(a) CONTRATADO(A);

IV - Os produtos ou objetos a serem fornecidos devem ser de qualidade compatível com exigido no edital, compreendendo-se por esta expressão o melhor tipo de cada produto a ser fornecido e de acordo com a proposta apresentada.

V - Os equipamentos deverão ter garantia mínima de 12(doze) meses, contados da data da entrega.

a) (medicamentos) deverão no ato de sua entrega estar com o mínimo de 75% do prazo de validade vigente, podendo esse prazo ser reduzido havendo expressa convenção entre as partes: CONTRATADO(A) / SECRETARIA MUNICIPAL responsável;

CLÁUSULA SÉTIMA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.

§ 1º - A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador não eximirá o(a) CONTRATADO(A) da responsabilidade de entregar o objeto de qualidade com toda cautela e boa técnica.

§ 2º - Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, a Fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato, na Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 3º - A fiscalização por parte da CONTRATANTE não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa contratada em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não observadas e/ou indicada pela fiscalização.

§ 4º - A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada por fiscais designados pela Portaria nº 420/2026. <FISCAL.CONTRATC#T>

CLAUSULA OITAVA – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por Dotações Orçamentárias específicas, a saber:

<DOTACOES.CONTRATO#T>

CLÁUSULA NONA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I - O valor global deste contrato é de R\$ <VALORCONTRATO> (<VALORCONTRATO#E>).

Assinado por 1 pessoa: ROBERTO CARLOS ROSSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://palmital.pr.1doc.com.br/verificacao/B6E0-DEB2-741C-3701> e informe o código B6E0-DEB2-741C-3701





Município De Palmital

CNPJ: 75.680.025/0001-82

II - O pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia subsequente após o fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da Contratada (à critério da Contratante).

III - Havendo erro na fatura/nota/recibo, ou outra circunstância que desaprove liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento susinado, até que adjudicatário tome as medidas saneadoras necessárias.

CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA

O contrato terá vigência de <PRAZOVIGENCIA> (<PRAZOVIGENCIA#E>), contados a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, mediante termo aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA FORMA DE REAJUSTE

11.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

11.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

11.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

11.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

11.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.8. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

11.9 A Administração terá o prazo de 1 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

11.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 1 (um) mês

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.1.1. Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.1.2. A advertência será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

12.1.3. A multa, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

12.1.4. O impedimento de licitar e contratar será aplicado ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.1.5. A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - PENALIDADES

Assinado por 1 pessoa: ROBERTO CARLOS ROSSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://palmitalpr.1doc.co> e informe o código B6E0-DEB2-741C-3701





I - O descumprimento dos prazos ou das especificações exigidas ensejará aplicação ao inadimplente de multa garantida defesa prévia, no valor de 0,5% (meio por cento) por dia corrido, calculado sobre o valor total do objeto licitado não entregue ou entregue fora do prazo ou ainda em desacordo com as especificações, até o limite de 15% (quinze por cento).

II - Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou ainda pela desistência da proposta após a fase de habilitação, sem motivo justo decorrente de fato superveniente, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a contratada as demais sanções previstas no Art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática conluída": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a ineligível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a CONTRATADA concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato."

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – EXTINÇÃO

O presente contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos art. 137 da Lei Federal nº 14.133/2021

§ 1º - A extinção acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da CONTRATANTE, a retenção dos créditos decorrentes deste contrato, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste, até a completa indenização dos danos.

§ 2º - Fica expressamente acordado que, em caso de extinção, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pela CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas no presente contrato.

§ 3º - Além dos motivos constantes do art. 137/2021, da Lei Federal nº 14.133/2021, a CONTRATANTE poderá extinguir o presente contrato, caso o(a) CONTRATADO(A), venha a não entregar o objeto licitado dentro das condições, prazos e especificações deste instrumento

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

O(A) CONTRATADO(A) reconhece desde já os direitos da Administração previsto na Lei Federal 14.133/2021, e incidentes sobre este contrato, particularmente o de extinção contratual administrativa.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA – NOVAÇÃO

A não utilização, por qualquer das partes, dos direitos a elas assegurados neste Contrato e na Lei 14.133/2021, e em geral, a não aplicação de quaisquer sanções neles previstas não importa em novação a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou desistência de aplicação ou de ações futuras sendo que todos os recursos postos à disposição do CONTRATANTE serão considerados como cumulativos e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA – ALTERAÇÕES

O presente Contrato poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria, em especial na Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA - DA DISPENSA DO OFERECIMENTO DE GARANTIA

A CONTRATANTE dispensa o(a) CONTRATADO(A) do oferecimento de garantia na presente contratação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO ATO AUTORIZATIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação em tela foi autorizada mediante a homologação confirmada do julgamento das propostas de eficácia à adjudicação da Licitação Modalidade <NOMETIPOLICITACAO> Nº <NUMEROLICITACAO>/<EXERCICIO LICITACAO>, mediante parecer exarado pela Procuradoria Jurídica de Palmital – Paraná e autorização do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-PRIMEIRA – FORO



Município De Palmital

CNPJ: 75.680.025/0001-82

Fica eleito o foro da Comarca da Contratante, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Fica pactuado entre as partes, que este contrato adota a data da assinatura citada no extrato do contrato publicado como data do acordo firmado, estando as demais cláusulas vinculadas submetidas a esta data.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento Contratual em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Palmital-PR, <DATAINICIOVIGENCIA>

ROBERTOCARLOS ROSSI

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>

<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>

CPF: <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CPFREPRESENTANTE>

CONTRATADO

Testemunhas:

<ASSINATURAS.CONTRATO#A>

Assinado por 1 pessoa: ROBERTO CARLOS ROSSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://palmitalpr.1doc.com.br/verificacao/B6E0-DEB2-741C-3701> e informe o código B6E0-DEB2-741C-3701





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B6E0-DEB2-741C-3701

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROBERTO CARLOS ROSSI (CPF 864.XXX.XXX-91) em 29/05/2026 15:43:18 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://palmitalpr.1doc.com.br/verificacao/B6E0-DEB2-741C-3701>

Proc. Administrativo 12- 012/2026

De: Danilo S. - JUR-LIC

Para: SMA-Comp.Lic - SMA - Compras e Licitações

Data: 29/05/2026 às 11:11:52

DANILO AMORIM SCHREINER

Procurador do Município

Anexos:

Parecer_Edital_pregao_19_2026.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Danilo Amorim Schreiner	29/05/2026 11:12:50	ICP-Brasil DANILO AMORIM SCHREINER CPF 046.XXX.XXX-50

Para verificar as assinaturas, acesse <https://palmitalpr.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **9B1D-C547-FD72-BD93**



Município De Palmital

CNPJ: 75.680.025/0001-82

PARECER JURÍDICO Nº 152/2026-LIC (EDITAL E CONTRATO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2026

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 60/2026

DE: ASSESSORIA JURÍDICA
PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PALMITAL

I - RELATÓRIO

Trata-se de consulta realizada pelo órgão solicitante, acerca da legalidade e regularidade do Processo Licitatório, instaurado na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto objetiva a contratação de fornecedor para entrega parcelada " AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PALMITAL".

O pedido foi deferido pelo Sr. Prefeito através de despacho..

A Secretaria Municipal de Finanças, através do Departamento de Contabilidade, verificou a existência de previsão de recursos orçamentários para a contratação.

Registra-se que seguem no Memorando os seguintes documentos: - Termo de Formalização de Demanda; Estudo Técnico Preliminar; Termo de Referência; Orçamentos; Edital e Anexos.

Destaca-se que esta manifestação jurídica não está vinculada a aos detalhes técnicos do objeto requisitado pelos secretários demandantes, mas sim aos aspectos jurídicos inerentes ao procedimento, por isso os documentos apresentados neste Memorando serão considerados como verossímeis, sem prejuízo de uma eventual apuração de responsabilidade caso não representem fielmente o atendimento do interesse público.

Em síntese é o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

É cediço que o Pregão Eletrônico em análise está instrumentalizado à luz da Lei nº 14.133 /2021, portanto, será regido pela referida norma.

Destaca-se que ao buscar satisfazer o interesse público, que é norteado pelos princípios constitucionais que regem a Administração Pública, a regra é a ocorrência de licitação, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 37 da Constituição Federal, assegurando a igualdade de condições aos concorrentes que possam vir a pactuar contrato com o ente. Assim, o procedimento administrativo de licitação consiste no meio pelo qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, caracterizando-se como ato administrativo formal praticado pelo Gestor Público.

Assinado por: PAULO ALVES FORIM SCHREINER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://palmital.pr.1doc.com.br/verificacao/9B1D-C547-FD72-BD93>



Município De Palmital

CNPJ: 75.680.025/0001-82

Nesse sentido, a Lei nº. 14.133/21 estipulou que, para aquisição de bens e serviços comuns, independentemente do valor estimado para a contratação, a modalidade licitatória a ser utilizada para efetivar o contrato é, obrigatoriamente, o PREGÃO, conforme conceitua o art. 6º, inciso XLI da referida Lei.

Delimitando a incidência da modalidade Pregão, o professor Matheus Carvalho (in Nova Lei de Licitações comentada e comparada. São Paulo 2022.) registra que "é a modalidade licitatória definida para aquisição de bens e serviços comuns, cujos padrões mínimos de qualidade serão previamente estipulados no instrumento convocatório. Ressalta -se que, conforme disposto no art. 29 desta lei, serviços e bens comuns são aqueles que podem ser designados no edital com expressão usual de mercado"

No que tange ao rito a ser seguido, o art. 29 da lei 14.133/21 assim assevera:

Art. 29. A concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum a que se refere o art. 17 desta Lei, adotando -se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

Parágrafo único. O pregão não se aplica às contratações de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual e de obras e serviços de engenharia, exceto os serviços de engenharia de que trata a alínea "a" do inciso XXI do caput do art. 6º desta Lei.

Considerando a natureza da aquisição planejada pelo consulente, é evidente que a modalidade de Pregão se mostra apropriada para este fim.

Esta escolha se baseia no fato de que o processo licitatório visa contratar bens comuns, conforme analisado no Estudo Técnico Preliminar.

Após estas considerações iniciais, é hora de entrar no cerne procedimental do assunto em questão. O artigo 18 da Lei nº 14.133/2021 estabelece os requisitos a serem seguidos na fase preparatória (fase interna) do processo licitatório, destacando:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar -se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do edital de licitação;

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais



Município De Palmital

CNPJ: 75.680.025/0001-82

vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Quanto ao estudo técnico preliminar, o § 1º do artigo anteriormente mencionado dispõe que:

Art. 18: § 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

III - requisitos da contratação;

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou empregados para fiscalização e gestão contratual;

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e rejeitos, quando aplicável;

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Assinado por: DANILAO MORTO DE SOUZA SCHREINER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://palmital.pr.1doc.com.br/verificacao/981D-C547-FD72-BD93> e informe o código 981D-C547-FD72-BD93



Município De Palmital

CNPJ: 75.680.025/0001-82

§ 2º O estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos previstos no referido parágrafo, apresentar as devidas justificativas.

§ 3º Em se tratando de estudo técnico preliminar para contratação de obras e serviços comuns de engenharia, se demonstrada a inexistência de prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados, a especificação do objeto poderá ser realizada apenas em termo de referência ou em projeto básico, dispensada a elaboração de projetos.

À luz das lições de Marçal Justen Filho (in: Comentários à Lei de Licitações e Contratações Administrativas – p. 354 – São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021), o estudo técnico preliminar "consiste numa exposição inicial, que contempla os elementos genéricos e básicos da necessidade de contratação e das possíveis soluções a serem adotadas." Além disso, o autor também dispôs sobre as exigências relacionadas a esse estudo:

"Evidentemente, a elaboração do estudo técnico preliminar envolve uma etapa inicial do processo licitatório e exige o desenvolvimento de múltiplas atuações da Administração. O nível de aprofundamento e complexidade do estudo técnico preliminar dependerá das características da necessidade a ser atendida."

Nesse sentido, após a análise, verifica-se que o termo de referência elaborado a partir do estudo técnico preliminar, contém itens em epígrafe; definição do objeto; justificativa e objetivo da licitação; prazo de entrega e condições de execução; condições de pagamento; obrigações da Contratante e da Contratada; fiscalização do contrato; revisão de preços e sanções aplicáveis. Assim, o termo de referência, contém, por conseguinte, todos os elementos exigidos pelo inciso XIII do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

Na sequência, analisando a minuta de edital, observa-se o cumprimento de todos os requisitos previstos na Lei nº 14.133/2021, sendo um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública.

Ademais, a minuta do Edital veio com os seguintes itens discriminados: sessão pública; definição do objeto; recursos orçamentários; condições de participação; encaminhamento e elementos da proposta; habilitação; recurso; adjudicação e homologação do certame; pedido de esclarecimentos e impugnação ao edital; disposições finais; e foro de julgamento.

Diante do apresentado, afere-se que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e com a devida observância do determinado pelo artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe:

Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

Em suma, o Edital contém as cláusulas mínimas exigidas atendendo, portanto, a Lei nº 14.133/2021.

Além disso, é importante ressaltar que a minuta do Edital do processo licitatório estabelece corretamente a modalidade de licitação para a contratação do objeto, optando pelo pregão em sua forma eletrônica. Esta escolha é apropriada considerando que o objeto enquadra na categoria de bens comuns, com critérios de qualidade e desempenho que podem ser objetivamente descritos e comumente encontrados no mercado, em conformidade com os incisos XIII e XLI do artigo 6º da Lei 14.133/2021. O critério de seleção da proposta como sendo o

9B1D-C547-FD72-BD93 e informe o código de verificação 9B1D-C547-FD72-BD93
Assinado por: DANILLO AMORIM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmital.pr.1doc.com



Município De Palmital

CNPJ: 75.680.025/0001-82

"menor preço" e o modo de disputa "aberto" também são adequados para a modalidade determinada pelo legislador.

Adicionalmente, a minuta do Edital também contempla as prerrogativas das microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, conforme estabelecido na Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações, para regulamentar a contratação em questão.

Ato contínuo, debruçando-se sobre a Minuta do Contrato, constata-se que a mesma atende aos ditames do art. 92 da Lei nº 14.133/2021. O instrumento contratual regulamenta satisfatoriamente a relação, estabelecendo com clareza o regime de execução, a vinculação irrestrita ao edital e à proposta vencedora, os prazos e condições de fornecimento, as obrigações das partes, a correta previsão de sanções administrativas (advertência, multa, impedimento e inidoneidade), bem como a cláusula de dotação orçamentária que suportará as despesas. Dessa forma, a minuta contratual encontra-se apta a resguardar o interesse da Administração.

Não se olvidar ainda da necessidade de se realizar licitação exclusiva à Micro e Pequenas Empresas nos itens que não ultrapassem o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) ou estabelecer cotas de 25% para micro e pequenas empresas quando o valor for superior a R\$ 80 mil reais e houverem ao menos 3 fornecedores competitivos local ou regionalmente instalados, conforme preceituado no mesmo art. 48 supracitado, in verbis:

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

(...) III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando:

(...) II - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

Dessa forma, ao analisar os documentos do procedimento que ainda se encontra em fase interna, é possível constatar que o instrumento convocatório está em conformidade com os dispositivos legais vigentes, e o edital anexo demonstra regularidade tanto em sua forma quanto em seu conteúdo, estando a minuta do Edital de acordo com as regras estipuladas na Lei nº 14.133/2021.

No que concerne à minuta de contrato, registra-se que o art. 18, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021 determina que a elaboração da minuta de contrato é elemento obrigatório da fase preparatória, devendo constar como anexo do edital de licitação. O mencionado documento foi devidamente juntado ao processo e submetido à análise desta Assessoria Jurídica.

Nesse passo, o art. 92 da Lei nº 14.133/2021 elenca as cláusulas necessárias que devem obrigatoriamente constar nos contratos administrativos. Da análise da minuta de contrato anexa ao edital, constata-se que o referido instrumento contempla os seguintes elementos essenciais:

- a) qualificação das partes contratantes;
- b) descrição do objeto contratual;
- c) prazo de vigência contratual;



Município De Palmital

CNPJ: 75.680.025/0001-82

- d) valor do contrato e condições de pagamento;
- e) dotação orçamentária;
- f) obrigações da Contratante e da Contratada;
- g) responsabilidades das partes;
- h) hipóteses de rescisão contratual;
- i) sanções administrativas aplicáveis;
- j) fiscalização e gestão do contrato;
- k) vedação de cessão ou subcontratação total; e
- l) foro competente para dirimir eventuais litígios.

Destaca-se que a minuta de contrato estabelece, em conformidade com o art. 92, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021, a descrição do objeto de forma clara e precisa, bem como condições de fornecimento dos materiais pedagógicos, equipamentos de informática e eletrônicos destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social. Ademais, a minuta prevê expressamente as prerrogativas da Administração Pública elencadas no art. 104 da referida Lei, tais como a possibilidade de modificação unilateral do contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado. Verifica-se, ainda, a correta previsão das hipóteses de extinção contratual, em consonância com o art. 137 da Lei nº 14.133/2021, e a indicação das sanções cabíveis em caso de inadimplemento, nos termos do art. 156 do mesmo diploma legal.

Quanto à vigência, observa-se que a minuta de contrato encontra-se em consonância com o art. 105 da Lei nº 14.133/2021, que admite a prorrogação contratual nos contratos de prestação de serviços contínuos, desde que comprovado o interesse da Administração e mantidas as condições vantajosas para o Poder Público. Portanto, conclui-se que a minuta de contrato apresentada preenche os requisitos formais e materiais exigidos pela legislação vigente, não havendo óbice jurídico à sua aprovação.

Não se olvidar ainda que o Município de Palmital-PR, se enquadra dentro das exceções previstas no art. 176, da Lei nº 14.133/2021 que se aplicam aos municípios com menos de 20.000 (vinte mil) habitantes até a data de 31 de março de 2027, in verbis:

Art. 176. Os Municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes terão o prazo de 6 (seis) anos, contado da data de publicação desta Lei, para cumprimento:

I - Dos requisitos estabelecidos no art. 7º e no caput do art. 8º desta Lei;

II - Da obrigatoriedade de realização da licitação sob a forma eletrônica a que se refere o § 2º do art. 17 desta Lei;

III - das regras relativas à divulgação em sítio eletrônico oficial.

Parágrafo único. Enquanto não adotarem o PNCP, os Municípios a que se refere o caput deste artigo deverão:

I - Publicar, em diário oficial, as informações que esta Lei exige que sejam divulgadas em sítio eletrônico oficial, admitida a publicação de extrato;

II - Disponibilizar a versão física dos documentos em suas repartições, vedada a cobrança de qualquer valor, salvo o referente ao fornecimento de edital ou de cópia de documento, que não será superior ao custo de sua reprodução gráfica.

Entre estas exceções, mais especificamente cita-se as relativas à publicidade em trâmite em meios digitais, pelos quais o Município de Palmital-PR, ainda não está obrigado a utilizar o PNCP, devendo neste caso publicar os atos em diário oficial e jornal diário de grande circulação, nos termos do art. 54, § 1º da Lei 14.133/2021.

Verificação de autenticidade: <https://palmitalpr.1doc.com.br/verificacao/9B1D-C347-FD72-BD93>

Assinado por 1 pessoa: DANILLO MORIM SCHREINER





III – CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, opina-se, favoravelmente, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e financeiros e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, pela regularidade do presente processo licitatório, razão pela qual essa Procuradoria Jurídica manifesta-se pela legalidade do Edital Licitatório e pela regularidade jurídica da Minuta de Contrato anexa, ambos em conformidade com os dispositivos da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

É o parecer.

Submeta-se a apreciação superior.

Palmital-PR, 29 de Maio de 2026

DANILO AMORIM SCHREINER
Procurador Municipal
OAB/PR 46.945

Assinado por 1 pessoa: DANILO AMORIM SCHREINER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://palmitalpr.1doc.com.br/verificacao/9B1D-C547-FD72-BD93> e informe o código 9B1D-C547-FD72-BD93



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9B1D-C547-FD72-BD93

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **DANILO AMORIM SCHREINER** (CPF 046.XXX.XXX-50) em 29/05/2026 11:12:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://palmitalpr.1doc.com.br/verificacao/9B1D-C547-FD72-BD93>

Proc. Administrativo 13- 012/2026

De: Elton B. - SMA-Comp.Lic

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 29/05/2026 às 11:22:20

SEGUE ANEXADO O AVISO DE LICITAÇÃO, PARA FINS DE DIVULGAÇÃO E AMPLA PUBLICIDADE DO CERTAME.

Elton Otto Back

Diretor

Anexos:

AVISO_DE_LICITACAO.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Roberto Carlos Rossi	29/05/2026 15:42:31	1Doc ROBERTO CARLOS ROSSI CPF 864.XXX.XXX-91

Para verificar as assinaturas, acesse <https://palmitalpr.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **23EB-681C-4035-0FA8**



Município De Palmital

CNPJ: 75.680.025/0001-82

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2026
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 60/2026

OBSERVAÇÃO: LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), EM ATENÇÃO AS DISPOSIÇÕES PREVISTAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 8.538/15, LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14 E LEI MUNICIPAL Nº 1.025/16, ARTIGO 034.

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, e na Lei complementar nº 123/06 regulamentada pelo decreto nº 8.538/15, Lei complementar Nº 147/14 Lei Municipal Nº 1.025/16 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA APAE E DA EDUCAÇÃO ESPECIAL DO MUNICÍPIO – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

DATA DE ABERTURA: 16/06/2026 às 08:30 HS

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item.

PLATAFORMA ELETRÔNICA: www.bnc.org.br ou

<https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis também no site <https://www.palmital.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php> também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 – Centro, em Palmital – Paraná, Fone: (42) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

Palmital, 29 de maio de 2026.

ROBERTO CARLOS ROSSI
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ROBERTO CARLOS ROSSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://palmitalpr.1doc.com.br/verificacao/23EB-681C-4035-0FA8>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 23EB-681C-4035-0FA8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO CARLOS ROSSI (CPF 864.XXX.XXX-91) em 29/05/2026 15:42:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://palmitalpr.1doc.com.br/verificacao/23EB-681C-4035-0FA8>

Proc. Administrativo 14- 012/2026

De: Elton B. - SMA-Comp.Lic

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 29/05/2026 às 14:04:09

SEGUE ANEXADO O EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PLATAFORMA BNC, PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DA DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE DO CERTAME.

Elton Otto Back

Diretor

Anexos:

001_Extrato_de_publicacao_20_2026_BNC.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Antonio Ferraz de Lima Net...	29/05/2026 14:06:10	1Doc ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO CPF 669.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://palmitalpr.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: 27F6-EF9C-1227-1956



Extrato de publicação

PREGÃO ELETRÔNICO - 20/2026

Nº PROC. ADM. 60/2026

Extrato de publicação gerado automaticamente pelo sistema BNC torna público para conhecimento dos interessados que o órgão MUNICIPIO DE PALMITAL, de acordo com a regulamentação LEI Nº 14.133/2021 realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido por ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO e tendo como autoridade ROBERTO CARLOS ROSSI.

PUBLICAÇÃO: 29/05/2026 11:16

INÍCIO REC. PROPOSTA: 01/06/2026 08:00

FIM REC. PROPOSTA: 16/06/2026 08:00

INÍCIO DISPUTA: 16/06/2026 08:30

TIPO DE LANCE: MENOR LANCE

TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO

EXCLUSIVO ME: SIM

VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 82.824,2000

OBJETO DO PROCESSO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA APAE E DA EDUCAÇÃO ESPECIAL DO MUNICÍPIO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

OBSERVAÇÕES DO PROCESSO

OS DOCUMENTOS QUE NÃO POSSUÍREM CAMPO PRÓPRIO PARA INCLUSÃO NO SISTEMA DEVERÃO SER ANEXADOS NA ABA "OUTROS DOCUMENTOS", DEVENDO ESTAR UNIFICADOS EM UM ÚNICO ARQUIVO NO FORMATO PDF.

Para demais informações contato via e-mail: licitapalmital@gmail.com, telefone: 4236571222 ou acesso pelo link: https://bnccompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5DpZimd_T5WQa5_Nqdliqu9UEwVampFPX7B8keBDeN7eKtRlg3QGmqoPygII%2Fgt28BhQ9d7GbxFuB%2FxpP6dZgmhQYQtCvdkQ%2FDmalWK%2FNTxi%3D

ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO

PALMITAL-PR - 29/05/2026



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 27F6-EF9C-1227-1956

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO (CPF 669.XXX.XXX-91) em 29/05/2026 14:06:09 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://palmitalpr.1doc.com.br/verificacao/27F6-EF9C-1227-1956>

De: Elton B. - SMA-Comp.Lic

Para: SMA-Comp.Lic - SMA - Compras e Licitações

Data: 01/06/2026 às 08:44:01

SEGUEM ANEXADAS AS PUBLICAÇÕES REALIZADAS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ (AMP), NO JORNAL CORREIO DO CIDADÃO, NA ATOTECA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ (TCE-PR), BEM COMO O COMPROVANTE DE CADASTRO DO PROCEDIMENTO NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP), PARA FINS DE COMPROVAÇÃO E PUBLICIDADE DOS ATOS.

Elton Otto Back

Diretor

Anexos:

002_PUBLICACAO_AMP.pdf

003_Guarapuava_30_e_31_05_2026_Correio_do_Cidadao_Noticias_de_Guarapuava_e_regiao.pdf

004_AtoTeca.pdf

005_Portal_Nacional_de_Contratacoes_Publicas.pdf

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO 20/2026

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 20/2026
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 60/2026

OBSERVAÇÃO: LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), EM ATENÇÃO AS DISPOSIÇÕES PREVISTAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 8.538/15, LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14 E LEI MUNICIPAL Nº 1.025/16, ARTIGO 034.

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, e na Lei complementar nº 123/06 regulamentada pelo decreto nº 8.538/15, Lei complementar Nº 147/14 Lei Municipal Nº 1.025/16 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA APAE E DA EDUCAÇÃO ESPECIAL DO MUNICÍPIO – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
DATA DE ABERTURA: 16/06/2026 às 08:30 HS
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item.

PLARAFORMA ELETRÔNICA: www.bnc.org.br ou <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis também no site <https://www.palmital.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php> também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 – Centro, em Palmital – Paraná, Fone: (42) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

Palmital, 29 de maio de 2026.

ROBERTO CARLOS ROSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elton Otto Back
Código Identificador:1C886570

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/06/2026. Edição 3541
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



Visualizar Ato Administrativo

Base

Base: Ato Administrativo

Versionar

Informações

Emitente: MUNICÍPIO DE PALMITAL

Identificador: 4944441/1

Tipo Documento: Pregão Eletrônico

Subentidade:

Número: 20

Ano: 2026

Data da Assinatura: 29/05/2026

Ementa: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA APAE E DA EDUCAÇÃO ESPECIAL DO MUNICÍPIO – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Assunto: Pregão eletrônico;

Dados da Publicação

Data	Título	Número	Páginas	Link
01/6/2026	Diário Oficial dos Municípios do Paraná	3541	1C886570	Ver Publicação

Arquivo(s)

Principal/Anexo	Nome	Baixar
Principal	EDITAL PREGÃO 20-2026 - MATERIAL PEDAGÓGICO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.pdf	
Anexo	PUBLICAÇÃO AMP.pdf	

Voltar

Usuário Logado: ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO

Emitente Logada: MUNICÍPIO DE PALMITAL

Edital nº 20/2026

Última atualização 29/05/2026



[Acessar Contratação](#)

Local: Palmital/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE PALMITAL **Unidade compradora:** 219 - Prefeitura Municipal de Palmital - PR

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 29/05/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 01/06/2026 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 16/06/2026 08:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 75680025000182-1-000027/2026 **Fonte:** Bolsa Nacional De Compras - BNC

Objeto:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA APAE E DA EDUCAÇÃO ESPECIAL DO MUNICÍPIO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 82.824,20	R\$ 0,00

Itens	Arquivos	Atas de Registro de Preço	Contratos/Empenhos	Histórico
Número ↕	Descrição ↕		Quantidade ↕	Valor unitário
☰	 Portal Nacional de Contratações Públicas		🔍	👤 Entrar

1	ABAFADOR PROTETOR RUÍDO AURICULAR INFANTIL BARULHO TEA PRETO AJUSTÁVEL ERGOMÉTRICA, MODELO ERGONÔMICO, MATERIAIS PREMIUM: FABRICADOS COM MATERIAIS DURÁVEIS E SEGUROS PARA A PELE. COM COPOS GIRATÓRIOS 360 E ALMOFADAS AURICULARES ULTRA-MACIAS PARA UM CONFORTO PROLONGADO. DESIGN ERGONÔMICO: FAIXA DE CABEÇA TOTALMENTE ACOLCHOADA PARA MÁXIMO CONFORTO, ESTABILIDADE E DURABILIDADE. VOLTAGEM: BIVOLT AUTOMÁTICO.	10	R\$ 166,73
2	BINGO DE LETRAS ALFABETO PEÇAS EM MADEIRA 281 PEÇAS 15 CARTELAS, 28 LETRAS, 238 PEDRINHAS, ACOMPANHA: 15 CARTELAS EM MADEIRA, 1 ESTOJO PARA SORTEIO DAS LETRAS, 26 LETRAS, 239 PEDRINHAS DE MADEIRA, COLORIDAS PARA MARCAR. DIMENSÕES DA EMBALAGEM: 22 X 20 X 8 CM, PESO DO PRODUTO: 1 KG	6	R\$ 104,69
3	BLOCOS ESPUMADOS RECREATIVOS 9 UNIDADES, COMPOSIÇÃO: BLOCOS DE ESPUMA COM DENSIDADE 23, REVESTIDOS COM MATERIAL PLÁSTICO (BAGUM) COLORIDO, A PEÇA MAIOR MEDE 45X20X20CM.	1	R\$ 913,40
4	BRINQUEDO EDUCATIVO JOGO DA MEMÓRIA EM MDF 10 JOGOS SORTIDOS, CAIXA DE MADEIRA MEDINDO 12,5 X 12,5 X 5 CM CADA, LACRADA COM PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	1	R\$ 350,62
5	CAIXA MATERIAL DOURADO INDIVIDUAL EM MADEIRA, 111 PEÇAS, 12 X 4 X 12 CM; 0,22 G, 4-18 ANOS. OBJETIVO EDUCATIVO: PENSAMENTO LÓGICO, DIMENSÕES DO PACOTE: 11,2 X 11 X 4 CENTÍMETROS	10	R\$ 52,10

Exibir: 5

1-5 de 23 itens

Página: 1

< >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

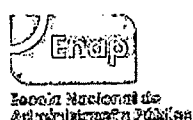
O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.

Proc. Administrativo 16- 012/2026:

De: Elton B. - SMA-Comp.Lic

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 23/06/2026 às 15:48:58

PROCEDO À JUNTADA, AOS AUTOS DO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO, DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO APRESENTADA PELAS EMPRESAS DECLARADAS VENCEDORAS DO CERTAME, A QUAL FOI DEVIDAMENTE RECEBIDA, CONFERIDA, ANALISADA E ATESTADA PELO PREGOEIRO DURANTE A SESSÃO PÚBLICA, EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL. REGISTRA-SE, AINDA, QUE REFERIDA DOCUMENTAÇÃO FOI REGULARMENTE DISPONIBILIZADA PELO PREGOEIRO PARA INSTRUÇÃO PROCESSUAL, RAZÃO PELA QUAL SE PROMOVE SUA JUNTADA AOS AUTOS, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO E PROSSEGUIMENTO DOS TRMITES ADMINISTRATIVOS PERTINENTES.

Elton Otto Back

Diretor

Anexos:

REDEPEL_DIST.pdf

REGINALDO_GOLEMBA.pdf



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.481.107/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/06/2005
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) REDEPEL	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV JOAO FERREIRA NEVES	NÚMERO 3033	COMPLEMENTO LOJA .
--------------------------------------	----------------	-----------------------

CEP 85.148-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPINA DO SIMAO	UF PR
-------------------	---------------------------	-------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COMPRASGEFERSON@HOTMAIL.COM	TELEFONE (42) 3634-1267/ (42) 2000-5815
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/06/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/12/2025 às 10:50:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.481.107/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/06/2005
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 82.19-9-01 - Fotocópias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV JOAO FERREIRA NEVES	NÚMERO 3033	COMPLEMENTO LOJA .
--------------------------------------	----------------	-----------------------

CEP 85.148-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPINA DO SIMAO	UF PR
-------------------	---------------------------	-------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COMPRASGEFERSON@HOTMAIL.COM	TELEFONE (42) 3634-1267/ (42) 2000-5815
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/06/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/12/2025 às 10:50:29 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 07.481.107/0001-48
NIRE: 41210984884

GEFERSON JUNIOR WOGNEI, brasileiro, solteiro, do comércio, nascido na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, na data de 06/02/1984, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 041.420.939-75, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02483004273 expedida pelo DETRAN do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Santos Vicentin, 236, casa, centro, CEP 85148-000, Município de Campina do Simão, Estado do Paraná.

Único sócio da empresa REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA, com sede e domicílio na Av. João Ferreira Neves, 3033, casa, centro, CEP 85148-000, Município de Campina do Simão, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná, cadastrado no NIRE 41210984884 e data de registro em 30/06/2005. Inscrita no CNPJ sob nº 07.481.107/0001-48. Resolve assim, alterar o Contrato Social Consolidado da Sociedade Empresária Limitada, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ENDEREÇO: Fica alterado o complemento do endereço da sede da empresa para "loja", ficando da seguinte forma: Av. João Ferreira Neves, 3033, loja, centro, CEP 85148-000, Município de Campina do Simão, Estado do Paraná.

CLAUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL: Fica alterado o objeto social da empresa para: Comércio varejista de móveis; artigos de papelaria; equipamentos e suprimentos de informática; eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; de artigos esportivos; de brinquedos e artigos recreativos; artigos de colchoaria; artigos de armarinho; de ferragens e ferramentas; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; de bebês-conforto e cadeirinhas para veículos, de produtos alimentícios; de tecidos; utilidades domésticas; material elétrico; materiais de construção; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso agropecuário; de placas solares fotovoltaicas; de máquinas e equipamentos odonto-médico-hospitalares; de produtos de higiene e limpeza; de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças; de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; serviços de instalação e manutenção de placas solares fotovoltaicas e ar condicionado e Serviços de Fotocópias.

CLAUSULA TERCEIRA - Continuam em pleno vigor as demais Cláusulas do Contrato Social e alterações não modificadas por esta alteração.

CLAUSULA QUARTA – Da consolidação do Contrato: O sócio RESOLVE, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que, adequado às disposições da Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 07.481.107/0001-48
NIRE: 41210984884

GEFERSON JUNIOR WOGNEI, brasileiro, solteiro, do comércio, nascido na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, na data de 06/02/1984, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 041.420.939-75, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02483004273 expedida pelo DETRAN do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Santos Vicentin, 236, casa, centro, CEP 85148-000, Município de Campina do Simão, Estado do Paraná. RESOLVE CONSOLIDAR o contrato social, conforme segue:

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 07.481.107/0001-48
NIRE: 41210984884

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO: A sociedade, constituída sob a forma de **Sociedade Limitada Unipessoal**, adotará o nome empresarial de **REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA**, que será regida por este Contrato Social em consonância com o Código Civil Brasileiro, Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO NOME FANTASIA: A sociedade adotará o seguinte nome fantasia: **REDEPEL**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SEDE SOCIAL: A Sociedade Limitada Unipessoal terá sua sede social, na cidade de Campina do Simão Estado do Paraná, na Av. João Ferreira Neves, 3033, loja, centro, CEP 85148-000, que é seu domicílio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por vontade do Sócio único.

CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO SOCIAL: A Sociedade Limitada Unipessoal tem por objeto social a exploração do ramo: Comércio varejista de móveis; artigos de papelaria; equipamentos e suprimentos de informática; eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; de artigos esportivos; de brinquedos e artigos recreativos; artigos de colchoaria; artigos de armarinho; de ferragens e ferramentas; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; de bebês-conforto e cadeirinhas para veículos, de produtos alimentícios; de tecidos; utilidades domésticas; material elétrico; materiais de construção; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso agropecuário; de placas solares fotovoltaicas; de máquinas e equipamentos odonto-médico-hospitalares; de produtos de higiene e limpeza; de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças; de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; serviços de instalação e manutenção de placas solares fotovoltaicas e ar condicionado e Serviços de Fotocópias.

CLÁUSULA QUINTA - DA DURAÇÃO: O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é o da data do registro do instrumento constitutivo.

CLÁUSULA SEXTA - DO CAPITAL SOCIAL: O Capital Social é na importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

Sócio Único	Perc. %	Quotas	R\$
GEFERSON JUNIOR WOGNEI	100,00	200.000	200.000,00
Total	100,00	200.000	200.000,00

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do Capital Social.

Parágrafo Segundo - Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da Sociedade Limitada Unipessoal caberá ao sócio único **GEFERSON JUNIOR WOGNEI**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

Parágrafo Primeiro – O administrador da Sociedade Limitada Unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar **individualmente e privativamente** todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 07.481.107/0001-48
NIRE: 41210984884

relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Parágrafo Segundo – Faculta-se ao Sócio Único Administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA - DO DESIMPEDIMENTO: O Sócio Único Administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA - DA REMUNERAÇÃO: O Sócio Único Administrador, fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada pelo Sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo à sócia única, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único - Fica a Sociedade Limitada Unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DA SÓCIA ÚNICA EM RELAÇÃO À SOCIEDADE: Falecendo ou interditado o Sócio Único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE: A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa da Sócia Única, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante,

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 07.481.107/0001-48
NIRE: 41210984884

ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO: O Sócio Único da Sociedade Limitada Unipessoal, declara sob as penas da Lei, que se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro da Comarca da cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção da Sócia Única ora presente e que a mesma assina o presente instrumento de Constituição de Sociedade Limitada Unipessoal, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Campina do Simão, Estado do Paraná, 05 de setembro de 2025

GEFERSON JUNIOR WOGNEI
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04142093975	GEFERSON JUNIOR WOGNEI

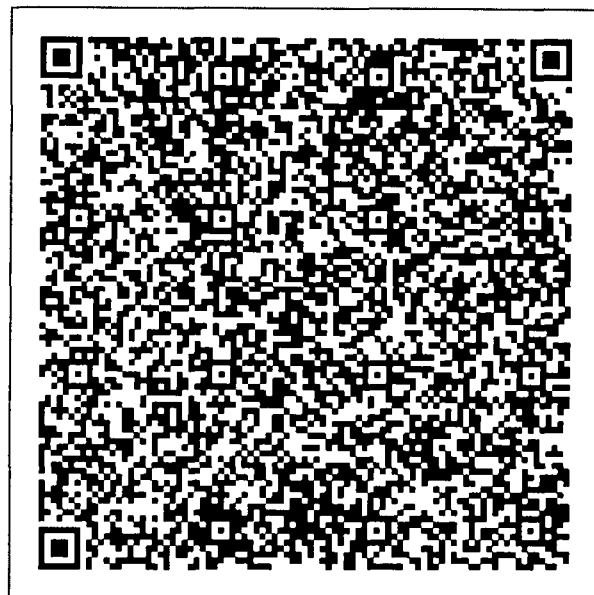


CERTIFICO O REGISTRO EM 05/09/2025 15:42 SOB Nº 20254412157.
PROTOCOLO: 254412157 DE 05/09/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12514328763. CNPJ DA SEDE: 07481107000148.
NIRE: 41210984884. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/09/2025.
REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		P R	
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA			
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO			
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			
NOME		GEFERSON JUNIOR WOGNEI	
DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF		81710791 SESP PR	
CPF		041.420.939-75	
DATA NASCIMENTO		06/02/1984	
FILIAÇÃO		VICENTE WOGNEI	
		ISAURA WOGNEI	
PERMISSÃO		ACC	CAT. HAB.
			AD
Nº REGISTRO		02483004273	
VALIDADE		10/08/2031	
HABILITAÇÃO		22/08/2002	
OBSERVAÇÕES			
ASSINATURA DO PORTADOR			
LOCAL		DATA EMISSÃO	
CAMPINA DO SIMAO, PR		10/08/2021	
ASSINADO DIGITALMENTE		01199874144	
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		PR920251921	
PARANÁ			
DENATRAN		CONTRAN	

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 07.481.107/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:53:56 do dia 02/03/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/08/2026.

Código de controle da certidão: **5F3B.8EFB.DE1E.56E3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 39533247-51

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.481.107/0001-48**

Nome: **REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/09/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 166/2026

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 14/09/2026

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 5ZTMJG2QET2M4XC4BU5

REQUERENTE:

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CADASTRO EM EMPRESAS E/OU ÓRGÃOS PÚBLICOS

RAZÃO SOCIAL: REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

1040

07.481.107/0001-48

9034408561

019/2006

ENDEREÇO

AV JOAO FERREIRA NEVES, 3037 - CENTRO - SALA 1 Campina do Simão - PR CEP: 85148000

ATIVIDADES

Comércio varejista de móveis

Observações:

Campina do Simão, 16 de Junho de 2026

Emitido por: RUI ALVES FERREIRA

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.481.107/0001-48
Razão social: REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço: AVE JOAO FERREIRA NEVES 3033 LOJA ./ CENTRO / CAMPINA DO SIMAO
/ PR / 85148-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/05/2026 a 22/06/2026

Certificação Número: 2026052401461317137007

Informação obtida em 08/06/2026 09:16:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 07.481.107/0001-48

Certidão nº: 44611418/2026

Expedição: 28/04/2026, às 16:54:15

Validade: 25/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **07.481.107/0001-48**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PONTA GROSSA

OFICIO DISTRIBUIDOR
Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, 590 - Oficinas
PONTA GROSSA/PR - 84035310

TITULAR
ROSANA WAGNER
JURAMENTADOS
MUALMERI JANOSKI
NATHALIA LAIS WAGNER EMILIO

Certidão Negativa
Para Fins Gerais

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e HOMOLOGAÇÃO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

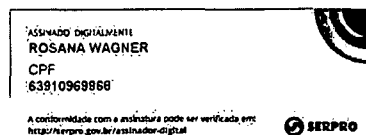
REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA

Documento..... CNPJ 07.481.107/0001-48

Sede..... Avenida JOAO FERREIRA NEVES, 3033 (CASA), CENTRO, CAMPINA DO
SIMAO/PR, CEP 85148000

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecederem.

PONTA GROSSA/PR, 27 de Abril de 2026, 15:16:17



Página 0001/0001

Documento assinado digitalmente ICP- BRASIL, conf. MP Nº 2.200-2/2001, LEI Nº14.063/20
A Verificação da assinatura: <https://validar.iti.gov.br/> - ESTE DOCUMENTO NÃO DEVE SER IMPRESSO



DECLARACAO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS HABILITATORIOS E DE
ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O abaixo assinado, senhor Geferson Junior Wognei, R.G. nº 8.171.079-1, representante legal da empresa REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.481.107/0001-48, com sua sede na Avenida João Ferreira Neves, nº 3033, bairro centro, na cidade de Campina do Simão, estado do Paraná, em conformidade com os dispostos no Artigo 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520/02, DECLARA que a empresa supracitada cumpre plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no Edital que rege o certame acima indicado.

DECLARA ainda, para fins deste Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, é considerada EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e Decreto nº 6.204, de 05 de setembro de 2007, conforme dados do último arquivamento junto à Junta Comercial do Paraná na data de 05/09/2025, sob nº 20254412157.

Declara ainda que a empresa não se encontra alcançada por qualquer das hipóteses descritas no § 4º, do art. 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Campina do Simão, 29 de janeiro de 2026

ORGANIZACAO
CONTABIL
CENTRO OESTE
LTDA:04890552000173
000173

Assinado de forma digital por ORGANIZACAO CONTABIL CENTRO OESTE LTDA:04890552000173
Dados: 2026.01.29 14:28:45 -03'00'

João Paulo Zolet

CRC nº CRC/PR 045278/O-7

Assinado de forma digital por REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA:07481107000148
Dados: 2026.02.13 11:00:21 -03'00'

Geferson Junior Wognei

CPF nº 041.420.939-75

RG nº 8.171.079-1

REDEPEL DISTRIBUIDORA
LTDA

AV. JOÃO FERREIRA NEVES, 3033
CENTRO - CEP 85.148-000
CAMPINA DO SIMÃO - PR

CNPJ: 07.481.107/0001-48

CAD. ICMS: 90344085-61

Avenida João Ferreira Neves, nº 3033 – Campina do Simão/PR

WhatsApp: (42) 3634-1267 - E-mail: licitageferson@yahoo.com.br; contratosg@yahoo.com.br

Dados Bancários: Banco do Brasil - Ag: 0299-2 - C/C: 77977-6



DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao pregoeiro(a) e equipe de apoio

Pelo presente instrumento, a empresa REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 07.481.107/0001-48, com sede na Avenida João Ferreira Neves, nº 3033, bairro centro, na cidade de Campina do Simão, estado do Paraná, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(x) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declara que CUMPRE todos os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias.

2) Declara que está plenamente capacitado a efetuar o fornecimento dos produtos licitados, nas quantidades e nos prazos previstos e que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos

3) Declara que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no Pregão Eletrônico nº 003/2024, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

4) Declara atende aos requisitos de habilitação, e o que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021)

5) Declara que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição

6) Declara que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal

7) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas

8) Declara, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

9) Declara que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

10) Declara, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

11) Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas

Avenida João Ferreira Neves, nº 3033 - Campina do Simão/PR

Telefone: (42) 3634-1267 - E-mail: licitageferson@yahoo.com.br; contratosg@yahoo.com.br

Dados Bancários: Banco do Brasil - Ag: 0299-2 - C/C: 77977-6

Redepele

Tudo para o seu lar!!!

normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas

12) Declara que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009

13) Declara, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Geferson Junior Wognei, Portador(a) do RG sob nº 8.171.079-1 e CPF nº 041.420.939-75, cuja função/cargo é proprietário, responsável pela assinatura do contrato.

14) Declara conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

15) Declara, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: licitageferson@yahoo.com.br

Telefone: (42) 3634-1267

16) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

17) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Campina do Simão, 09 de janeiro de 2026

REDEPEL DISTRIBUIDORA
LTD.A

AV. JOÃO FERREIRA NEVES, 3033
CENTRO - CEP 85.148-000
CAMPINA DO SIMÃO - PR

CNPJ: 07.481.107/0001-48
CAD. ICMS: 90344085-61

REDEPEL
DISTRIBUIDORA
LTDA:07481107000148

Assinado de forma digital por
REDEPEL DISTRIBUIDORA
LTDA:07481107000148
-Dados: 2026.01.09 15:53:21
-03'00'

Geferson Junior Wognei
CPF nº 041.420.939-75
RG nº 8.171-079-1

Avenida João Ferreira Neves, nº 3033 - Campina do Simão/PR
Telefone: (42) 3634-1267 - E-mail: licitageferson@yahoo.com.br; contratosg@yahoo.com.br
Dados Bancários: Banco do Brasil - Ag: 0299-2 - C/C: 77977-6



PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2026

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 020/2026 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE

RAZÃO SOCIAL: REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 07.481.107/0001-48 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 90344085-61

REPRESENTANTE LEGAL: Geferson Júnior Wognei CPF: 041.420.939-75 RG: 8.171.079-1 EMAIL: gwonei@yahoo.com.br

ENDEREÇO: Av. João Ferreira Neves 3033, Campina do Simão/Paraná TEL: (042) 3634-1267

PROFISSÃO: Comerciante **ESTADO CIVIL:** Casado **CARGO NA EMPRESA:** Proprietário

Banco: Banco do Brasil **AG:** 0299-2 **C/C:** 77977-6

LOTE	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	MARCA	R\$ UNT	R\$ TOTAL
1	ABAFADOR PROTETOR RUÍDO AURICULAR INFANTIL BARULHO TEA PRETO AJUSTÁVEL ERGOMÉTRICA, MODELO ERGONÔMICO, MATERIAIS PREMIUM: FABRICADOS COM MATERIAIS DURÁVEIS E SEGUROS PARA A PELE, COM COPOS GIRATÓRIOS 360 E ALMOFADAS AURICULARES ULTRA-MACIAS PARA UM CONFORTO PROLONGADO. DESIGN ERGONÔMICO: FAIXA DE CABEÇA TOTALMENTE ACOLCHOADA PARA MÁXIMO CONFORTO, ESTABILIDADE E DURABILIDADE, VOLTAGEM: BIVOLT AUTOMÁTICO.	10	UND	LEHMOX	R\$166,73	R\$1.667,30
2	BINGO DE LETRAS ALFABETO PEÇAS EM MADEIRA 281 PEÇAS 15 CARTELAS, 28 LETRAS, 238 PEDRINHAS, ACOMPANHA:15 CARTELAS EM MADEIRA,1 ESTOJO PARA SORTEIO DAS LETRAS, 26 LETRAS, 239 PEDRINHAS DE MADEIRA. COLORIDAS PARA MARCAR. DIMENSÕES DA EMBALAGEM: 22 X 20 X 8 CM, PESO DO PRODUTO: 1 KG	6	UND	TOY TRADE	R\$104,69	R\$628,14

Avenida João Ferreira Neves, nº 3033 - Campina do Simão/PR

Telefone: (42) 3634-1267 - E-mail: licitageferson@yahoo.com.br; contratosg@yahoo.com.br

Dados Bancários: Banco do Brasil - Ag: 0299-2 - C/C: 77977-6

Tudo para o seu lar!!!

~~10-00000-1-1-DEFENSE-DIST-K(10/00)-000/00~~

Dados Bancários: Banco do Brasil - Ag: 0299-2 - C/C: 77977-6

Redepele

Tudo para o seu lar

	LÚDICO DE APRENDIZAGEM. ACONDICIONADOS EM CAIXA DE MADEIRA MEDINDO 22X12X4CM.					
12	JOGOS EM LIBRAS EDUCATIVO CONJUNTO INCLUSÃO SOCIAL 9 JOGOS – SENDO: 1 BINGO EM LIBRAS COM 156 PEÇAS EM MDF; 1 LOTO LIBRAS COM 210 PEÇAS EM MDF; 1 MEMÓRIA ALIMENTOS EM LIBRAS COM 40 PEÇAS EM MDF; 1 MEMÓRIA ANIMAIS EM LIBRAS COM 40 PEÇAS EM MDF; 1 DOMINÓ ANIMAIS EM LIBRAS COM 28 PEÇAS EM MDF; 1 MEMÓRIA ALFABETO EM LIBRAS COM 56 PEÇAS EM MDF; 1 ALFABETO ILUSTRADO LIBRAS COM 78 PEÇAS EM MDF; 1 NÚMEROS EM QUANTIDADES EM LIBRAS COM 30 PEÇAS EM MDF; 1 RELÓGIO EDUCATIVO EM LIBRAS EM MDF. TODOS COM CERTIFICADO INMETRO	1	UND	FUNDAMENTAL	R\$841,67	R\$841,67
13	KIT BOLAS DE BORRACHA COLORIDA COM 12 UNIDADES, MEDIDA APROX DE CADA BOLA: 10 CM DIAM, RECOMENDADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 12 MESES BRINQUEDO EDUCATIVO JOGO DA MEMÓRIA EM MDF 10 JOGOS SORTIDOS, CAIXA DE MADEIRA MEDINDO 12,5 X 12,5 X 5 CM CADA. LACRADA COM PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	8	UND	LCM	R\$255,35	R\$2.042,80
15	MONITOR LED 23' 23.8 FULL HD IPS HDMI, VGA, DVI, DISPLAY PORT, USB-C, MINI DISPLAYPORT, MODELO: 24MP400-B, COR: PRETO, CONSUMO DE ENERGIA: 19W (TÍP.), AJUSTES DE POSIÇÃO: INCLINAÇÃO, ALTURA COM BASE: 41,44 CM, LARGURA COM BASE: 53,99 CM, PROFUNDIDADE COM BASE: 19 CM, PESO COM BASE: 2,6 KG, TAMANHO FURAÇÃO VESA: 75 X 75 MM, INCLUSO: 1 FONTE DE ALIMENTAÇÃO E 1 CABO HDMI, VOLTAGEM: BIVOLT AUTOMÁTICO.	3	UND	LG	R\$930,00	R\$2.790,00
17	PISCINA DE BOLINHAS QUADRADA ESPUMADA LINHA PREMIUM PRO D45 1,44X1,44 X0,53 ALTURA X 0,12 LARGURA ÁREA EXTERNA CAPACIDADE: ATÉ 1.000 BOLINHAS (VENDIDAS SEPARADAMENTE)	1	UND	LIG LIG	R\$1.578,32	R\$1.578,32
18	PLASTIFICADORA E LAMINADORA A3, A4, A5, A6 400W, VOLTAGEM: 127V, ALTURA:10 CM, LARGURA:18 CM, PROFUNDIDADE: 44 CM, PESO: 5KG, TIPO DE LAMINADORA: FRIO/QUENTE, VELOCIDADE: 475 M/MIN, TEMPO DE AQUECIMENTO: 3MIN, QUANTIDADE DE ROLOS: 4,	1	UND	TANDER	R\$500,00	R\$500,00

Avenida João Ferreira Neves, nº 3033 – Campina do Simão/PR

Telefone: (42) 3634-1267 - E-mail: licitageferson@yahoo.com.br; contratosg@yahoo.com.br

Dados Bancários: Banco do Brasil - Ag: 0299-2 - C/C: 77977-6

Redepel

Tudo para o seu lar!!!

19	PONTE ARCO IRIS ESPUMADO 1M04 X 62CM X 40CM/5 DEGRAUS 2 LATERAIS, LATERAIS: 1M04 X 10CM X 40CM, FIRMES E SEGURAS PARA APOIO DE MÃOS E PÉS MATERIAL: ESPUMA D26 DE ALTA DENSIDADE E REVESTIMENTO ANTIALÉRGICO LAVÁVEL, IDADE RECOMENDADA: DE 1 A 6 ANOS	1	UND	LDM	R\$1.493,21	R\$1.493,21
20	QUEBRA-CABEÇA SOLETRAR BICHINHOS 42 PEÇAS 09 CENAS EM MADEIRA-JUNGLES, IMPRESSÃO DIRETO NA MADEIRA COM ACABAMENTO DE ALTA QUALIDADE, DURABILIDADE E RESISTÊNCIA. IDADE INDICADA: 4+ ANOS, DIMENSÕES DO PRODUTO: PRODUTO EM PEÇAS, DIMENSÕES DA EMBALAGEM: 26X6X20CM, PESO DO PRODUTO: 0,300 KG	6	UND	JUNGES	R\$67,43	R\$404,58
21	SIRENE MUSICAL ESCOLAR AMPLIFICADA PAR DE CORNETAS PLÁSTICAS, MODELO: TOK ESCOLA AMPLIFICADO + PAR DE CORNETAS PLÁSTICAS. PROGRAMAÇÕES: ATÉ 200 PROGRAMAÇÕES DE HORÁRIOS, ACOMPANHA PEN DRIVE COM 9 MÚSICAS PRÉ-SELECIONADAS, ACOMPANHA PAR DE CORNETAS, VOLTAGEM: BIVOLT AUTOMÁTICO, VISOR: LED/NÍVEIS DE VOLUME: 10 NÍVEIS POTÊNCIA DAS CORNETAS: 50W, BATERIA DE CONTINGÊNCIA, FUNÇÃO PERÍODO DE FÉRIAS, FUNÇÃO HORÁRIO DE VERÃO FUNÇÃO PARA ACIONAMENTO MANUAL, GARANTIA DE FÁBRICA DE 1 ANO	1	UND	BEATEK	R\$3.600,00	R\$3.600,00
22	TABLET ANDROID FULL HD 128GB 10.1 + TECLADO E MOUSE 6GB RAM CONECTIVIDADE COM CHIP 4G BLUETOOTH 5 BLUETOOTH MICRO-SD. P2, WIFI 5G, BIVOLT AUTOMÁTICO WIRELESS INCLUI TECLADO E MOUSE PARA USO OTIMIZADO EM DIFERENTES ATIVIDADES	12	UND	EASYTECH	R\$1.220,00	R\$14.640,00
23	TECLADO COM FIO - TECLADO AMARELO DE CARACTERES GRANDES ESPECIFICAÇÃO: COR PRETA; AMARELO: TIPO DE ABS: TECLADO DE MEMBRANA, USO: PLUG-AND-PLAY, TECLA DE TECNOLOGIA: ARQUITETURA CRATER: WINDOWS 10/8/7 VISTA/XP/2000/98/OSX/MACOS TAMANHO DO TECLADO: 44,5* 13 * 2CM/17,51 * 5,25 * 0,93 POLEGADAS, COMPRIMENTO DO CABO: 1,5 N/POLEGADAS	2	UND	GENERIC	R\$244,00	R\$488,00
Valor total						R\$36.446,58
Trinta e seis mil quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e oito centavos						

Avenida João Ferreira Neves, nº 3033 - Campina do Simão/PR
 Telefone: (42) 3634-1267 - E-mail: licitageferson@yahoo.com.br; contratosg@yahoo.com.br
 Dados Bancários: Banco do Brasil - Ag: 0299-2 - C/C: 77977-6



2. CONDIÇÕES GERAIS

- 2.1. A proponente declara conhecer os termos do Instrumento Convocatório que rege a presente licitação, bem como declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação da licitação.
- 2.2. Especificação completa do produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação;
- 2.3. Garantia do objeto conforme estipulado em Edital.
- 2.4. A proposta terá validade conforme estipulado em Edital.
- 2.5. Declaramos que os objetos licitados serão entregues conforme especificado em Edital.
- 2.6. Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

3. Proposta:

- 3.1. O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento, inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado neste Edital.

Campina do Simão, 17 de junho de 2026

REDEPEL
DISTRIBUIDORA
LTDA:07481107000
148

Assinado de forma digital por
REDEPEL DISTRIBUIDORA
LTDA:07481107000148
Dados: 2026.06.17 10:40:43
-03'00'

REDEPEL DISTRIBUIDORA
LTDA

AV. JOÃO FERREIRA NEVES, 3033
CENTRO - CEP 85.148-000
CAMPINA DO SIMÃO - PR

CNPJ: 07.481.107/0001-48
CAD. ICMS: 90344085-61

Avenida João Ferreira Neves, nº 3033 - Campina do Simão/PR
Telefone: (42) 3634-1267 - E-mail: licitageferson@yahoo.com.br; contratosg@yahoo.com.br
Dados Bancários: Banco do Brasil - Ag: 0299-2 - C/C: 77977-6

Frete grátis **⚡ FULL** por ser sua primeira compra

primeira compra

Frete grátis **⚡ FULL** por ser sua primeira compra

Produtos do vendedor



Abafador Concha Anti Ruído Barulho Autismo Tea Tdah Estud...
R\$ 67,99
R\$ 65⁸⁶ 3% OFF



Fone Abafador Autismo Tdh Tea Proteção Anti Ruído Estampado
R\$ 78,99
R\$ 69 12% OFF
3x R\$ 23 sem juros

Ver mais produtos do vendedor

Características do produto

Características principais

Marca	Lehmox
Modelo	Fone Abafador Protetor Auricular Autismo Anti Ruídos
Cor	Preto

Outros

Tipo de protetor	Tipo concha - abafador de ruídos
Uso recomendado	dormir, estudar, viajar, shows
Nível de atenuação sonora	22 dB
Com cordão	Não
É ajustável	Sim
É eletrônico	Não

Descrição

FONE ABAFADOR DE RUÍDO PROFISSIONAL AJUSTÁVEL PROTETOR AUDITIVO CONFORTÁVEL PARA CRIANÇAS ADULTOS TDAH AUTISMO ANSIEDADE

Desfrute de um refúgio de silêncio imediato com nosso Fone Abafador de Ruído Não Eletrônico, projetado para proporcionar o máximo conforto e eficácia, seja você adulto ou criança. Perfeito para estudos, trabalho, leitura, viagens ou para indivíduos com sensibilidade auditiva (TDAH, Transtorno do Processamento Sensorial, etc.). Por ser não eletrônico, ele oferece uma solução simples e confiável, sem a necessidade de pilhas ou recargas, ideal para ambientes ruidosos que exigem foco ou relaxamento.

Itens Inclusos:

01 x Abafador de Ruídos Ajustável

Garantia do vendedor: 30 dias

Um estilo de vida saudável começa aqui. Cadastre-se e receba ofertas exclusivas.

Fones de ouvido > Todas as séries > Fones de ouvido Over-ear



Descontinuado

Fones de ouvido Over-ear

TAH2005BK/00

★ 4.3 | (3) Críticas | 100% recomendam este produto

Chegou a sua vez

Para as suas músicas favoritas ou os podcasts mais recentes, estes simples fones de ouvido oferecem um ajuste confortável e um som nítido. Perfeito para uso diário, o cabo de 2 m tem o comprimento ideal para conectar-se aos seus dispositivos favoritos.

[Ver todos os benefícios](#)

A Philips interrompeu a produção deste item.



Chegou a sua vez

- Almofadas macias e confortáveis
- Alça leve

- Drivers de 40 mm
- Cabo para fone de ouvido de 2 m

Ponha seus sons para tocar

Esses fones de ouvido com fio proporcionam conforto pelo tempo que você quiser. Os potentes drivers de 40 mm proporcionam um som nítido e claro. O ajuste sobre a orelha garante um bom isolamento passivo de ruído, assim ninguém mais ouve o que você está ouvindo.

Facilidade o dia todo. Conforto diário

A alça ajustável e acolchoada se encaixa em qualquer cabeça, e as almofadas são ótimas para longas sessões de audição. Não há bateria, portanto, não há limite para o tempo de reprodução. Ideal quando você está maratonando os podcasts mais recentes.

Conecte-se aos seus dispositivos favoritos

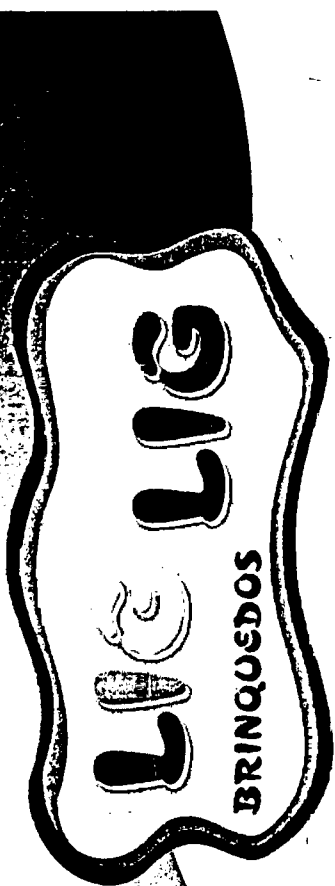
O cabo do fone de ouvido de 2 m é perfeito para conexão com um notebook ou tablet. Se você estiver em movimento, este cabo permite que você mantenha seu dispositivo guardado com segurança em uma bolsa ou bolso enquanto você escuta com as mãos livres.

Exibir tudo

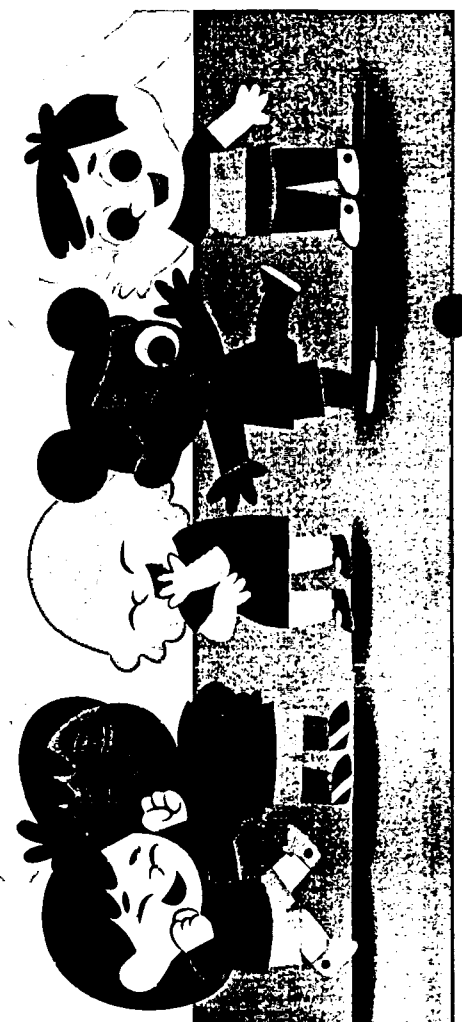
Especificações técnicas

Descrição

- Monitor PC Gamer LG 24MS500: enfrente os desafios de desempenho no game e produtividade no trabalho com a qualidade do Monitor LG 24MS500 painel IPS Full HD 24 polegadas e 100Hz
- 100Hz: uma produtividade no trabalho à velocidade dos games, sem lag ou efeito fantasma na exibição de imagens e jogos no monitor LG 24MS500, com taxa de atualização de 100Hz.
- Painel IPS FullHD: o monitor PC Gamer LG 24MS500 oferece imagens de alta qualidade e cores precisas, com ângulos de visão de até 178°, ideal para planilhas, apresentações e jogos.
- 24 polegadas: experimente novas formas de jogar e trabalhar com o Monitor PC Gamer LG 24MS500 de 24", ideal para setup como Monitor PC Desktop ou como segunda tela para o notebook.
- Recursos Gamers: O Monitor LG 24MS500 oferece recursos especiais para gamers. O Dynamic Action Sync captura momentos cruciais em tempo real, sincronizando frames a cada segundo, reduzindo o input lag em jogos de estratégia RPG RTS, futebol, simuladores e emuladores mobile. Já o Modo Mira Crosshair, projetado para novos gamers, coloca uma mira no centro da tela, aprimorando a precisão e ajudando novos jogadores a se destacarem nas batalhas e o Black Stabilizer melhora a visualização de inimigos ocultos em áreas escuras, como snipers, aumentando a competitividade em jogos de guerra e FPS.
- Reader Mode e Flicker Safe: o Monitor LG 24MS500 conta com os recursos Flicker Safe, que minimiza o efeito de cintilação da tela, reduzindo o cansaço visual em longas sessões de jogo ou trabalho e Reader Mode, que diminui a emissão de luz azul, oferecendo maior conforto e uma leitura mais agradável
- Ajuste Ergonômico: desfrute de conforto tanto no home office quanto durante a gameplay com o ajuste de inclinação do Monitor PC Gamer LG 24MS500. Ele adapta seu espaço de trabalho e estação de jogos ao seu estilo.
- Divisão de Tela & Setup do Monitor: o software OnScreen Control do Monitor LG 24MS500 pode ser uma ferramenta valiosa para otimizar sua produtividade. Com ele, você pode facilmente dividir a tela e ajustar as configurações de exibição do monitor com apenas alguns cliques do mouse. * Para baixar o OnScreen Control, disponível na página de suporte da LG, navegue até a seção "Softwares & Drivers", selecione a categoria do seu monitor e encontre a versão correspondente ao modelo adquirido. Se desejar, entre em contato com os canais de atendimento ao cliente da LG Electronics do Brasil para obter suporte. **Os recursos dependem da compatibilidade com o dispositivo do usuário.
- Duas Portas HDMI: conecte e reproduza facilmente o conteúdo do seu Desktop ou do seu Notebook para o Monitor LG 24MS500 utilizando as duas portas HDMI disponíveis para visualizar conteúdos de forma prática e versátil.
- Design funcional com bordas ultrafinas: o design de bordas ultrafinas em 3 lados do Monitor LG 24MS500 maximiza a escala da tela e deixa a visualização dos conteúdos ainda mais cativante



CATÁLOGO DE PRODUTOS



BRINQUEDOS DE TECIDO, ESPUMADOS E MOBILIÁRIOS

82

PISCINA DE BOLINHAS

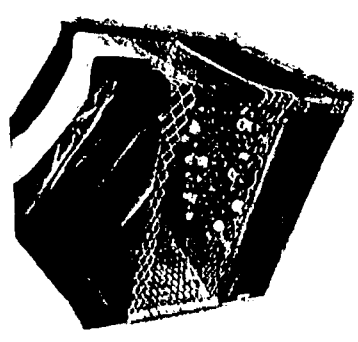
PISCINA EM FORMATO DE CASINHA, FABRICADA EM AÇO GALVANIZADO E ESTRUTURA DE MADEIRA RECOBERTA COM ESPUMA E LONA VINÍLICA. HASTES LATERAIS COBERTAS COM ISOTUBOS. A BASE DA PISCINA POSSUI PONTAS DE BORRACHA ANTI-RISCOS. ACOMPANHA UMA REDE COLORIDA E 01 TOLDO.

NÃO ACOMPANHA BOLINHAS.

Medidas:

- 110 cm (C) x 110 cm (L) x 120 cm (A). (Ref. 4001)
- 150 cm (C) x 150 cm (L) x 190 cm (A). (Ref. 4002)
- 200 cm (C) x 200 cm (L) x 190 cm (A). (Ref. 4003)

REF: 4001, 4002 E 4003



CAMA ELÁSTICA OITAVADA

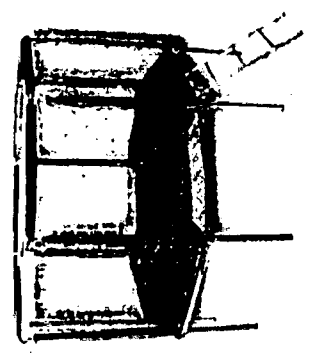
ESTRUTURA OITAVADA FABRICADA EM AÇO GALVANIZADO COMPOSTA POR OITO PÉS. SUAS LATERAIS SÃO PROTEGIDAS POR REDE MULTICOLORIDA E ISOTUBOS NAS HASTES.

ACOMPANHA ESCADA.

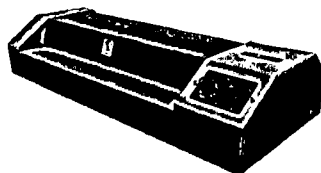
Medidas:

- PEQUENA - 270 cm (D) x 200 cm (A). (Ref. 4004)
- GRANDE - 400 cm (D) x 200 cm (A). (Ref. 4005)

REF: 4004 E 4005



Código: 107064546



De: R\$ 349,00
(Economize R\$ 34,90)
Por: **R\$ 314,10**
No boleto à vista ou PIX

ou 12x de R\$ 29,08 sem juros
no cartão de crédito

★★★★★ (5)

X i @ S & <

Selecione voltagem...

110v

220v

1

Comprar

Compra Segura

Calcule Frete e Prazo

00000-000

OK

Itens Recomendados



Plastificadora Laminadora
Polissetadora A3/A4/A5/A6 400W
Tander

★★★★★

R\$ 314,10 a vista
ou 12x R\$ 29,08 no cartão
+ Parcelaria



Laminadora e Plastificadora 6 em 1
A3/A4/A5/A6 360W
Tander

★★★★★

R\$ 181,10 a vista
ou 8x R\$ 19,89 no cartão
+ Parcelaria



Laminadora e Plastificadora
Laminação Bopp A3 365mm 600W
Tander

★★★★★

R\$ 1.259,10 a vista
ou 12x R\$ 116,58 no cartão
+ Parcelaria



Laminadora Manual a Frio até 160cm
1,6 Metros
Tander

★★★★★

R\$ 3.051,00 a vista
ou 12x R\$ 282,50 no cartão
+ Parcelaria

Descrição do Produto

Transforme Seus Documentos em Obras de Arte com a Plastificadora Polissetadora A3!

Você busca qualidade, praticidade e desempenho excepcional em suas plastificações? Apresentamos a Plastificadora Polissetadora A3, uma máquina que vai além das expectativas, oferecendo resultados impecáveis para seus documentos.

Seja para cartões de restaurantes, folios preciosos, material publicitário ou certificados importantes, a Polissetadora A3 garante uma plastificação perfeita, livre de bolhas e rugas.

Características Destacadas:

Versatilidade Tamanho A3:

Plastifique documentos de até tamanho A3 com facilidade, proporcionando uma camada de proteção duradoura.

Operação Simples e Rápida:

Com design intuitivo, a Polissetadora A3 é extremamente fácil de usar. O rápido tempo de aquecimento de 3-4 minutos permite que você inicie seus trabalhos de plastificação em questão de minutos.

Portátil e Robusta:

Leve-a para onde precisar! Sua estrutura metálica robusta garante durabilidade e vida útil prolongada, enquanto sua portabilidade facilita o transporte.

Quente ou Frio, Você Escolhe:

Destruite de duas opções de laminação - quente para um acabamento clássico e frio para documentos sensíveis ao calor.

Ajustes Precisos de Temperatura:

Controle total com sets ajustes de temperatura, assegurando uma plastificação precisa e constante, de acordo com suas necessidades.

Economia de Energia:

Equipada com um sistema de aquecimento por resistência, a Polissetadora A3 é eficiente energeticamente, garantindo desempenho excepcional sem comprometer sua conta de energia.

Recuperação de Atolamento Inteligente:

Com motor reverso para recuperação de atolamento, você pode operar com confiança, sabendo que a Polissetadora A3 está sempre pronta para oferecer resultados impecáveis.

Diversas Aplicações:

Desde cartões de restaurantes até crachás e canazes, esta máquina é sua aliada para plastificar uma variedade de materiais, garantindo proteção contra arranhões, sujeira e umidade.

Especificações Técnicas:

Verir →

Características Técnicas

Nome Produto:	Plastificadora Laminadora Polissetadora A3/A4/A5/A6 400w
Fabricante:	Tander
EAN:	7899846137613
Vídeo do Produto:	Sim (Ver Vídeos)
Garantia:	3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor.
Largura máxima de laminação:	320mm
Tipo de lâmina:	50mic - 250mic
Espessura máxima de laminação:	0.8mm
Velocidade máxima de laminação:	475mm/min
Recuperação de atolamento:	Motor reverso
Peso:	5kg
Dimensões:	442x175x98mm

Invista na Plastificadora Polissetadora A3 e eleve a qualidade e durabilidade de seus documentos. Não deixe suas imagens e materiais importantes desprotegidos - escolha a excelência em plastificação!

Verir →

Pesos e Dimensões

Dimensões Total do Produto

↔ Largura: 18,00 cm

↑ Altura: 10,00 cm

↑ Comprimento: 44,00 cm

Dimensões da Embalagem

↔ Largura: 21,00 cm

↑ Altura: 13,00 cm

↑ Comprimento: 48,00 cm

Peso do Produto

⬆ 6,00 kg

Características do produto



Capacidade: 128 GB



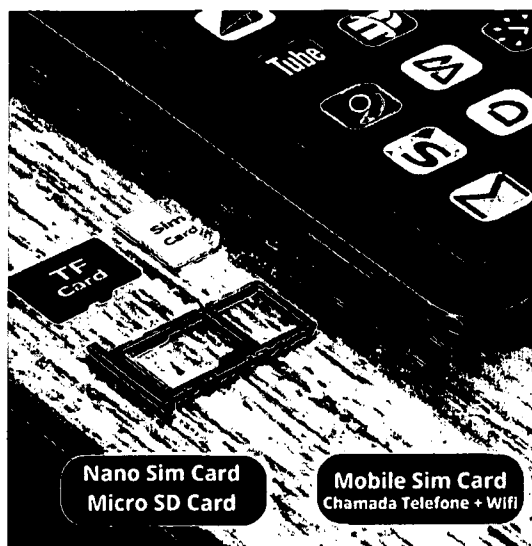
Tamanho da tela 10.1"



Resolução das câmeras traseiras 13 Mpx

Conferir todas as características ▾

Fotos do produto



[Ver mais imagens](#)

Descrição

Tablet Easytech E1035 – Desempenho essencial e ótimo custo-benefício

O Tablet Easytech E1035 é a combinação Ideal entre praticidade e versatilidade. Um produto de entrada, pensado para quem busca uma tela maior que a do celular para assistir vídeos no YouTube, TikTok ou navegar na Internet de forma confortável e acessível.

Se você procura uma tela grande para ver seus vídeos e navegar pela Internet, este é o seu produto. Do contrário, para fins profissionais e alto desempenho, será necessário investir em modelos mais avançados e de valor superior.

Seu desempenho é equilibrado para as principais tarefas do dia a dia, oferecendo uma experiência simples e funcional. O grande diferencial está no custo-benefício: um tablet democrático, que entrega mais do que se espera na sua faixa de preço.

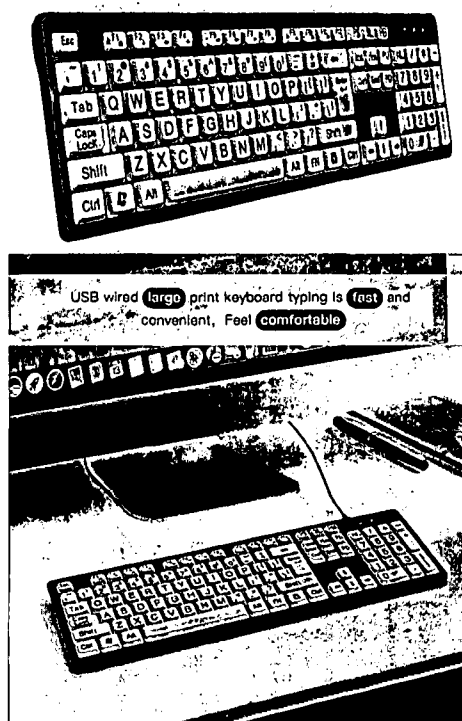
Com conectividade Bluetooth e Wi-Fi, permite transferir, sincronizar e acessar conteúdos de outros dispositivos com facilidade, garantindo conveniência e liberdade de uso.

Aviso legal

• A duração da bateria depende do uso que se dá ao produto.

Marca	Generic	Altura do teclado	3 cm
Modelo	no model	Largura do teclado	46 cm
Cor de teclado	Amarelo	Dimensões	
Layout	QWERTY	Profundidade do teclado	15 cm
Idioma	Inglês (EUA)	Especificações	
Tipo de switch	Membrana	Com retroiluminação	Não
Outros		Com tela	Não
É teclado numérico	Sim	Outros	
Tecnologia de switch	Tradicional	É resistente a salpicos	Não
É sem fio	Não	Com cabo removível	Não
Conectividade	USB com fio		
É hot-swappable	Não		
Tamanho do teclado	Full size		

Fotos do produto



[Ver mais imagens](#)

Descrição

Bem-vindo à nossa loja! Temos uma gama completa de produtos em nossa loja, não hesite em nos contatar diretamente para itens que não podem ser encontrados no mercado. Nós lhe damos um novo link, somos um vendedor honesto da China, nossa loja é voltada para o cliente, os produtos da nossa loja são todos da China, da nossa fábrica! Características: Design de fonte grande: o teclado adota um design de fonte grande, com letras e teclas de comando maiores e mais marcantes, o que é especialmente adequado para idosos, pessoas com deficiência visual e usuários que precisam de fontes grandes. Alta compatibilidade: o teclado é compatível com Windows 10, 8, 7, Vista, XP, 2000 e 98, bem como Mac OS X e macOS, adota tecnologia plug-and-play, é fácil de instalar e não requer software adicional. Alto contraste e digitação silenciosa: o teclado oferece um efeito visual de alto contraste, com clareza fácil de ver e teclas amarelas e fontes pretas grandes, claras e brilhantes. Design à prova de respingos: O teclado tem um design à prova de respingos que pode evitar que a água entre acidentalmente no teclado, aumentando a vida útil do teclado. Transmissão rápida: O teclado suporta transmissão rápida, pode fornecer uma velocidade de resposta mais rápida e melhora a eficiência do trabalho. Especificações: Cor: preto+amarelo Material: ABS Tipo: teclado de membrana Uso: Plug-and-play Número de teclas: 105 teclas Tecnologia chave: Arquitetura do sistema Crater: Windows 10/8/7/Vista/XP/2000/98/Mac OS X/macOS Tamanho do teclado: 44,5 x 13 x 2 cm/17,51" 5,25 x 0,93 polegadas Comprimento do cabo: 1,5 m/59 polegadas Peso do produto: 430 g Tamanho do pacote: 460 x 150 x 30 mm Peso da embalagem: 535 g Lista de pacotes: 1*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.634.396/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/08/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL REGINALDO GOLEMBA - TECNOLOGIAS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TECH + SOLUCOES EM INFORMATICA	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 73.11-4-00 - Agências de publicidade 74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 85.99-6-03 - Treinamento em informática
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R XV DE NOVENBRO	NÚMERO 901	COMPLEMENTO SALA 03
--------------------------------	---------------	------------------------

CEP 85.270-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PALMITAL	UF PR
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO NALDOGOLEMBA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (42) 9956-6547
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/08/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/04/2025 às 21:39:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.634.396/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/08/2013	
NOME EMPRESARIAL REGINALDO GOLEMBA - TECNOLOGIAS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R XV DE NOVENBRO	NÚMERO 901	COMPLEMENTO SALA 03	
CEP 85.270-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PALMITAL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO NALDOGOLEMBA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (42) 9956-6547		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/08/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/04/2025 às 21:39:17 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**NIRE: 41801856721****CNPJ: 18.634.396/0001-94****REGINALDO GOLEMBA - TECNOLOGIAS**

REGINALDO GOLEMBA, Brasileiro, solteiro, natural da cidade de Palmital - PR, sexo masculino, filho de Evanir Golembo e Rosa Antunes Machado Golembo, nascido em 14/11/1992, RG nº 12.420.132-2 SESP-PR e CPF nº 088.242.709-13, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, 677, Apt. 02, Bairro Centro, Palmital – PR., CEP 85.270-000.; Empresário individual, sob o nome empresarial REGINALDO GOLEMBA - TECNOLOGIAS com sede à Rua XV de Novembro nº 901, Sala 03, Bairro Centro, Palmital – PR., CEP 85.270-000., inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41801856721 em 07/08/2013 e no CNPJ/MF sob o número 18.634.396/0001-94; Resolvem assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira – DO OBJETO - Fica alterado o objeto para o exercício das seguintes atividades: Comércio de equipamentos e suprimentos de informática, equipamentos de telefonia e comunicação, eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo e equipamentos para escritório, Instalação, manutenção elétrica e de equipamentos de segurança eletrônica domiciliar e empresarial, recarga de cartuchos para equipamentos de informática, treinamento em informática e manutenção e reparação de computadores, Atividades de produção de fotos e vídeos, incluindo imagens aéreas, Comércio varejista de artigos de papelaria, produtos saneantes domissanotários, móveis, artigos de armarinho, material esportivo, artigos do vestuário e acessórios, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, aluguel de equipamentos recreativos e esportivos e agencia de marketing.

Cláusula Segunda – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

Cláusula Terceira - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO**NIRE: 41801856721****CNPJ: 18.634.396/0001-94****REGINALDO GOLEMBA –TECNOLOGIAS**

REGINALDO GOLEMBA, Brasileiro, solteiro, natural da cidade de Palmital - PR, sexo masculino, filho de Evanir Golembo e Rosa Antunes Machado Golembo, nascido em 14/11/1992, RG nº 12.420.132-2 SESP-PR e CPF nº 088.242.709-13, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, 677, Apt. 02, Bairro Centro, Palmital – PR., CEP 85.270-000.;

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**NIRE: 41801856721****CNPJ: 18.634.396/0001-94****REGINALDO GOLEMBA - TECNOLOGIAS**

Empresário individual, sob o nome empresarial REGINALDO GOLEMBA -TECNOLOGIAS com sede à Rua XV de Novembro nº 901, Sala 03, Bairro Centro, Palmital – PR., CEP 85.270-000., inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41801856721 em 07/08/2013 e no CNPJ/MF sob o número 18.634.396/0001-94. Resolvem assim, Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)- O Empresário Individual gira como nome empresarial **REGINALDO GOLEMBA – TECNOLOGIAS**.

Cláusula Segunda - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) - O capital é de **R\$ 50.000,00** (Cinquenta Mil Reais), totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira - DA SEDE (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Rua XV de Novembro, nº 901 , sala 03, Bairro Centro, Palmital – PR., CEP 85.270-000.

Cláusula Quarta – DO OBJETO (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comercio de equipamentos e suprimentos de informática, equipamentos de telefonia e comunicação, eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo e equipamentos para escritório, Instalação, manutenção elétrica e de equipamentos de segurança eletrônica domiciliar e empresarial, recarga de cartuchos para equipamentos de informática, treinamento em informática e manutenção e reparação de computadores, Atividades de produção de fotos e vídeos, incluindo imagens aéreas, Comércio varejista de artigos de papelaria, produtos saneantes domissanotários, móveis, artigos de armarinho, material esportivo, artigos do vestuário e acessórios, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, aluguel de equipamentos recreativos e esportivos e agencia de marketing.

Cláusula Quinta – DO PRAZO – O prazo de duração do Empresário Individual é por tempo indeterminado, com início das atividades em 07/08/2013.

Cláusula Sexta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994) - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Sétima - DAS FILIAIS (ART. 969 CC) - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**NIRE: 41801856721****CNPJ: 18.634.396/0001-94****REGINALDO GOLEMBA - TECNOLOGIAS**

Cláusula Oitava - DO ENQUADRAMENTO - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

Cláusula Nona - DO FORO: Fica eleito o foro de Palmital – Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição. E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Palmital PR, 07 de Novembro de 2024

Reginaldo Golembo



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa REGINALDO GOLEMBA - TECNOLOGIAS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08824270913	REGINALDO GOLEMBA



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2024 18:00 SOB Nº 20248326813.
PROTOCOLO: 248326813 DE 08/11/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12416046161. CNPJ DA SEDE: 18634396000194.
NIRE: 41801856721. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/11/2024.
REGINALDO GOLEMBA - TECNOLOGIAS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL

www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, é de 1 (um) ano, a contar da data de emissão, e será verificada nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

1Do: Proc. Administrativo 012/2026 | Anexo: REGINALDO GOLEMBA.pdf (6/21)

943/1004

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 12.420.132-2

POLEGAR DIREITO

Reginaldo Golemba

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 12.420.132-2 DATA DE EXPEDIÇÃO: 26/02/2008

NOME: REGINALDO GOLEMBÁ

FILIAÇÃO: EVANIR GOLEMBÁ
ROSA ANTUNES MACHADO GOLEMBÁ

NATURALIDADE: PALMITAL/PR DATA DE NASCIMENTO: 14/11/1992

DOC. ORIGEM: COMARCA=PALMITAL/PR, 1º OFÍCIO
C.NASC=19717, LIVRO=49A, FOLHA=215

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição
088.242.709-13

Nome
REGINALDO GOLEMBÁ

Nascimento
14/11/1992



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: REGINALDO GOLEMBA - TECNOLOGIAS
CNPJ: 18.634.396/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:39:50 do dia 18/12/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/06/2026.

Código de controle da certidão: **E267.603B.BFA0.852D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 39339324-24

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.634.396/0001-94**

Nome: **REGINALDO GOLEMBA - TECNOLOGIAS**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/08/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Município de Palmital
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

Positiva com efeito de negativa

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 03/07/2026, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTA SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS CUJA EXIGIBILIDADE ESTEJA SUSPensa.

Palmital, 03 de Junho de 2026

Positiva com efeito de negativa Nº: 640/2026

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
5ZXHZSUFFHCJ2X58BXE8

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS

CONTROLE

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

{ \$nrControle }	18.634.396/0001-94	9088036988	40801
ENDEREÇO RUA XV DE NOVEMBRO, 0 - CENTRO - SALA 03 Palmital - PR CEP: 85270000			
CNAE / ATIVIDADES Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Instalação e manutenção elétrica, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente, Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas, Filmagem de festas e eventos, Treinamento em informática, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, Comércio varejista de móveis, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Agências de publicidade, Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos			

Diretor do departamento

Emitido por: RAFAEL ANDRADE ALMEIDA

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.634.396/0001-94
Razão social: REGINALDO GOLEMBA - TECNOLOGIAS
Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO 901 SALA 03/ CENTRO / PALMITAL / PR / 85270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/06/2026 a 05/07/2026

Certificação Número: 2026060604404907655830

Informação obtida em 09/06/2026 10:53:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REGINALDO GOLEMBA - TECNOLOGIAS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.634.396/0001-94

Certidão nº: 53401634/2026

Expedição: 09/06/2026, às 10:54:11

Validade: 06/12/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REGINALDO GOLEMBA - TECNOLOGIAS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.634.396/0001-94**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PONTA GROSSA

OFICIO DISTRIBUIDOR
Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, 590 - Oficinas
PONTA GROSSA/PR - 84035310

TITULAR
ROSANA WAGNER
JURAMENTADOS
MUALMERI JANOSKI
NATHALIA LAIS WAGNER EMILIO

Certidão Negativa
Para Fins Gerais

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e HOMOLOGAÇÃO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

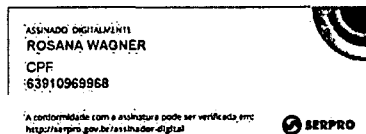
REGINALDO GOLEMBIA - TECNOLOGIAS

Documento..... CNPJ 18.634.396/0001-94

Sede..... Rua XV DE NOVENBRO, 901 (SALA 03), CENTRO, PALMITAL/PR, CEP
88270000

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecederem.

PONTA GROSSA/PR, 28 de Abril de 2026



Página 0001/0001

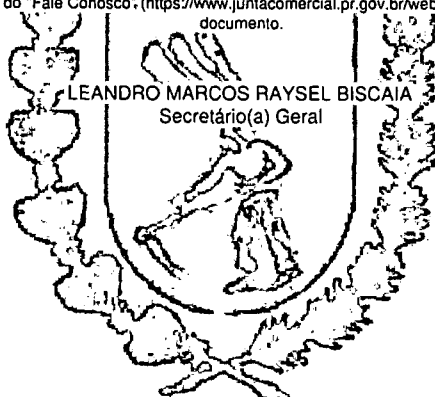
Documento assinado digitalmente ICP- BRASIL ,conf. MP Nº 2.200-2/2001, LEI Nº14.063/20
Documento assinado digitalmente ICP- BRASIL ,conf. MP Nº 2.200-2/2001, LEI Nº14.063/20

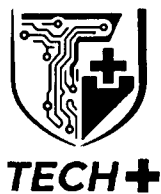
CERTIDÃO SIMPLIFICADA**Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: REGINALDO GOLEMBA - TECNOLOGIAS			Protocolo: PRC2601997358
NIRE : 41801856721 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41801856721	CNPJ 18.634.396/0001-94	Arquivamento do Ato de Inscrição 07/08/2013	Início de Atividade 07/08/2013
Endereço Completo Rua XV DE NOVENBRO, Nº 901, SALA 03, CENTRO-Palmital/PR- CEP85270-000			
Objeto COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, INSTALACAO, MANUTENCAO ELETRICA E DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA ELETRONICA DOMICILIAR E EMPRESARIAL, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, TREINAMENTO EM INFORMATICA E MANUTENCAO E REPARACAO DE COMPUTADORES, ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOS E VIDEOS, INCLUINDO IMAGENS AEREAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, MOVEIS, ARTIGOS DE ARMARINHO, MATERIAL ESPORTIVO, ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS E AGENCIA DE MARKETING.			
Capital R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento Data 10/10/2025 Número 20255085044 Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: REGINALDO GOLEMBA			
Identidade: 124201322 Estado civil: NÃO INFORMADO CPF: 088.242.709-13 Regime de bens: NÃO INFORMADO			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/04/2026, às 13:25:24 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **GBD1XKGD**.Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco": (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/web/services/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.



Tech+

CNPJ: 18.634.396/0001-94

ANEXO –III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 60/2026

Pelo presente instrumento, a empresa REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS, CNPJ nº 18.634.396/0001-94, com sede na RUA XV DE NOVEMBRO – 901 – SALA 03, através de seu representante legal *infra-assinado*, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que em atendimento ao Acórdão nº 2745/2010 – TCE/PR, que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato REGINALDO GOLEMBA, inscrito no CPF sob nº 088.242.709-13, portador(a) da carteira de identidade nº 12.420.132-2, não são servidores do Município da Prefeitura de Palmital Paraná, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste

Rua XV de Novembro – 901

CEP 85270-000

Fone: (42) 99956-6547

Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr. REGINALDO GOLEMB, Portador(a) do RG sob nº 12.420.132-2 e CPF nº 088.242.709-13, cuja função/cargo é: sócio - proprietário, responsável pela assinatura do pregão eletrônico/contrato.

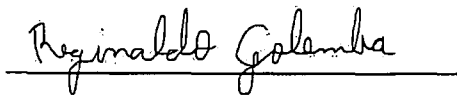
11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a pregão eletrônico /Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: E-mail: naldogolemba@hotmail.com Telefone: (42) 99956-6547.

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor Reginaldo Golemb, portador(a) do CPF/MF sob n.º 088.242.709-13, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Palmital, 16 de junho de 2026.



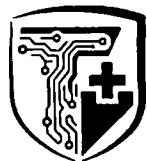
Reginaldo Golemb

Proprietário

Rua XV de Novembro – 901

CEP 85270-000

Fone: (42) 99956-6547

**TECH+****Tech+****CNPJ: 18.634.396/0001-94****PROPOSTA DE PREÇOS****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2026****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 60/2026**

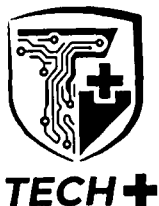
LOTE	DESCRIÇÃO	QUANTITEM	UNIDADE	MARCA	VL UNIT.	TOTAL ITEM
14	MICRO-ONDAS 25L FUNÇÃO TIRA ODOR 1100W PM27, VOLTAGEM: 127V, PRATO COM DIÂMETRO DE 285MM, TECLAS FÁCEIS: FIT E MANTER AQUECIDO, OPÇÕES DESCONGELAR POR TEMPO OU DESCONGELAR POR PESO, FUNÇÃO POTÊNCIA, FUNÇÃO RELÓGIO, FUNÇÃO DISPLAY / SOUND, FUNÇÃO TIRA ODOR, 1100W DE POTÊNCIA, CLASSE "A" EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, COR (FRONTAL): PRETO, COR (LATERAL E INTERNO): BRANCO, GARANTIA DE 1 ANO	1	UND	PHILCO	R\$ 611,00	R\$ 611,00
16	NOTEBOOK NITRO V15 16GB 512GB SSD TELA 15,6 LED IPS 165HZ (RTX 4050) HD WINDOWS 11, INTEL CORE I5-13420H (13ª GERAÇÃO), 2 ALTO-FALANTES ESTÉREO DE 2 W CADA TECNOLOGIA ACER TRUEHARMONY, TECNOLOGIA DTS X: ULTRA ÁUDIO, SUPORTADO NO WINDOWS SPATIAL SOUND PARA PC GAMING COM LICENÇA DTS INTEGRADA, RENDERIZAÇÃO DE ÁUDIO IMERSIVA EM FONES DE OUVIDO E ALTO-FALANTES INTERNOS, 2 MICROFONES, TECNOLOGIA ACER PURIFIED VOICE COM REDUÇÃO DE RUÍDO DE FUNDO FEITA POR INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, COMPATÍVEL COM CORTANA POR VOZ WEBCAM, RESOLUÇÃO HD DE 1280 X 720 GRAVAÇÃO DE VÍDEO EM 720P A 30 FPS COM RECURSO TNR (REDUÇÃO DE RUÍDO TEMPORÁRIO), WI-FI E REDE WI-FI 6 AX, 802.11 A/B/G/N/AC/AX, DUAS BANDAS COM FREQUÊNCIAS DE 2.4 GHZ E 5 GHZ, SUPORTE AO WI-FI 6, TECNOLOGIA 2X2 MU-MIMO, BLUETOOTH 5.1 OU SUPERIOR, VOLTAGEM: BIVOLT AUTOMÁTICO.	3	UND	Acer	R\$ 6.570,00	R\$ 19.710,00

Palmital, 16 de junho de 2026.

Reginaldo Golemba

Proprietário

Rua XV de Novembro – 901**CEP 85270-000****Fone: (42) 99956-6547**



Tech+

CNPJ: 18.634.396/0001-94

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2026

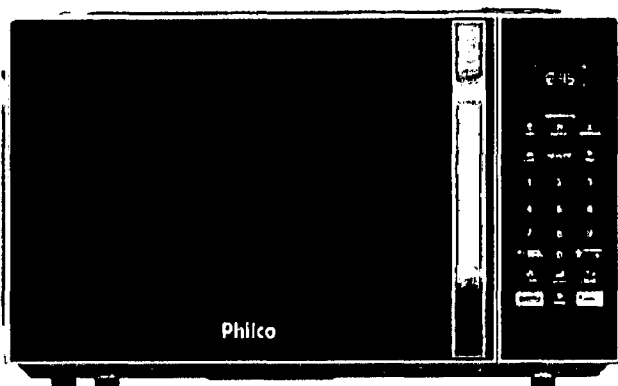
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 60/2026

DATASHEET DOS EQUIPAMENTOS

LOTE 14

Micro-ondas 25L Philco Função Tira Odor 1100W PM27

(Cód. Item: 1569514427) | Outros produtos: [Philco](#)



Características principais

Tipo de alimentação	Corrente doméstica
---------------------	--------------------

Especificações

Capacidade em volume	25 L
----------------------	------

Eficiência energética	A
-----------------------	---

Tecnologia

Com grill	Não
-----------	-----

Com temporizador	Sim
------------------	-----

Outros

Fabricante	Philco
------------	--------

Características gerais

Marca	Philco
-------	--------

Modelo	PM27
--------	------

Cor	Preto
-----	-------

Potência

Potência	1,1 kW
----------	--------

Descongelado

Com descongelamento automático por peso	Sim
---	-----

Rua XV de Novembro – 901

CEP 85270-000

Fone: (42) 99956-6547



TECH+

Tech+

CNPJ: 18.634.396/0001-94

LOTE 16



Notebook Gamer Acer Nitro V15 Intel Core i5
512GB SSD 16GB RAM 15.6" Full HD 165Hz IPS
NVIDIA RTX 4050 6GB Linux ANV15-52-52X

Capacidade do armazenamento: 512GB

512GB

Cor: Preto



Marca	Acer
Referência	NH.U1TAL.002
Modelo	ANV15-52-52XM
Linha	Nitro V15
Processador	Intel Core i5
Geração do Processador	13ª Geração
Velocidade do Processador	4.60GHz
Memória RAM	16GB
Memória Expansível	Até 32GB
Barramento da Memória	DDR5
Clock da Memória	5200Mhz
Tipo de Armazenamento	SSD
Capacidade do Armazenamento	512GB
Interface de Conexão	NVMe
Sistema Operacional	Linux
Tipo de Display	LED
Painel da Tela	IPS
Tamanho da Tela	15.6"
Resolução da Tela	Full HD
Taxa de Atualização da Tela	165Hz

Rua XV de Novembro - 901

CEP 85270-000

Fone: (42) 99956-6547



Tech+

CNPJ: 18.634.396/0001-94

Memória da Placa de Vídeo	6GB GDDR6.
Tipo de Placa de Vídeo	Dedicada.
Placa de Vídeo	Nvidia GeForce RTX 4050
Funcionalidades	2x Microfones, Webcam, Porta para cabo de rede (RJ-45), Porta HDMI®2.1, 2x Portas USB 3.2 Gen 1 (5 Gbps) (sendo a segunda porta do lado esquerdo energizada), Porta USB Tipo-C Thunderbolt™ 4 Teclado retroiluminado em apenas uma cor Touchpad Tecla de liga e desliga Led indicador de funcionamento Led indicador de bateria Entrada padrão combo para alto falante e microfone Porta USB 3.2 Gen 1 (5 Gbps) Saída de ar lateral Trava Kensington Saída de ar traseira
Conexões	Porta para cabo de rede (RJ-45), Porta HDMI®2.1, 2x Portas USB 3.2 Gen 1 (5 Gbps) (sendo a segunda porta do lado esquerdo energizada), Porta USB Tipo-C Thunderbolt™ 4 Teclado retroiluminado em apenas uma cor Touchpad Tecla de liga e desliga Led indicador de funcionamento Led indicador de bateria Entrada padrão combo para alto falante e microfone Porta USB 3.2 Gen 1 (5 Gbps) Saída de ar lateral Trava Kensington Saída de ar traseira
Conectividade	Wi-fi, Bluetooth
Softwares inclusos	Acer TNR Solucion, nvidia geforce rtx
Duração Aproximada da Bateria	5 Horas
Voltagem da Fonte	Bivolt
Cor	Preto
Certificado Homologado pela Anatel Número	14545-20-08766
Peso do Produto	2,11kg
Peso do Produto com Embalagem	4,3kg
Dimensões do Produto	Largura: 36,2cm, Altura: 2,35cm, Profundidade: 23,9cm

Palmital, 16 de junho de 2026.

Rua XV de Novembro – 901

CEP 85270-000

Fone: (42) 99956-6547

Proc. Administrativo 17- 012/2026

De: Elton B. - SMA-Comp.Lic

Para: JUR-LIC - Procuradoria - Licitações

Data: 23/06/2026 às 15:50:00

PROCEDO À JUNTADA, AOS AUTOS DO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO, DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA REALIZADA POR MEIO DE PREGÃO ELETRÔNICO, DOCUMENTO QUE REGISTRA TODOS OS ATOS E OCORRÊNCIAS VERIFICADOS DURANTE A CONDUÇÃO DO CERTAME, INCLUINDO AS FASES DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS, DISPUTA DE LANCES, JULGAMENTO, HABILITAÇÃO E DEMAIS PROCEDIMENTOS PERTINENTES. A REFERIDA ATA PASSA A INTEGRAR O PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA FINS DE COMPROVAÇÃO, CONTROLE, TRANSPARÊNCIA E REGULAR INSTRUÇÃO PROCESSUAL, EM ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS NORMAS APLICÁVEIS.

DIANTE DA REGULAR INSTRUÇÃO DOS AUTOS ATÉ A PRESENTE FASE, ENCAMINHE-SE O PROCESSO À ASSESSORIA JURÍDICA PARA ANÁLISE DOS ATOS PRATICADOS E EMISSÃO DO COMPETENTE PARECER JURÍDICO, VISANDO AO PROSSEGUIMENTO DO FEITO E À ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.

Anexos:

AtaSessaoFinal_da920260623150817450.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Antonio Ferraz de Lima Net...	23/06/2026 16:11:50	1Doc ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO CPF 669.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://palmitalpr.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **99D8-0BC7-E249-340B**

MUNICÍPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

ATA DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2026
Processo Administrativo Nº 60/2026
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO
Data de Publicação: 29/05/2026 11:16:56

MOVIMENTOS DO PROCESSO

12/06/2026 15:50:22	CADASTRO DE PROPOSTA	64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA
15/06/2026 17:42:38	CADASTRO DE PROPOSTA	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS
15/06/2026 22:42:04	CADASTRO DE PROPOSTA	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA
16/06/2026 10:53:51	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante 64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 16/06/2026 12:53		
16/06/2026 10:53:51	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 16/06/2026 12:53		
16/06/2026 10:53:51	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 16/06/2026 12:53		
17/06/2026 09:31:44	MENSAGEM	PREGOEIRO
EM RAZÃO DA INABILITAÇÃO DA EMPRESA PRIMEIRA CLASSIFICADA, CONVOCAM-SE AS EMPRESAS SUBSEQUENTEMENTE CLASSIFICADAS PARA ATUALIZAREM SUAS PROPOSTAS E ANEXAREM AS FICHAS TÉCNICAS DOS PRODUTOS OFERTADOS. PARA TANTO, SERÁ ABERTA A ABA "DOCUMENTOS COMPLEMENTARES" PELO PRAZO DE 02 (DUAS) HORAS, CONTADAS DESTA CONVOCAÇÃO, PARA INSERÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA.		
17/06/2026 09:31:54	MENSAGEM	PREGOEIRO
O condutor ativou o anexo de documentos complementares.		
17/06/2026 09:32:00	MENSAGEM	PREGOEIRO
O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 17/06/2026 11:31:59		
17/06/2026 09:46:05	MENSAGEM	PREGOEIRO
O prazo de entrega dos documentos de habilitação do participante REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA foi alterado para 23/06/2026 09:45		
17/06/2026 10:55:58	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS adicionou o arquivo 36b5f91149484e37b6977c7475507c1b.pdf aos documentos complementares.		
17/06/2026 10:55:59	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS adicionou o arquivo acbbd332c49c43e697b98463ba4fbfa1.pdf aos documentos complementares.		
17/06/2026 11:23:13	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA adicionou o arquivo a39f8c33f7df49f2803737ef1d111324.jpeg aos documentos complementares.		
17/06/2026 11:23:14	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA adicionou o arquivo 05d3e5121e854818858942479bf4f142.jpeg aos documentos complementares.		
17/06/2026 11:23:15	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA adicionou o arquivo 621aeb46a41b401bb3a617d688dde614.jpeg aos documentos complementares.		
17/06/2026 11:23:17	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA adicionou o arquivo cf0a2246c8674b159fbe083deaeda819.pdf aos documentos complementares.		
17/06/2026 11:23:18	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA adicionou o arquivo d43841caa6ce456894dc9a5035d05efb.jpeg aos documentos complementares.		
17/06/2026 11:23:19	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA adicionou o arquivo 47ba57e1889e4c39a8ad8983ba0d7780.jpeg aos documentos complementares.		

Gerado em: 23/06/2026 15:08:17



MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

17/06/2026 11:23:20 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA adicionou o arquivo 58aaca8d0a63479db7b553b6d1289119.jpeg aos documentos complementares.

17/06/2026 11:23:21 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA adicionou o arquivo 7769ecdb3be345319fa660086c7ba4f0.jpeg aos documentos complementares.

17/06/2026 11:23:22 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA adicionou o arquivo 14871966ae754825a0757e9e7664d803.pdf aos documentos complementares.

17/06/2026 11:23:34 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA adicionou o arquivo 908be75b770d49a392bc8b3013ad960c.pdf aos documentos complementares.

LOTE 1 - HOMOLOGADO
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: LEHMOX	Modelo:
Descrição: ABAFADOR PROTETOR RUÍDO AURICULAR INFANTIL BARULHO TEA PRETO AJUSTÁVEL ERGOMÉTRICA, MODELO ERGONÔMICO, MATERIAIS PREMIUM: FABRICADOS COM MATERIAIS DURÁVEIS E SEGUROS PARA A PELE, COM COPOS GIRATÓRIOS 360 E ALMOFADAS AURICULARES ULTRA-MACIAS PARA UM CONFORTO PROLONGADO. DESIGN ERGONÔMICO: FAIXA DE CABEÇA TOTALMENTE ACOLCHOADA PARA MÁXIMO CONFORTO, ESTABILIDADE E DURABILIDADE, VOLTAGEM: BIVOLT AUTOMÁTICO.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 166,73	Valor Total: 1.667,30	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	557	07.481.107/0001-48	166,73	166,73		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

29/05/2026 11:16:56	PUBLICADO
01/06/2026 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
16/06/2026 08:00:00	AGUARDANDO DISPUTA
16/06/2026 08:32:32	DISPUTA
16/06/2026 08:32:32	LANCE REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 557)
16/06/2026 08:42:32	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	
16/06/2026 08:42:33	NEGOCIAÇÃO
16/06/2026 10:03:50	MENSAGEM PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 557: SOLICITAMOS VERIFICAR A POSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DE DESCONTO NO VALOR OFERTADO PARA OS LOTES COM VALOR INTEGRAL, VISANDO À APRESENTAÇÃO DE MELHOR PROPOSTA À ADMINISTRAÇÃO.	
16/06/2026 10:29:11	MENSAGEM PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 557: ALGUM POSICIONAMENTO ?	
16/06/2026 10:36:16	MENSAGEM REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 557)
Bom dia. Infelizmente esse é o valor que podemos propor para os itens vencidos por nossa empresa. Desde já agradecemos e ficamos à disposição.	
16/06/2026 10:50:20	JULGAMENTO



MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

16/06/2026 10:53:28 HABILITAÇÃO

17/06/2026 09:45:42 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 557: Em consulta à Certidão Municipal, constatou-se que a mesma encontra-se vencida. Nos termos do art. 43, § 1º, da LC 123/2006, é assegurado o prazo de 5 dias úteis para regularização. Caso a empresa proceda a regularização antes do prazo, favor informar no chat.

23/06/2026 14:06:34 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

23/06/2026 14:36:35 EM ADJUDICAÇÃO

23/06/2026 14:46:59 ADJUDICADO

23/06/2026 14:47:10 HOMOLOGADO

LOTE 2 - HOMOLOGADO
Lote 002

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: TOY TRADE Modelo:
Descrição: BINGO DE LETRAS ALFABETO PEÇAS EM MADEIRA 281 PEÇAS 15 CARTELAS, 28 LETRAS, 238 PEDRINHAS, ACOMPANHA:15 CARTELAS EM MADEIRA,1 ESTOJO PARA SORTEIO DAS LETRAS, 26 LETRAS, 239 PEDRINHAS DE MADEIRA. COLORIDAS PARA MARCAR. DIMENSÕES DA EMBALAGEM: 22 X 20 X 8 CM, PESO DO PRODUTO: 1 KG
Quantidade: 6 Valor Unit.: 104,69 Valor Total: 628,14

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	585 07.481.107/0001-48	104,69	104,69		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

29/05/2026 11:16:56 PUBLICADO

01/06/2026 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

05/06/2026 08:00:00 AGUARDANDO DISPUTA

16/06/2026 08:32:33 DISPUTA

16/06/2026 08:32:33 LANCE REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 585) 104,69

16/06/2026 08:42:33 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA

16/06/2026 08:42:33 NEGOCIAÇÃO

16/06/2026 10:50:20 JULGAMENTO

16/06/2026 10:53:28 HABILITAÇÃO

23/06/2026 14:06:35 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

23/06/2026 14:36:35 EM ADJUDICAÇÃO

23/06/2026 14:46:59 ADJUDICADO

23/06/2026 14:47:10 HOMOLOGADO

LOTE 3 - HOMOLOGADO
Lote 003

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://palmital.pr.1doc.com.br/verificacao/99D8-0BC7-E249-340B> e informe o código 99D8-0BC7-E249-340B

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

Item: 1 Unidade: UND Marca: LDM Modelo:
Descrição: BLOCOS ESPUMADOS RECREATIVOS 9 UNIDADES, COMPOSIÇÃO: BLOCOS DE ESPUMA COM DENSIDADE 23, REVESTIDOS COM MATERIAL PLÁSTICO (BAGUM) COLORIDO, A PEÇA MAIOR MEDE 45X20X20CM.
Quantidade: 1 Valor Unit.: 913,40 Valor Total: 913,40

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	002	07.481.107/0001-48	913,40	913,40		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

29/05/2026 11:16:56	PUBLICADO					
01/06/2026 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
16/06/2026 08:00:00	AGUARDANDO DISPUTA					
16/06/2026 08:32:33	DISPUTA					
16/06/2026 08:32:33	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 002)				913,40
16/06/2026 08:42:33	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA						
16/06/2026 08:42:33	NEGOCIAÇÃO					
16/06/2026 10:50:20	JULGAMENTO					
16/06/2026 10:53:28	HABILITAÇÃO					
23/06/2026 14:06:35	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS					
23/06/2026 14:36:35	EM ADJUDICAÇÃO					
23/06/2026 14:47:00	ADJUDICADO					
23/06/2026 14:47:10	HOMOLOGADO					

LOTE 4 - HOMOLOGADO
Lote 004

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: CARLU Modelo:
Descrição: BRINQUEDO EDUCATIVO JOGO DA MEMÓRIA EM MDF 10 JOGOS SORTIDOS, CAIXA DE MADEIRA MEDINDO 12 X 12,5 X 5 CM CADA. LACRADA COM PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.
Quantidade: 1 Valor Unit.: 350,62 Valor Total: 350,62

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	226	07.481.107/0001-48	350,62	350,62		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

29/05/2026 11:16:56	PUBLICADO					
---------------------	-----------	--	--	--	--	--

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmitalpr.1doc.co.../verificacao/99D8-0BC7-E249-340B e informe o código 99D8-0BC7-E249-340B



MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

01/06/2026 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
16/06/2026 08:00:00	AGUARDANDO DISPUTA	
16/06/2026 08:32:33	DISPUTA	
16/06/2026 08:32:33	LANCE REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 226)	350,62
16/06/2026 08:42:33	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA		
16/06/2026 08:42:33	NEGOCIAÇÃO	
16/06/2026 10:50:20	JULGAMENTO	
16/06/2026 10:53:29	HABILITAÇÃO	
23/06/2026 14:06:35	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
23/06/2026 14:36:35	EM ADJUDICAÇÃO	
23/06/2026 14:47:00	ADJUDICADO	
23/06/2026 14:47:10	HOMOLOGADO	

LOTE 5 - HOMOLOGADO
Lote 005

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: CIABRINK	Modelo:
Descrição: CAIXA MATERIAL DOURADO INDIVIDUAL EM MADEIRA, 111 PEÇAS, 12 X 4 X 12 CM; 0,22 G, 4-18 ANOS, OBJETIVO EDUCATIVO: PENSAMENTO LÓGICO, DIMENSÕES DO PACOTE: 11.2 X 11 X 4 CENTÍMETROS			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 52,10	Valor Total: 521,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	867	07.481.107/0001-48	52,10	52,10		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

29/05/2026 11:16:56	PUBLICADO	
01/06/2026 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
16/06/2026 08:00:00	AGUARDANDO DISPUTA	
16/06/2026 08:32:33	DISPUTA	
16/06/2026 08:32:33	LANCE REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 867)	52,10
16/06/2026 08:42:34	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA		
16/06/2026 08:42:34	NEGOCIAÇÃO	
16/06/2026 10:50:20	JULGAMENTO	
16/06/2026 10:53:29	HABILITAÇÃO	
23/06/2026 14:06:35	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
23/06/2026 14:36:35	EM ADJUDICAÇÃO	
23/06/2026 14:47:00	ADJUDICADO	
23/06/2026 14:47:10	HOMOLOGADO	

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

LOTE 6 - HOMOLOGADO
Lote 006

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: RISCHIOTTO	Modelo:
Descrição: CAIXA ORGANIZADORA 56 LITROS COM TAMPA, PRETA TRAVA PRATA 25793, PLÁSTICO, TAMANHO: 28X23X14			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 110,40	Valor Total: 662,40	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	296	07.481.107/0001-48	110,40	110,40		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

29/05/2026 11:16:56	PUBLICADO	
01/06/2026 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
16/06/2026 08:00:00	AGUARDANDO DISPUTA	
16/06/2026 08:37:57	DISPUTA	
16/06/2026 08:37:57	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 296) 110,40
16/06/2026 08:47:58	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA		
16/06/2026 08:47:58	NEGOCIAÇÃO	
16/06/2026 10:50:20	JULGAMENTO	
16/06/2026 10:53:29	HABILITAÇÃO	
23/06/2026 14:06:35	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
23/06/2026 14:36:36	EM ADJUDICAÇÃO	
23/06/2026 14:47:00	ADJUDICADO	
23/06/2026 14:47:11	HOMOLOGADO	

LOTE 7 - DESERTO
Lote 007

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca:	Modelo:
Descrição: CAMISETA MANGA CURTA, MALHA POLIVISCOSE, COR: AZUL TURQUESA, LOGO DA APAE NO PEITO ESQUERDO E DUAS LISTRAS AMARELAS NOS OMBROS. TAMANHOS: 8, 12, 14, P, M, G, GG E EG – A SEREM FORNECIDOS CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA REQUISITANTE, DE ACORDO COM A DEMANDA E A NUMERAÇÃO INFORMADA NO MOMENTO DO PEDIDO.			
Quantidade: 120	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

MOVIMENTOS DO LOTE

29/05/2026 11:16:56	PUBLICADO	
01/06/2026 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
16/06/2026 08:00:00	AGUARDANDO DISPUTA	
16/06/2026 08:37:57	DESERTO	

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

LOTE 8 - HOMOLOGADO
Lote 008

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: CARLU	Modelo:
Descrição: CONJUNTO QUEBRA-CABEÇA EM MDF COM 10 JOGOS MEDINDO 280X180X2,8MM, COMPRIMENTO X LARGURA: 28 CM X 18 CM, ORIENTAÇÃO: HORIZONTAL, IDADE MÍNIMA RECOMENDADA: 4 ANOS			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 253,24	Valor Total: 506,48	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	833	07.481.107/0001-48	253,24	253,24		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

29/05/2026 11:16:56	PUBLICADO	
01/06/2026 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
16/06/2026 08:00:00	AGUARDANDO DISPUTA	
16/06/2026 08:37:58	DISPUTA	
16/06/2026 08:37:58	LANCE REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 833)	253,24
16/06/2026 08:47:58	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA		
16/06/2026 08:47:58	NEGOCIAÇÃO	
16/06/2026 10:50:20	JULGAMENTO	
16/06/2026 10:53:29	HABILITAÇÃO	
23/06/2026 14:06:35	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
23/06/2026 14:36:37	EM ADJUDICAÇÃO	
23/06/2026 14:47:00	ADJUDICADO	
23/06/2026 14:47:11	HOMOLOGADO	

LOTE 9 - HOMOLOGADO
Lote 009

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: PHILIPS	Modelo:
Descrição: FONE DE OUVIDO MODELO TAH2005 PHILIPS DESIGN EXTREMAMENTE LEVE E CONFORTÁVEL DRIVERS DE 40MM QUE OFERECE UM SOM LIMPO E NÍTIDO CABO DE 2M PARA MAIOR MOBILIDADE, INCLUSO ADAPTADOR P10 DE 6,3MM, VOLTAGEM: BIVOLT AUTOMÁTICO TABLET ANDROID FULL HD 128GB 10.1 + TECLADO E MOUSE 6GB RAM CONECTIVIDADE COM CHIP 4G BLUETOOTH 5 BLUETOOTH MICRO-SD. P2, WIFI 5G, BIVOLT AUTOMÁTICO WIRELESS INCLUI TECLADO E MOUSE PARA USO OTIMIZADO EM DIFERENTES ATIVIDADES			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 124,90	Valor Total: 1.498,80	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	292	07.481.107/0001-48	196,16	124,90		Sim
2 REGINALDO GOLEMBIA TECNOLOGIAS	566	18.634.396/0001-94	195,00	129,00	3,28	Sim

DECLASSIFICADOS

**MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
64.721.460 VAGNER ALENCAR	278 64.721.460/0001-91	196,16	128,90		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

29/05/2026 11:16:56	PUBLICADO				
01/06/2026 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
16/06/2026 08:00:00	AGUARDANDO DISPUTA				
16/06/2026 08:37:58	DISPUTA				
16/06/2026 08:37:58	LANCE	REGINALDO GOLEMBIA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 566)		195,00	
16/06/2026 08:37:58	LANCE	64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA (PARTICIPANTE 278)		196,16	
16/06/2026 08:37:58	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 292)		196,16	
16/06/2026 08:38:55	LANCE	64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA (PARTICIPANTE 278)		194,00	
16/06/2026 08:44:50	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 292)		193,90	
16/06/2026 08:45:15	LANCE	64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA (PARTICIPANTE 278)		193,00	
16/06/2026 08:45:59	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 292)		192,90	
16/06/2026 08:45:59	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA				
16/06/2026 08:46:12	LANCE	64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA (PARTICIPANTE 278)		192,80	
16/06/2026 08:46:21	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 292)		190,00	
16/06/2026 08:46:31	LANCE	64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA (PARTICIPANTE 278)		189,90	
16/06/2026 08:46:37	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 292)		188,00	
16/06/2026 08:46:49	LANCE	64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA (PARTICIPANTE 278)		188,90	
16/06/2026 08:46:59	LANCE	64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA (PARTICIPANTE 278)		187,90	
16/06/2026 08:47:06	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 292)		186,00	
16/06/2026 08:47:14	LANCE	64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA (PARTICIPANTE 278)		185,90	
16/06/2026 08:48:08	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 292)		185,00	
16/06/2026 08:48:17	LANCE	64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA (PARTICIPANTE 278)		184,90	
16/06/2026 08:48:23	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 292)		184,00	
16/06/2026 08:48:31	LANCE	64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA (PARTICIPANTE 278)		183,90	
16/06/2026 08:48:38	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 292)		183,00	
16/06/2026 08:48:48	LANCE	64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA (PARTICIPANTE 278)		182,90	
16/06/2026 08:48:58	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 292)		180,00	
16/06/2026 08:49:05	LANCE	64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA (PARTICIPANTE 278)		179,90	
16/06/2026 08:49:10	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 292)		177,00	
16/06/2026 08:49:25	LANCE	64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA (PARTICIPANTE 278)		176,80	
16/06/2026 08:49:35	LANCE	REGINALDO GOLEMBIA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 566)		170,00	
16/06/2026 08:49:41	LANCE	64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA (PARTICIPANTE 278)		169,00	
16/06/2026 08:49:56	LANCE	REGINALDO GOLEMBIA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 566)		165,00	
16/06/2026 08:50:07	LANCE	64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA (PARTICIPANTE 278)		164,50	
16/06/2026 08:50:22	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 292)		168,00	
16/06/2026 08:50:35	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 292)		160,00	
16/06/2026 08:50:39	LANCE	64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA (PARTICIPANTE 278)		159,90	
16/06/2026 08:51:04	LANCE	REGINALDO GOLEMBIA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 566)		155,00	

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://palmital.pr.1doc.co>

Assinado por



**MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR**

16/06/2026 08:51:11	LANCE	64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA (PARTICIPANTE 278)	154,90
16/06/2026 08:51:12	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 292)	154,00
16/06/2026 08:51:42	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 566)	150,00
16/06/2026 08:51:43	LANCE	64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA (PARTICIPANTE 278)	153,90
16/06/2026 08:51:52	LANCE	64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA (PARTICIPANTE 278)	149,90
16/06/2026 08:51:58	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 292)	148,00
16/06/2026 08:52:04	LANCE	64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA (PARTICIPANTE 278)	147,90
16/06/2026 08:52:09	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 292)	146,00
16/06/2026 08:52:14	LANCE	64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA (PARTICIPANTE 278)	145,90
16/06/2026 08:52:20	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 292)	144,00
16/06/2026 08:52:29	LANCE	64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA (PARTICIPANTE 278)	143,90
16/06/2026 08:53:10	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 292)	140,00
16/06/2026 08:53:17	LANCE	64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA (PARTICIPANTE 278)	139,90
16/06/2026 08:53:24	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 292)	138,00
16/06/2026 08:53:37	LANCE	64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA (PARTICIPANTE 278)	137,55
16/06/2026 08:53:42	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 292)	136,00
16/06/2026 08:53:49	LANCE	64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA (PARTICIPANTE 278)	135,90
16/06/2026 08:53:54	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 292)	134,00
16/06/2026 08:53:59	LANCE	64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA (PARTICIPANTE 278)	134,90
16/06/2026 08:54:11	LANCE	64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA (PARTICIPANTE 278)	133,90
16/06/2026 08:54:16	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 292)	133,90
16/06/2026 08:54:42	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 566)	130,00
16/06/2026 08:54:53	LANCE	64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA (PARTICIPANTE 278)	129,90
16/06/2026 08:55:57	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 292)	129,90
16/06/2026 08:56:43	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 566)	129,00
16/06/2026 08:56:51	LANCE	64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA (PARTICIPANTE 278)	128,90
16/06/2026 08:56:56	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 292)	128,90
16/06/2026 08:58:56	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 278, PARTICIPANTE 292 que apresentaram o valor de 128.90.			
16/06/2026 08:58:56	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes estão empatados e possuem direito de efetuar uma nova proposta final: PARTICIPANTE 278, PARTICIPANTE 292			
16/06/2026 08:58:56	DESEMPATE FINAL		
16/06/2026 08:59:17	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 292)	124,90
16/06/2026 09:03:56	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA			
16/06/2026 09:03:56	NEGOCIAÇÃO		
16/06/2026 10:28:28	JULGAMENTO		
16/06/2026 10:53:29	HABILITAÇÃO		
17/06/2026 09:26:55	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA inabilitado. Motivo: EM ANÁLISE À DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO APRESENTADA PELA EMPRESA, VERIFICOU-SE O NÃO CUMPRIMENTO DO ITEM 9.10.1 DO EDITAL, O QUAL EXIGE A APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA EXPEDIDA PELO DISTRIBUIDOR COMPETENTE PELA SEDE DA LICITANTE. A EMPRESA APRESENTOU APENAS DECLARAÇÃO, DOCUMENTO QUE NÃO SUPRE A EXIGÊNCIA EDITALÍCIA, RAZÃO PELA QUAL FICA INABILITADA NO PRESENTE CERTAME.			
23/06/2026 14:06:36	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		

feito por 1 pessoa: ANTONIO FERRAZ DE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO FERRAZ DE OLIVEIRA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://palmital.pr.1doc.com.br/verificacao/99D80BC7E249340B0652001F>

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

23/06/2026 14:36:38 EM ADJUDICAÇÃO
23/06/2026 14:47:00 ADJUDICADO
23/06/2026 14:47:11 HOMOLOGADO

LOTE 10 - HOMOLOGADO
Lote 010

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: PAIS E FILHOS	Modelo:
Descrição: JOGO BINGO LOTTO INFANTIL COM GLOBO MARCADORES E 12 CARTELAS, COM GLOBO GIRATÓRIO E 9 BOLINHAS NUMERADAS, MATERIAL: PLÁSTICO, DIMENSÕES DO JOGO MONTADO: 22 X 11,5 X 11 CM (C X L X A), IDEAL PARA CRIANÇAS MAIORES DE 5 ANOS,			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 108,01	Valor Total: 648,06	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	204	07.481.107/0001-48	108,01	108,01		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

29/05/2026 11:16:56	PUBLICADO
01/06/2026 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
16/06/2026 08:00:00	AGUARDANDO DISPUTA
16/06/2026 08:37:58	DISPUTA
16/06/2026 08:37:58	LANCE REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 204)
16/06/2026 08:37:58	108,01
16/06/2026 08:47:58	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	
16/06/2026 08:47:58	NEGOCIAÇÃO
16/06/2026 10:50:20	JULGAMENTO
16/06/2026 10:53:29	HABILITAÇÃO
23/06/2026 14:06:36	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
23/06/2026 14:36:38	EM ADJUDICAÇÃO
23/06/2026 14:47:00	ADJUDICADO
23/06/2026 14:47:11	HOMOLOGADO

LOTE 11 - HOMOLOGADO
Lote 011

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: CARLU	Modelo:
Descrição: JOGO QUEBRA-CABEÇA, JOGO DA MEMÓRIA CUBOS DE MADEIRA, CAIXA COLORIDA, MADEIRA 40, ARCO ÍRIS PEÇAS DE ANIMAIS DE MADEIRA, 20 PEÇAS, MEDINDO 5X5 CM CADA PEÇA, COM FIGURAS "VIVAS E COLORIDAS",VISANDO QUE A CRIANÇA ASSOCIE OS "PARES" NUM PROCESSO LÚDICO DE APRENDIZAGEM. ACONDICIONADOS EM CAIXA DE MADEIRA MEDINDO 22X12X4CM.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 67,18	Valor Total: 671,80	

CLASSIFICAÇÃO



MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	227 07.481.107/0001-48	67,18	67,18		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

29/05/2026 11:16:56	PUBLICADO	
01/06/2026 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
16/06/2026 08:00:00	AGUARDANDO DISPUTA	
16/06/2026 08:54:36	DISPUTA	
16/06/2026 08:54:36	LANCE REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 227)	67,18
16/06/2026 09:04:36	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA		
16/06/2026 09:04:36	NEGOCIAÇÃO	
16/06/2026 10:50:21	JULGAMENTO	
16/06/2026 10:53:29	HABILITAÇÃO	
23/06/2026 14:06:36	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
23/06/2026 14:36:38	EM ADJUDICAÇÃO	
23/06/2026 14:47:01	ADJUDICADO	
23/06/2026 14:47:11	HOMOLOGADO	

LOTE 12 - HOMOLOGADO
Lote 012

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: FUNDAMENTAL	Modelo:
Descrição: JOGOS EM LIBRAS EDUCATIVO CONJUNTO INCLUSÃO SOCIAL 9 JOGOS – SENDO: 1 BINGO EM LIBRAS COM 156 PEÇAS EM MDF; 1 LOTO LIBRAS COM 210 PEÇAS EM MDF; 1 MEMÓRIA ALIMENTOS EM LIBRAS COM 40 PEÇAS EM MDF; 1 MEMÓRIA ANIMAIS EM LIBRAS COM 40 PEÇAS EM MDF; 1 DOMINÓ ANIMAIS EM LIBRAS COM 28 PEÇAS EM MDF; 1 MEMÓRIA ALFABETO EM LIBRAS COM 56 PEÇAS EM MDF; 1 ALFABETO ILUSTRADO LIBRAS COM 78 PEÇAS EM MDF; 1 NÚMEROS EM QUANTIDADES EM LIBRAS COM 30 PEÇAS EM MDF; 1 RELÓGIO EDUCATIVO EM LIBRAS EM MDF. TODOS COM CERTIFICADO INMETRO			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 841,67	Valor Total: 841,67	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	509 07.481.107/0001-48	841,67	841,67		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

29/05/2026 11:16:56	PUBLICADO	
01/06/2026 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
16/06/2026 08:00:00	AGUARDANDO DISPUTA	



MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

16/06/2026 08:54:36	DISPUTA	
16/06/2026 08:54:36	LANCE REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 509)	841,67
16/06/2026 09:04:36	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA		
16/06/2026 09:04:36	NEGOCIAÇÃO	
16/06/2026 10:50:21	JULGAMENTO	
16/06/2026 10:53:30	HABILITAÇÃO	
23/06/2026 14:06:36	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
23/06/2026 14:36:37	EM ADJUDICAÇÃO	
23/06/2026 14:47:01	ADJUDICADO	
23/06/2026 14:47:11	HOMOLOGADO	

LOTE 13 - HOMOLOGADO
Lote 013

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: LCM	Modelo:
Descrição: KIT BOLAS DE BORRACHA COLORIDA COM 12 UNIDADES, MEDIDA APROX DE CADA BOLA: 10 CM DIAM, RECOMENDADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 12 MESES BRINQUEDO EDUCATIVO JOGO DA MEMÓRIA EM MDF 10 JOGOS SORTIDOS, CAIXA DE MADEIRA MEDINDO 12,5 X 12,5 X 5 CM CADA. LACRADA COM PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 255,35	Valor Total: 2.042,80	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	663 07.481.107/0001-48	255,35	255,35		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

29/05/2026 11:16:56	PUBLICADO	
01/06/2026 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
16/06/2026 08:00:00	AGUARDANDO DISPUTA	
16/06/2026 08:54:36	DISPUTA	
16/06/2026 08:54:36	LANCE REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 663)	255,35
16/06/2026 09:04:36	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA		
16/06/2026 09:04:36	NEGOCIAÇÃO	
16/06/2026 10:50:21	JULGAMENTO	
16/06/2026 10:53:30	HABILITAÇÃO	
23/06/2026 14:06:36	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
23/06/2026 14:36:38	EM ADJUDICAÇÃO	
23/06/2026 14:47:01	ADJUDICADO	
23/06/2026 14:47:12	HOMOLOGADO	

Assinado por: ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://palmitalpr.1doc.com.br/verificacao/99D8-0BC7-E249-340B> e informe o código 99D8-0BC7-E249-340B



MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

LOTE 14 - HOMOLOGADO
Lote 014

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: PHILCO	Modelo: PM27
Descrição: MICRO-ONDAS 25L FUNÇÃO TIRA ODO 1100W PM27, VOLTAGEM: 127V, PRATO COM DIÂMETRO DE 285MM, TECLAS FÁCEIS: FIT E MANTER AQUECIDO, OPÇÕES DESCONGELAR POR TEMPO OU DESCONGELAR POR PESO, FUNÇÃO POTÊNCIA, FUNÇÃO RELÓGIO, FUNÇÃO DISPLAY / SOUND, FUNÇÃO TIRA ODO, 1100W DE POTÊNCIA, CLASSE "A" EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, COR (FRONTAL): PRETO, COR (LATERAL E INTERNO): BRANCO, GARANTIA DE 1 ANO			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 611,00	Valor Total: 611,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 REGINALDO GOLEMBIA TECNOLOGIAS	294	18.634.396/0001-94	738,00	611,00		Sim
2 REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	354	07.481.107/0001-48	738,59	614,00	0,49	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
64.721.460 VAGNER ALENCAR	260	64.721.460/0001-91	738,59	610,50		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

29/05/2026 11:16:56	PUBLICADO		
01/06/2026 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
16/06/2026 08:00:00	AGUARDANDO DISPUTA		
16/06/2026 08:54:36	DISPUTA		
16/06/2026 08:54:36	LANCE	64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA (PARTICIPANTE 260)	738,59
16/06/2026 08:54:36	LANCE	REGINALDO GOLEMBIA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 294)	738,00
16/06/2026 08:54:36	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 354)	738,59
16/06/2026 08:55:23	LANCE	64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA (PARTICIPANTE 260)	737,90
16/06/2026 08:55:29	LANCE	REGINALDO GOLEMBIA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 294)	730,00
16/06/2026 08:55:40	LANCE	64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA (PARTICIPANTE 260)	729,90
16/06/2026 08:56:16	LANCE	REGINALDO GOLEMBIA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 294)	725,00
16/06/2026 08:56:26	LANCE	64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA (PARTICIPANTE 260)	724,90
16/06/2026 08:57:42	LANCE	REGINALDO GOLEMBIA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 294)	723,00
16/06/2026 08:57:52	LANCE	64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA (PARTICIPANTE 260)	722,90
16/06/2026 08:59:03	LANCE	REGINALDO GOLEMBIA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 294)	720,00
16/06/2026 08:59:23	LANCE	64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA (PARTICIPANTE 260)	719,90
16/06/2026 08:59:28	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 354)	718,00
16/06/2026 08:59:39	LANCE	64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA (PARTICIPANTE 260)	717,90
16/06/2026 09:02:52	LANCE	REGINALDO GOLEMBIA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 294)	715,00
16/06/2026 09:02:52	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
16/06/2026 09:03:05	LANCE	64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA (PARTICIPANTE 260)	714,90
16/06/2026 09:03:47	LANCE	REGINALDO GOLEMBIA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 294)	714,80
16/06/2026 09:04:05	LANCE	64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA (PARTICIPANTE 260)	713,90
16/06/2026 09:04:05	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 354)	710,00
16/06/2026 09:04:15	LANCE	64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA (PARTICIPANTE 260)	709,90

**MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR**

16/06/2026 09:05:16	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 354)	708,00
16/06/2026 09:05:28	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 294)	709,00
16/06/2026 09:05:36	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 294)	707,00
16/06/2026 09:06:06	LANCE	64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA (PARTICIPANTE 260)	706,90
16/06/2026 09:07:21	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 354)	705,00
16/06/2026 09:07:32	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 294)	705,00
16/06/2026 09:07:40	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 294)	704,00
16/06/2026 09:07:44	LANCE	64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA (PARTICIPANTE 260)	703,90
16/06/2026 09:08:22	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 354)	699,00
16/06/2026 09:08:31	LANCE	64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA (PARTICIPANTE 260)	698,00
16/06/2026 09:08:56	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 354)	694,00
16/06/2026 09:09:20	LANCE	64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA (PARTICIPANTE 260)	693,90
16/06/2026 09:09:50	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 354)	690,00
16/06/2026 09:10:01	LANCE	64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA (PARTICIPANTE 260)	689,90
16/06/2026 09:10:09	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 354)	685,00
16/06/2026 09:10:17	LANCE	64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA (PARTICIPANTE 260)	684,90
16/06/2026 09:11:29	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 354)	680,00
16/06/2026 09:11:52	LANCE	64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA (PARTICIPANTE 260)	679,90
16/06/2026 09:12:55	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 294)	679,00
16/06/2026 09:13:15	LANCE	64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA (PARTICIPANTE 260)	678,90
16/06/2026 09:13:21	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 354)	674,00
16/06/2026 09:13:35	LANCE	64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA (PARTICIPANTE 260)	673,90
16/06/2026 09:14:35	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 354)	670,00
16/06/2026 09:14:51	LANCE	64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA (PARTICIPANTE 260)	669,90
16/06/2026 09:14:57	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 354)	665,00
16/06/2026 09:15:05	LANCE	64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA (PARTICIPANTE 260)	664,90
16/06/2026 09:15:17	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 354)	660,00
16/06/2026 09:15:32	LANCE	64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA (PARTICIPANTE 260)	659,90
16/06/2026 09:16:14	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 354)	655,00
16/06/2026 09:16:22	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 294)	654,00
16/06/2026 09:16:27	LANCE	64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA (PARTICIPANTE 260)	654,90
16/06/2026 09:16:50	LANCE	64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA (PARTICIPANTE 260)	653,90
16/06/2026 09:16:53	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 354)	652,90
16/06/2026 09:17:05	LANCE	64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA (PARTICIPANTE 260)	651,90
16/06/2026 09:17:40	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 354)	650,00
16/06/2026 09:17:54	LANCE	64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA (PARTICIPANTE 260)	649,90
16/06/2026 09:18:14	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 354)	649,90
16/06/2026 09:18:38	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 294)	649,90
16/06/2026 09:19:26	LANCE	64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA (PARTICIPANTE 260)	648,90
16/06/2026 09:19:46	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 354)	648,90
16/06/2026 09:20:38	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 294)	640,00
16/06/2026 09:20:45	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 354)	640,00
16/06/2026 09:20:55	LANCE	64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA (PARTICIPANTE 260)	639,90
16/06/2026 09:21:34	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 354)	639,90

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://palmitalpr.1doc.com.br/verificacao/99D8-0BC7-E249-340B> e informe o código 99D8-0



**MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR**

16/06/2026 09:22:05	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 294)	635,00
16/06/2026 09:22:22	LANCE	64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA (PARTICIPANTE 260)	634,90
16/06/2026 09:23:13	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 294)	634,00
16/06/2026 09:23:20	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 354)	634,00
16/06/2026 09:23:24	LANCE	64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA (PARTICIPANTE 260)	633,90
16/06/2026 09:24:05	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 294)	633,00
16/06/2026 09:24:19	LANCE	64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA (PARTICIPANTE 260)	632,50
16/06/2026 09:24:24	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 294)	632,00
16/06/2026 09:24:31	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 354)	632,00
16/06/2026 09:24:54	LANCE	64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA (PARTICIPANTE 260)	631,50
16/06/2026 09:25:28	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 354)	630,00
16/06/2026 09:25:37	LANCE	64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA (PARTICIPANTE 260)	629,90
16/06/2026 09:26:40	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 354)	620,00
16/06/2026 09:26:52	LANCE	64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA (PARTICIPANTE 260)	619,90
16/06/2026 09:27:02	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 354)	614,00
16/06/2026 09:27:46	LANCE	64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA (PARTICIPANTE 260)	613,90
16/06/2026 09:28:42	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 294)	613,00
16/06/2026 09:28:56	LANCE	64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA (PARTICIPANTE 260)	612,90
16/06/2026 09:30:23	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 294)	612,00
16/06/2026 09:30:44	LANCE	64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA (PARTICIPANTE 260)	611,50
16/06/2026 09:32:04	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 294)	611,00
16/06/2026 09:32:54	LANCE	64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA (PARTICIPANTE 260)	610,50
16/06/2026 09:34:55	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
	O detentor da melhor oferta da etapa de lances é 64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA		
16/06/2026 09:34:55	NEGOCIAÇÃO		
16/06/2026 10:28:32	JULGAMENTO		
16/06/2026 10:53:30	HABILITAÇÃO		
16/06/2026 09:26:55	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
	64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA inabilitado. Motivo: EM ANÁLISE À DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO APRESENTADA PELA EMPRESA, VERIFICOU-SE O NÃO CUMPRIMENTO DO ITEM 9.10.1 DO EDITAL, O QUAL EXIGE A APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA EXPEDIDA PELO DISTRIBUIDOR COMPETENTE PELA SEDE DA LICITANTE. A EMPRESA APRESENTOU APENAS DECLARAÇÃO, DOCUMENTO QUE NÃO SUPRE A EXIGÊNCIA EDITALÍCIA, RAZÃO PELA QUAL FICA INABILITADA NO PRESENTE CERTAME.		
17/06/2026 09:26:55	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
	O detentor da melhor oferta é REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS		
23/06/2026 14:06:36	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
23/06/2026 14:36:38	EM ADJUDICAÇÃO		
23/06/2026 14:47:01	ADJUDICADO		
23/06/2026 14:47:12	HOMOLOGADO		

LOTE 15 - HOMOLOGADO
Lote 015

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

Item: 1 Unidade: UND Marca: LG Modelo:
Descrição: MONITOR LED 23' 23.8 FULL HD IPS HDMI, VGA, DVI, DISPLAY PORT, USB-C, MINI DISPLAYPORT, MODELO: 24MP400-B, COR: PRETO, CONSUMO DE ENERGIA: 19W (TÍP.), AJUSTES DE POSIÇÃO: INCLINAÇÃO, ALTURA COM BASE: 41,44 CM, LARGURA COM BASE: 53,99 CM, PROFUNDIDADE COM BASE: 19 CM, PESO COM BASE: 2,6 KG, TAMANHO FURAÇÃO VESA: 75 X 75 MM, INCLUSO: 1 FONTE DE ALIMENTAÇÃO E 1 CABO HDMI, VOLTAGEM: BIVOLT AUTOMÁTICO.
Quantidade: 3 Valor Unit.: 930,00 Valor Total: 2.790,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	489	07.481.107/0001-48	968,00	930,00		Sim
2 REGINALDO GOLEMBIA TECNOLOGIAS	901	18.634.396/0001-94	965,00	938,00	0,86	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
64.721.460 VAGNER ALENCAR	321	64.721.460/0001-91	968,00	929,90		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

29/05/2026 11:16:56	PUBLICADO		
01/06/2026 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
16/06/2026 08:00:00	AGUARDANDO DISPUTA		
16/06/2026 08:54:36	DISPUTA		
16/06/2026 08:54:36	LANCE	64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA (PARTICIPANTE 321)	968,00
16/06/2026 08:54:36	LANCE	REGINALDO GOLEMBIA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 901)	965,00
16/06/2026 08:54:36	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 489)	968,00
16/06/2026 08:55:10	LANCE	64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA (PARTICIPANTE 321)	964,90
16/06/2026 08:55:56	LANCE	REGINALDO GOLEMBIA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 901)	960,00
16/06/2026 08:56:08	LANCE	64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA (PARTICIPANTE 321)	959,90
16/06/2026 08:58:05	LANCE	REGINALDO GOLEMBIA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 901)	950,00
16/06/2026 08:58:20	LANCE	64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA (PARTICIPANTE 321)	949,90
16/06/2026 08:59:33	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 489)	948,00
16/06/2026 08:59:55	LANCE	64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA (PARTICIPANTE 321)	947,90
16/06/2026 09:03:10	LANCE	REGINALDO GOLEMBIA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 901)	945,00
16/06/2026 09:03:10	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
16/06/2026 09:03:21	LANCE	64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA (PARTICIPANTE 321)	944,90
16/06/2026 09:04:06	LANCE	REGINALDO GOLEMBIA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 901)	944,00
16/06/2026 09:04:15	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 489)	940,00
16/06/2026 09:04:31	LANCE	64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA (PARTICIPANTE 321)	939,90
16/06/2026 09:05:04	LANCE	REGINALDO GOLEMBIA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 901)	939,00
16/06/2026 09:06:16	LANCE	64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA (PARTICIPANTE 321)	938,00
16/06/2026 09:07:11	LANCE	REGINALDO GOLEMBIA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 901)	938,00
16/06/2026 09:07:30	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 489)	935,00
16/06/2026 09:07:32	LANCE	64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA (PARTICIPANTE 321)	937,90
16/06/2026 09:07:58	LANCE	64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA (PARTICIPANTE 321)	934,90
16/06/2026 09:08:28	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 489)	930,00
16/06/2026 09:08:49	LANCE	64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA (PARTICIPANTE 321)	929,90

Assinatura do Preposto para a validade das assinaturas, acesse <https://palmital.pr.1doc.com.br/verificacao/99D80BC7E249340B0652001F> e informe o código 99D8-0B-E249-340B



MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

16/06/2026 09:10:49 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é 64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA

16/06/2026 09:10:49 NEGOCIAÇÃO

16/06/2026 10:28:33 JULGAMENTO

16/06/2026 10:53:30 HABILITAÇÃO

17/06/2026 09:26:55 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA inabilitado. Motivo: EM ANÁLISE À DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO APRESENTADA PELA EMPRESA, VERIFICOU-SE O NÃO CUMPRIMENTO DO ITEM 9.10.1 DO EDITAL, O QUAL EXIGE A APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA EXPEDIDA PELO DISTRIBUIDOR COMPETENTE PELA SEDE DA LICITANTE. A EMPRESA APRESENTOU APENAS DECLARAÇÃO, DOCUMENTO QUE NÃO SUPRE A EXIGÊNCIA EDITALÍCIA, RAZÃO PELA QUAL FICA INABILITADA NO PRESENTE CERTAME.

17/06/2026 09:26:55 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA

17/06/2026 09:35:17 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 489: SOLICITAMOS QUE, NO PRAZO ESTABELECIDO, SEJA ENCAMINHADA A FICHA TÉCNICA DOS PRODUTOS OFERTADOS, CONFORME EXIGÊNCIA EDITALÍCIA. RESSALTAMOS QUE A NÃO APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA IMPLICARÁ NA DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA, NOS TERMOS DO ITEM 8.5.2 DO EDITAL.

23/06/2026 14:06:36 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

23/06/2026 14:36:38 EM ADJUDICAÇÃO

23/06/2026 14:47:01 ADJUDICADO

23/06/2026 14:47:12 HOMOLOGADO

LOTE 16 - HOMOLOGADO
Lote 016

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: Acer	Modelo: nitro v15
Descrição: NOTEBOOK NITRO V15 16GB 512GB SSD TELA 15,6 LED IPS 165HZ (RTX 4050) HD WINDOWS 11, INTEL CORE I5-13420H (13ª GERAÇÃO), 2 ALTO-FALANTES ESTÉREO DE 2 W CADA TECNOLOGIA ACER TRUEHARMONY, TECNOLOGIA DTS X: ULTRA ÁUDIO, SUPTADO NO WINDOWS SPATIAL SOUND PARA PC GAMING COM LICENÇA DTS INTEGRADA, RENDERIZAÇÃO DE ÁUDIO IMERSIVA EM FONES DE OUVIDO E ALTO-FALANTES INTERNOS, 2 MICROFONES, TECNOLOGIA ACER PURIFIED VOICE COM REDUÇÃO DE RUÍDO DE FUNDO FEITA POR INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, COMPATÍVEL COM PORTANA POR VOZ WEBCAM, RESOLUÇÃO HD DE 1280 X 720 GRAVAÇÃO DE VÍDEO EM 720P A 30 FPS COM RECURSO R (REDUÇÃO DE RUÍDO TEMPORÁRIO), WI-FI E REDE WI-FI 6 AX, 802.11 A/B/G/N/AC/AX, DUAS BANDAS COM FREQUÊNCIAS DE 2.4 GHZ E 5 GHZ, SUPORTE AO WI-FI 6, TECNOLOGIA 2X2 MU-MIMO, BLUETOOTH 5.1 OU SUPERIOR, VOLTAGEM: BIVOLT AUTOMÁTICO.			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 6.570,00	Valor Total: 19.710,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 REGINALDO GOLEMBIA TECNOLOGIAS	388	18.634.396/0001-94	8.442,00	6.570,00		Sim
2 REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	892	07.481.107/0001-48	8.444,59	8.235,00	25,34	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
64.721.460 VAGNER ALENCAR	472	64.721.460/0001-91	8.444,59	6.579,90		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

29/05/2026 11:16:56 PUBLICADO

01/06/2026 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS



**MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR**

16/06/2026 08:00:00 AGUARDANDO DISPUTA

16/06/2026 09:05:40 DISPUTA

16/06/2026 09:05:40	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 892)	8.444,59
16/06/2026 09:05:40	LANCE	64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA (PARTICIPANTE 472)	8.444,59
16/06/2026 09:05:40	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 388)	8.442,00
16/06/2026 09:06:28	LANCE	64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA (PARTICIPANTE 472)	8.441,00
16/06/2026 09:12:40	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 388)	8.440,00
16/06/2026 09:13:21	LANCE	64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA (PARTICIPANTE 472)	8.439,00
16/06/2026 09:13:58	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 388)	8.438,90
16/06/2026 09:13:58	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
16/06/2026 09:14:12	LANCE	64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA (PARTICIPANTE 472)	8.437,00
16/06/2026 09:15:26	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 388)	8.436,00
16/06/2026 09:15:27	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 892)	8.430,00
16/06/2026 09:15:43	LANCE	64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA (PARTICIPANTE 472)	8.429,00
16/06/2026 09:15:43	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 388)	8.425,00
16/06/2026 09:15:57	LANCE	64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA (PARTICIPANTE 472)	8.424,90
16/06/2026 09:16:13	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 388)	8.424,00
16/06/2026 09:16:33	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 892)	8.420,00
16/06/2026 09:16:42	LANCE	64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA (PARTICIPANTE 472)	8.419,90
16/06/2026 09:16:58	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 892)	8.410,00
16/06/2026 09:17:12	LANCE	64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA (PARTICIPANTE 472)	8.409,90
16/06/2026 09:17:14	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 388)	8.400,00
16/06/2026 09:17:31	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 892)	8.400,00
16/06/2026 09:17:37	LANCE	64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA (PARTICIPANTE 472)	8.399,90
16/06/2026 09:17:50	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 892)	8.350,00
16/06/2026 09:18:07	LANCE	64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA (PARTICIPANTE 472)	8.349,90
16/06/2026 09:18:42	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 388)	8.300,00
16/06/2026 09:19:04	LANCE	64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA (PARTICIPANTE 472)	8.299,00
16/06/2026 09:19:56	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 388)	8.250,00
16/06/2026 09:20:06	LANCE	64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA (PARTICIPANTE 472)	8.249,00
16/06/2026 09:20:22	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 388)	8.240,00
16/06/2026 09:20:32	LANCE	64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA (PARTICIPANTE 472)	8.239,90
16/06/2026 09:20:52	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 388)	7.200,00
16/06/2026 09:21:09	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 892)	8.235,00
16/06/2026 09:21:10	LANCE	64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA (PARTICIPANTE 472)	7.199,90
16/06/2026 09:21:40	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 388)	7.100,00
16/06/2026 09:21:51	LANCE	64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA (PARTICIPANTE 472)	7.099,90
16/06/2026 09:22:22	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 388)	7.000,00
16/06/2026 09:22:34	LANCE	64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA (PARTICIPANTE 472)	6.999,90
16/06/2026 09:22:53	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 388)	6.990,00
16/06/2026 09:23:09	LANCE	64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA (PARTICIPANTE 472)	6.989,90
16/06/2026 09:23:24	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 388)	6.989,00
16/06/2026 09:23:36	LANCE	64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA (PARTICIPANTE 472)	6.988,90
16/06/2026 09:23:46	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 388)	6.988,00

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmitalpr.1doc.com.br/verificacao/99D80BC7E249340B0652001F_proc-administrativo-17-012-2026_assinado_versaoImpressao.pdf

Gerado em: 23/06/2026 15:08:17

18 de 30



**MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR**

16/06/2026 09:24:01	LANCE	64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA (PARTICIPANTE 472)	6.987,90
16/06/2026 09:24:11	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 388)	6.980,00
16/06/2026 09:24:26	LANCE	64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA (PARTICIPANTE 472)	6.979,50
16/06/2026 09:24:50	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 388)	6.979,00
16/06/2026 09:25:02	LANCE	64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA (PARTICIPANTE 472)	6.978,90
16/06/2026 09:26:06	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 388)	6.970,00
16/06/2026 09:26:20	LANCE	64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA (PARTICIPANTE 472)	6.969,80
16/06/2026 09:27:00	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 388)	6.969,00
16/06/2026 09:27:23	LANCE	64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA (PARTICIPANTE 472)	6.968,90
16/06/2026 09:27:39	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 388)	6.960,00
16/06/2026 09:27:53	LANCE	64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA (PARTICIPANTE 472)	6.959,90
16/06/2026 09:28:33	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 388)	6.950,00
16/06/2026 09:28:49	LANCE	64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA (PARTICIPANTE 472)	6.949,90
16/06/2026 09:30:13	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 388)	6.940,00
16/06/2026 09:30:52	LANCE	64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA (PARTICIPANTE 472)	6.939,90
16/06/2026 09:31:07	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 388)	6.930,00
16/06/2026 09:31:37	LANCE	64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA (PARTICIPANTE 472)	6.929,90
16/06/2026 09:32:14	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 388)	6.900,00
16/06/2026 09:32:36	LANCE	64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA (PARTICIPANTE 472)	6.895,00
16/06/2026 09:33:03	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 388)	6.890,00
16/06/2026 09:33:17	LANCE	64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA (PARTICIPANTE 472)	6.889,50
16/06/2026 09:33:43	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 388)	6.880,00
16/06/2026 09:33:55	LANCE	64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA (PARTICIPANTE 472)	6.879,90
16/06/2026 09:34:03	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 388)	6.870,00
16/06/2026 09:34:19	LANCE	64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA (PARTICIPANTE 472)	6.869,90
16/06/2026 09:34:31	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 388)	6.860,00
16/06/2026 09:34:47	LANCE	64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA (PARTICIPANTE 472)	6.852,90
16/06/2026 09:35:24	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 388)	6.800,00
16/06/2026 09:35:44	LANCE	64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA (PARTICIPANTE 472)	6.799,50
16/06/2026 09:35:59	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 388)	6.700,00
16/06/2026 09:36:12	LANCE	64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA (PARTICIPANTE 472)	6.699,90
16/06/2026 09:36:19	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 388)	6.600,00
16/06/2026 09:36:34	LANCE	64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA (PARTICIPANTE 472)	6.599,80
16/06/2026 09:37:13	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 388)	6.590,00
16/06/2026 09:37:29	LANCE	64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA (PARTICIPANTE 472)	6.589,80
16/06/2026 09:37:49	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 388)	6.580,00
16/06/2026 09:38:15	LANCE	64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA (PARTICIPANTE 472)	6.579,90
16/06/2026 09:39:02	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 388)	6.570,00
16/06/2026 09:41:03	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
	O detentor da melhor oferta da etapa de lances é REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS		
16/06/2026 09:41:03	NEGOCIAÇÃO		
16/06/2026 10:28:41	JULGAMENTO		
16/06/2026 10:53:30	HABILITAÇÃO		

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO CARLOS DE MENEZES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://palmitalpr.1doc.com.br/verificacao/99D8-0BC7-E249-340B> e informe o código 99D8-0BC7-E249-340B

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

17/06/2026 09:26:55 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA inabilitado. Motivo: EM ANÁLISE À DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO APRESENTADA PELA EMPRESA, VERIFICOU-SE O NÃO CUMPRIMENTO DO ITEM 9.10.1 DO EDITAL, O QUAL EXIGE A APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA EXPEDIDA PELO DISTRIBUIDOR COMPETENTE PELA SEDE DA LICITANTE. A EMPRESA APRESENTOU APENAS DECLARAÇÃO, DOCUMENTO QUE NÃO SUPRE A EXIGÊNCIA EDITALÍCIA, RAZÃO PELA QUAL FICA INABILITADA NO PRESENTE CERTAME.

23/06/2026 14:06:36 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

23/06/2026 14:36:37 EM ADJUDICAÇÃO

23/06/2026 14:47:01 ADJUDICADO

23/06/2026 14:47:12 HOMOLOGADO

LOTE 17 - HOMOLOGADO
Lote 017

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: LIG LIG	Modelo:
Descrição: PISCINA DE BOLINHAS QUADRADA ESPUMADA LINHA PREMIUM PRO D45 1,44X1,44 X0,53 ALTURA X 0,12 LARGURA ÁREA EXTERNA CAPACIDADE: ATÉ 1.000 BOLINHAS (VENDIDAS SEPARADAMENTE)			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 1.578,32	Valor Total: 1.578,32	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	833	07.481.107/0001-48	1.578,32	1.578,32		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

29/05/2026 11:16:56 PUBLICADO

01/06/2026 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

16/06/2026 08:00:00 AGUARDANDO DISPUTA

16/06/2026 09:05:40 DISPUTA

16/06/2026 09:05:40 LANCE REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 833) 1.578,32

16/06/2026 09:15:40 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA

16/06/2026 09:15:41 NEGOCIAÇÃO

16/06/2026 10:50:21 JULGAMENTO

16/06/2026 10:53:30 HABILITAÇÃO

23/06/2026 14:06:37 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

23/06/2026 14:36:39 EM ADJUDICAÇÃO

23/06/2026 14:47:02 ADJUDICADO

23/06/2026 14:47:12 HOMOLOGADO

LOTE 18 - HOMOLOGADO
Lote 018

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



**MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR**

Item: 1 Unidade: UND Marca: TANDER Modelo:
 Descrição: PLASTIFICADORA E LAMINADORA A3, A4,A5,A6 400W, VOLTAGEM: 127V, ALTURA:10 CM, LARGURA:18 CM,
 PROFUNDIDADE: 44 CM, PESO: 5KG, TIPO DE LAMINADORA: FRIO/QUENTE, VELOCIDADE: 475 M/MIN, TEMPO DE
 AQUECIMENTO: 3MIN, QUANTIDADE DE ROLOS: 4,
 Quantidade: 1 Valor Unit.: 500,00 Valor Total: 500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	627	07.481.107/0001-48	599,52	500,00		Sim
2 REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS	399	18.634.396/0001-94	599,00	520,00	4,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
64.721.460 VAGNER ALENCAR	716	64.721.460/0001-91	599,52	499,50		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

29/05/2026 11:16:56	PUBLICADO		
01/06/2026 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
16/06/2026 08:00:00	AGUARDANDO DISPUTA		
16/06/2026 09:05:40	DISPUTA		
16/06/2026 09:05:40	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 399)	599,00
16/06/2026 09:05:40	LANCE	64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA (PARTICIPANTE 716)	599,52
16/06/2026 09:05:40	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 627)	599,52
16/06/2026 09:06:40	LANCE	64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA (PARTICIPANTE 716)	598,00
16/06/2026 09:07:51	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 627)	594,00
16/06/2026 09:08:09	LANCE	64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA (PARTICIPANTE 716)	593,90
16/06/2026 09:13:09	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 399)	593,00
16/06/2026 09:13:28	LANCE	64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA (PARTICIPANTE 716)	592,90
16/06/2026 09:14:40	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 399)	592,00
16/06/2026 09:14:40	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
16/06/2026 09:14:40	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 627)	590,00
16/06/2026 09:14:59	LANCE	64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA (PARTICIPANTE 716)	589,90
16/06/2026 09:16:03	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 399)	589,00
16/06/2026 09:16:19	LANCE	64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA (PARTICIPANTE 716)	588,90
16/06/2026 09:17:03	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 627)	585,00
16/06/2026 09:17:22	LANCE	64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA (PARTICIPANTE 716)	584,90
16/06/2026 09:18:33	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 399)	583,00
16/06/2026 09:18:58	LANCE	64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA (PARTICIPANTE 716)	580,90
16/06/2026 09:19:39	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 627)	580,00
16/06/2026 09:20:30	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 399)	570,00
16/06/2026 09:20:37	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 627)	570,00
16/06/2026 09:22:02	LANCE	64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA (PARTICIPANTE 716)	569,90
16/06/2026 09:22:14	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 399)	569,00
16/06/2026 09:22:51	LANCE	64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA (PARTICIPANTE 716)	568,90
16/06/2026 09:23:15	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 627)	565,00

**MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR**

16/06/2026 09:23:54	LANCE	64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA (PARTICIPANTE 716)	564,90
16/06/2026 09:24:33	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 399)	564,00
16/06/2026 09:24:37	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 627)	564,00
16/06/2026 09:25:24	LANCE	64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA (PARTICIPANTE 716)	563,80
16/06/2026 09:25:33	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 627)	560,00
16/06/2026 09:25:55	LANCE	64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA (PARTICIPANTE 716)	559,50
16/06/2026 09:26:47	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 627)	555,00
16/06/2026 09:27:14	LANCE	64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA (PARTICIPANTE 716)	554,90
16/06/2026 09:27:20	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 627)	552,00
16/06/2026 09:28:02	LANCE	64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA (PARTICIPANTE 716)	551,90
16/06/2026 09:28:20	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 627)	550,00
16/06/2026 09:28:30	LANCE	64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA (PARTICIPANTE 716)	549,90
16/06/2026 09:29:10	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 627)	540,00
16/06/2026 09:29:24	LANCE	64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA (PARTICIPANTE 716)	539,90
16/06/2026 09:29:53	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 627)	535,00
16/06/2026 09:30:10	LANCE	64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA (PARTICIPANTE 716)	534,90
16/06/2026 09:30:42	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 627)	530,00
16/06/2026 09:30:46	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 399)	520,00
16/06/2026 09:30:56	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 627)	515,00
16/06/2026 09:30:58	LANCE	64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA (PARTICIPANTE 716)	519,90
16/06/2026 09:31:43	LANCE	64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA (PARTICIPANTE 716)	514,90
16/06/2026 09:31:52	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 627)	510,00
16/06/2026 09:32:11	LANCE	64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA (PARTICIPANTE 716)	509,85
16/06/2026 09:32:48	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 627)	505,00
16/06/2026 09:33:31	LANCE	64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA (PARTICIPANTE 716)	504,90
16/06/2026 09:35:21	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 627)	500,00
16/06/2026 09:35:37	LANCE	64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA (PARTICIPANTE 716)	499,50
16/06/2026 09:37:37	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é 64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA			
16/06/2026 09:37:37	NEGOCIAÇÃO		
16/06/2026 10:28:39	JULGAMENTO		
16/06/2026 10:53:30	HABILITAÇÃO		
17/06/2026 09:26:55	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA inabilitado. Motivo: EM ANÁLISE À DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO APRESENTADA PELA EMPRESA, VERIFICOU-SE O NÃO CUMPRIMENTO DO ITEM 9.10.1 DO EDITAL, O QUAL EXIGE A APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA EXPEDIDA PELO DISTRIBUIDOR COMPETENTE PELA SEDE DA LICITANTE. A EMPRESA APRESENTOU APENAS DECLARAÇÃO, DOCUMENTO QUE NÃO SUPRE A EXIGÊNCIA EDITALÍCIA, RAZÃO PELA QUAL FICA INABILITADA NO PRESENTE CERTAME.			
17/06/2026 09:26:57	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA			
23/06/2026 14:06:37	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
23/06/2026 14:36:39	EM ADJUDICAÇÃO		
23/06/2026 14:47:02	ADJUDICADO		
23/06/2026 14:47:12	HOMOLOGADO		

1 pessoa: ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO

a validade das assinaturas, acesse <https://pamitalpr.1doc.co/verificacao/9908-0BC7-E249-340B> e informe o código 9908-0BC7-E249-340B

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://palmitalpr.1doc.co>



MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

LOTE 19 - HOMOLOGADO
Lote 019

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: LDM	Modelo:
Descrição: PONTE ARCO ÍRIS ESPUMADO 1M04 X 62CM X 40CM/5 DEGRAUS 2 LATERAIS, LATERAIS: 1M04 X 10CM X 40CM, FIRMES E SEGURAS PARA APOIO DE MÃOS E PÉS MATERIAL: ESPUMA D26 DE ALTA DENSIDADE E REVESTIMENTO ANTIALÉRGICO LAVÁVEL, IDADE RECOMENDADA: DE 1 A 6 ANOS			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 1.493,21	Valor Total: 1.493,21	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	085	07.481.107/0001-48	1.493,21	1.493,21		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

29/05/2026 11:16:56	PUBLICADO
01/06/2026 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
16/06/2026 08:00:00	AGUARDANDO DISPUTA
16/06/2026 09:05:41	DISPUTA
16/06/2026 09:05:41	LANCE REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 085)
16/06/2026 09:15:41	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	
16/06/2026 09:15:41	NEGOCIAÇÃO
16/06/2026 10:50:21	JULGAMENTO
16/06/2026 10:53:31	HABILITAÇÃO
23/06/2026 14:06:37	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
23/06/2026 14:36:39	EM ADJUDICAÇÃO
23/06/2026 14:47:03	ADJUDICADO
23/06/2026 14:47:13	HOMOLOGADO

LOTE 20 - HOMOLOGADO
Lote 020

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: JUNGES	Modelo:
Descrição: QUEBRA-CABEÇA SOLETRAR BICHINHOS 42 PEÇAS 09 CENAS EM MADEIRA-JUNGLES, IMPRESSÃO DIRETO NA MADEIRA COM ACABAMENTO DE ALTA QUALIDADE, DURABILIDADE E RESISTÊNCIA. IDADE INDICADA: 4+ ANOS, DIMENSÕES DO PRODUTO: PRODUTO EM PEÇAS, DIMENSÕES DA EMBALAGEM: 26X6X20CM, PESO DO PRODUTO: 0,300 KG			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 67,43	Valor Total: 404,58	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	479	07.481.107/0001-48	67,43	67,43		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MOVIMENTOS DO LOTE					
29/05/2026 11:16:56	PUBLICADO				
01/06/2026 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
16/06/2026 08:00:00	AGUARDANDO DISPUTA				
16/06/2026 09:05:41	DISPUTA				
16/06/2026 09:05:41	LANCE REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 479)				67,43
16/06/2026 09:15:41	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA					
16/06/2026 09:15:41	NEGOCIAÇÃO				
16/06/2026 10:50:21	JULGAMENTO				
16/06/2026 10:53:31	HABILITAÇÃO				
23/06/2026 14:06:37	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
23/06/2026 14:36:39	EM ADJUDICAÇÃO				
23/06/2026 14:47:03	ADJUDICADO				
23/06/2026 14:47:13	HOMOLOGADO				

LOTE 21 - HOMOLOGADO
Lote 021

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: BEATEK	Modelo:
Descrição: SIRENE MUSICAL ESCOLAR AMPLIFICADA PAR DE CORNETAS PLÁSTICAS, MODELO: TOK ESCOLA AMPLIFICADO + PAR DE CORNETAS PLÁSTICAS. PROGRAMAÇÕES: ATÉ 200 PROGRAMAÇÕES DE HORÁRIOS, ACOMPANHA PEN DRIVE COM 9 MÚSICAS PRÉ-SELECIONADAS, ACOMPANHA PAR DE CORNETAS, VOLTAGEM: BIVOLT AUTOMÁTICO, VISOR: LED/NÍVEIS DE VOLUME: 10 NÍVEIS POTÊNCIA DAS CORNETAS: 50W, BATERIA DE CONTINGÊNCIA, FUNÇÃO PERÍODO DE FÉRIAS, FUNÇÃO HORÁRIO DE VERÃO FUNÇÃO PARA ACIONAMENTO MANUAL, GARANTIA DE FÁBRICA DE 1 ANO			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 3.600,00	Valor Total: 3.600,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	961 07.481.107/0001-48	3.857,56	3.600,00		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
64.721.460 VAGNER ALENCAR	669 64.721.460/0001-91	3.857,56	3.500,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

29/05/2026 11:16:56	PUBLICADO				
01/06/2026 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
16/06/2026 08:00:00	AGUARDANDO DISPUTA				
16/06/2026 09:05:41	DISPUTA				
16/06/2026 09:05:41	LANCE 64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA (PARTICIPANTE 669)				3.857,56
16/06/2026 09:05:41	LANCE REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 961)				3.857,56

**MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR**

16/06/2026 09:06:55	LANCE	64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA (PARTICIPANTE 669)	3.856,50
16/06/2026 09:07:57	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 961)	3.855,00
16/06/2026 09:08:19	LANCE	64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA (PARTICIPANTE 669)	3.854,90
16/06/2026 09:14:44	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 961)	3.852,00
16/06/2026 09:14:44	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
16/06/2026 09:15:13	LANCE	64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA (PARTICIPANTE 669)	3.851,90
16/06/2026 09:16:22	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 961)	3.850,00
16/06/2026 09:17:45	LANCE	64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA (PARTICIPANTE 669)	3.849,90
16/06/2026 09:18:08	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 961)	3.844,00
16/06/2026 09:18:19	LANCE	64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA (PARTICIPANTE 669)	3.843,90
16/06/2026 09:19:22	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 961)	3.843,90
16/06/2026 09:19:40	LANCE	64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA (PARTICIPANTE 669)	3.843,00
16/06/2026 09:20:23	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 961)	3.843,00
16/06/2026 09:20:41	LANCE	64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA (PARTICIPANTE 669)	3.842,00
16/06/2026 09:21:26	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 961)	3.842,00
16/06/2026 09:21:44	LANCE	64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA (PARTICIPANTE 669)	3.840,00
16/06/2026 09:23:00	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 961)	3.840,00
16/06/2026 09:23:18	LANCE	64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA (PARTICIPANTE 669)	3.839,90
16/06/2026 09:24:23	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 961)	3.830,00
16/06/2026 09:24:48	LANCE	64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA (PARTICIPANTE 669)	3.829,90
16/06/2026 09:25:38	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 961)	3.825,00
16/06/2026 09:25:56	LANCE	64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA (PARTICIPANTE 669)	3.824,00
16/06/2026 09:26:52	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 961)	3.820,00
16/06/2026 09:27:02	LANCE	64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA (PARTICIPANTE 669)	3.819,90
16/06/2026 09:27:13	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 961)	3.810,00
16/06/2026 09:27:32	LANCE	64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA (PARTICIPANTE 669)	3.809,80
16/06/2026 09:29:07	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 961)	3.700,00
16/06/2026 09:29:17	LANCE	64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA (PARTICIPANTE 669)	3.699,50
16/06/2026 09:30:01	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 961)	3.650,00
16/06/2026 09:30:36	LANCE	64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA (PARTICIPANTE 669)	3.649,50
16/06/2026 09:30:48	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 961)	3.620,00
16/06/2026 09:31:06	LANCE	64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA (PARTICIPANTE 669)	3.619,50
16/06/2026 09:31:14	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 961)	3.600,00
16/06/2026 09:31:56	LANCE	64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA (PARTICIPANTE 669)	3.500,00
16/06/2026 09:33:56	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é 64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA			
16/06/2026 09:33:56	NEGOCIAÇÃO		
16/06/2026 10:28:41	JULGAMENTO		
16/06/2026 10:53:31	HABILITAÇÃO		

64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA inabilitado. Motivo: EM ANÁLISE À DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO APRESENTADA PELA EMPRESA, VERIFICOU-SE O NÃO CUMPRIMENTO DO ITEM 9.10.1 DO EDITAL, O QUAL EXIGE A APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA EXPEDIDA PELO DISTRIBUIDOR COMPETENTE PELA SEDE DA LICITANTE. A EMPRESA APRESENTOU APENAS DECLARAÇÃO, DOCUMENTO QUE NÃO SUPRE A EXIGÊNCIA EDITALÍCIA, RAZÃO PELA QUAL FICA INABILITADA NO PRESENTE CERTAME.

Assinado por: ANTONIO FERRAZ DE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://palmitalpr.1doc.com.br/verificacao/99D8-0BC7-E249-340B>



MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

17/06/2026 09:26:56 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA

23/06/2026 14:06:37 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

23/06/2026 14:36:39 EM ADJUDICAÇÃO

23/06/2026 14:47:03 ADJUDICADO

23/06/2026 14:47:13 HOMOLOGADO

LOTE 22 - HOMOLOGADO
Lote 022

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: EASYTECH	Modelo:
Descrição: TABLET ANDROID FULL HD 128GB 10.1 + TECLADO E MOUSE 6GB RAM CONECTIVIDADE COM CHIP 4G BLUETOOTH 5 BLUETOOTH MICRO-SD. P2, WIFI 5G, BIVOLT AUTOMÁTICO WIRELESS INCLUI TECLADO E MOUSE PARA USO OTIMIZADO EM DIFERENTES ATIVIDADES			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 1.220,00	Valor Total: 14.640,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	566	07.481.107/0001-48	1.945,38	1.220,00		Sim
2 REGINALDO GOLEMBIA TECNOLOGIAS	978	18.634.396/0001-94	1.945,00	1.540,00	26,23	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
64.721.460 VAGNER ALENCAR	139	64.721.460/0001-91	1.849,90	1.219,64		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

29/05/2026 11:16:56	PUBLICADO				
01/06/2026 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
16/06/2026 08:00:00	AGUARDANDO DISPUTA				
16/06/2026 09:05:41	DISPUTA				
16/06/2026 09:05:41	LANCE	REGINALDO GOLEMBIA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 978)		1.945,00	
16/06/2026 09:05:41	LANCE	64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA (PARTICIPANTE 139)		1.849,90	
16/06/2026 09:05:41	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 566)		1.945,38	
16/06/2026 09:05:58	LANCE	REGINALDO GOLEMBIA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 978)		1.840,00	
16/06/2026 09:07:05	LANCE	64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA (PARTICIPANTE 139)		1.839,90	
16/06/2026 09:08:07	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 566)		1.838,99	
16/06/2026 09:08:57	LANCE	64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA (PARTICIPANTE 139)		1.837,99	
16/06/2026 09:13:22	LANCE	REGINALDO GOLEMBIA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 978)		1.837,99	
16/06/2026 09:13:52	LANCE	64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA (PARTICIPANTE 139)		1.835,99	
16/06/2026 09:13:52	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA				
16/06/2026 09:14:29	LANCE	64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA (PARTICIPANTE 139)		1.834,99	
16/06/2026 09:15:54	LANCE	REGINALDO GOLEMBIA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 978)		1.833,99	
16/06/2026 09:16:11	LANCE	64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA (PARTICIPANTE 139)		1.832,99	
16/06/2026 09:16:38	LANCE	REGINALDO GOLEMBIA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 978)		1.832,99	
16/06/2026 09:17:07	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 566)		1.830,99	



**MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR**

16/06/2026 09:17:31	LANCE	64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA (PARTICIPANTE 139)	1.829,90
16/06/2026 09:18:03	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 566)	1.820,00
16/06/2026 09:18:30	LANCE	64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA (PARTICIPANTE 139)	1.819,90
16/06/2026 09:18:52	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 978)	1.800,00
16/06/2026 09:19:16	LANCE	64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA (PARTICIPANTE 139)	1.795,00
16/06/2026 09:19:30	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 566)	1.795,00
16/06/2026 09:20:14	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 978)	1.790,00
16/06/2026 09:20:22	LANCE	64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA (PARTICIPANTE 139)	1.780,00
16/06/2026 09:20:48	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 978)	1.775,00
16/06/2026 09:21:21	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 566)	1.775,00
16/06/2026 09:21:33	LANCE	64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA (PARTICIPANTE 139)	1.774,50
16/06/2026 09:21:39	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 566)	1.774,50
16/06/2026 09:21:53	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 978)	1.770,00
16/06/2026 09:22:15	LANCE	64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA (PARTICIPANTE 139)	1.769,55
16/06/2026 09:22:38	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 978)	1.769,00
16/06/2026 09:23:00	LANCE	64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA (PARTICIPANTE 139)	1.768,50
16/06/2026 09:23:07	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 566)	1.750,00
16/06/2026 09:23:36	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 978)	1.740,00
16/06/2026 09:23:46	LANCE	64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA (PARTICIPANTE 139)	1.739,50
16/06/2026 09:23:56	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 978)	1.730,00
16/06/2026 09:24:09	LANCE	64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA (PARTICIPANTE 139)	1.729,90
16/06/2026 09:24:17	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 978)	1.720,00
16/06/2026 09:24:35	LANCE	64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA (PARTICIPANTE 139)	1.719,50
16/06/2026 09:24:57	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 566)	1.710,00
16/06/2026 09:25:11	LANCE	64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA (PARTICIPANTE 139)	1.709,50
16/06/2026 09:25:43	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 566)	1.700,00
16/06/2026 09:26:02	LANCE	64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA (PARTICIPANTE 139)	1.699,00
16/06/2026 09:26:56	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 566)	1.694,00
16/06/2026 09:27:27	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 978)	1.690,00
16/06/2026 09:27:40	LANCE	64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA (PARTICIPANTE 139)	1.689,90
16/06/2026 09:28:29	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 566)	1.650,00
16/06/2026 09:28:37	LANCE	64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA (PARTICIPANTE 139)	1.649,90
16/06/2026 09:28:42	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 566)	1.600,00
16/06/2026 09:29:06	LANCE	64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA (PARTICIPANTE 139)	1.599,90
16/06/2026 09:30:06	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 566)	1.550,00
16/06/2026 09:30:24	LANCE	64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA (PARTICIPANTE 139)	1.549,90
16/06/2026 09:30:32	LANCE	REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 978)	1.540,00
16/06/2026 09:30:34	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 566)	1.500,00
16/06/2026 09:31:17	LANCE	64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA (PARTICIPANTE 139)	1.499,90
16/06/2026 09:31:25	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 566)	1.450,00
16/06/2026 09:32:24	LANCE	64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA (PARTICIPANTE 139)	1.449,90
16/06/2026 09:32:29	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 566)	1.420,00
16/06/2026 09:33:04	LANCE	64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA (PARTICIPANTE 139)	1.418,00
16/06/2026 09:34:49	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 566)	1.410,00

Gerado em: 23/06/2026 15:08:17

27 de 38



**MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR**

16/06/2026 09:35:01	LANCE	64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA (PARTICIPANTE 139)	1.409,30
16/06/2026 09:35:12	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 566)	1.400,00
16/06/2026 09:35:22	LANCE	64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA (PARTICIPANTE 139)	1.399,90
16/06/2026 09:35:31	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 566)	1.380,00
16/06/2026 09:35:54	LANCE	64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA (PARTICIPANTE 139)	1.379,60
16/06/2026 09:36:01	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 566)	1.370,00
16/06/2026 09:36:28	LANCE	64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA (PARTICIPANTE 139)	1.369,80
16/06/2026 09:36:33	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 566)	1.350,00
16/06/2026 09:36:50	LANCE	64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA (PARTICIPANTE 139)	1.349,90
16/06/2026 09:37:03	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 566)	1.344,00
16/06/2026 09:37:14	LANCE	64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA (PARTICIPANTE 139)	1.343,90
16/06/2026 09:37:38	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 566)	1.340,00
16/06/2026 09:37:53	LANCE	64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA (PARTICIPANTE 139)	1.339,00
16/06/2026 09:38:05	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 566)	1.320,00
16/06/2026 09:38:25	LANCE	64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA (PARTICIPANTE 139)	1.319,90
16/06/2026 09:39:22	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 566)	1.300,00
16/06/2026 09:39:34	LANCE	64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA (PARTICIPANTE 139)	1.299,90
16/06/2026 09:39:50	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 566)	1.280,00
16/06/2026 09:40:06	LANCE	64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA (PARTICIPANTE 139)	1.279,90
16/06/2026 09:40:15	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 566)	1.270,00
16/06/2026 09:40:31	LANCE	64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA (PARTICIPANTE 139)	1.269,90
16/06/2026 09:42:14	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 566)	1.265,00
16/06/2026 09:42:26	LANCE	64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA (PARTICIPANTE 139)	1.264,90
16/06/2026 09:43:08	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 566)	1.250,00
16/06/2026 09:44:14	LANCE	64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA (PARTICIPANTE 139)	1.249,90
16/06/2026 09:45:06	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 566)	1.244,00
16/06/2026 09:46:29	LANCE	64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA (PARTICIPANTE 139)	1.243,90
16/06/2026 09:46:37	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 566)	1.240,00
16/06/2026 09:47:58	LANCE	64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA (PARTICIPANTE 139)	1.239,90
16/06/2026 09:48:45	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 566)	1.230,00
16/06/2026 09:49:58	LANCE	64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA (PARTICIPANTE 139)	1.229,90
16/06/2026 09:50:26	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 566)	1.220,00
16/06/2026 09:51:34	LANCE	64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA (PARTICIPANTE 139)	1.219,00

16/06/2026 09:53:34 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é 64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA

16/06/2026 09:53:34 **NEGOCIAÇÃO**

16/06/2026 10:28:45 **JULGAMENTO**

16/06/2026 10:53:31 **HABILITAÇÃO**

17/06/2026 09:26:55 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA inabilitado. Motivo: EM ANÁLISE À DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO APRESENTADA PELA EMPRESA, VERIFICOU-SE O NÃO CUMPRIMENTO DO ITEM 9.10.1 DO EDITAL, O QUAL EXIGE A APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA EXPEDIDA PELO DISTRIBUIDOR COMPETENTE PELA SEDE DA LICITANTE. A EMPRESA APRESENTOU APENAS DECLARAÇÃO, DOCUMENTO QUE NÃO SUPRE A EXIGÊNCIA EDITALÍCIA, RAZÃO PELA QUAL FICA INABILITADA NO PRESENTE CERTAME.

17/06/2026 09:26:57 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta é REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO FERRAZ DE LIMA JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://palmitalpr.1doc.co/verificacao/99D8-0BC7-E249-340B>



MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

23/06/2026 14:06:37 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

23/06/2026 14:36:39 EM ADJUDICAÇÃO

23/06/2026 14:47:03 ADJUDICADO

23/06/2026 14:47:13 HOMOLOGADO

LOTE 23 - HOMOLOGADO
Lote 023

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: GENERICO	Modelo:
Descrição: TECLADO COM FIO – TECLADO AMARELO DE CARACTERES GRANDES ESPECIFICAÇÃO: COR PRETA; AMARELO: TIPO DE ABS: TECLADO DE MEMBRANA, USO: PLUG-AND-PLAY, TECLA DE TECNOLOGIA: ARQUITETURA CRATER: WINDOWS 10/8/7 VISTA/XP/2000/98/OSX/MACOS TAMANHO DO TECLADO: 44,5* 13 * 2CM/17,51 * 5,25 * 0,93 POLEGADAS, COMPRIMENTO DO CABO: 1,5 N/POLEGADAS			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 244,00	Valor Total: 488,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	218	07.481.107/0001-48	253,65	244,00		Sim
2 REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS	309	18.634.396/0001-94	253,50	251,00	2,87	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
64.721.460 VAGNER ALENCAR	124	64.721.460/0001-91	253,65	247,90		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

29/05/2026 11:16:56 PUBLICADO

01/06/2026 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

16/06/2026 08:00:00 AGUARDANDO DISPUTA

16/06/2026 09:05:42 DISPUTA

16/06/2026 09:05:42 LANCE 64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA (PARTICIPANTE 124) 253,65

16/06/2026 09:05:42 LANCE REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 218) 253,65

16/06/2026 09:05:42 LANCE REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 309) 253,50

16/06/2026 09:07:16 LANCE 64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA (PARTICIPANTE 124) 253,65

16/06/2026 09:08:19 LANCE REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 218) 252,60

16/06/2026 09:09:08 LANCE 64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA (PARTICIPANTE 124) 251,90

16/06/2026 09:13:39 LANCE REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS (PARTICIPANTE 309) 251,00

16/06/2026 09:14:37 LANCE 64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA (PARTICIPANTE 124) 250,80

16/06/2026 09:14:37 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA

16/06/2026 09:14:53 LANCE REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 218) 248,80

16/06/2026 09:15:20 LANCE 64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA (PARTICIPANTE 124) 247,90

16/06/2026 09:16:27 LANCE REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 218) 244,00

16/06/2026 09:18:27 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA

16/06/2026 09:18:27 NEGOCIAÇÃO

16/06/2026 10:28:47 JULGAMENTO

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

16/06/2026 10:53:31	HABILITAÇÃO
17/06/2026 09:26:55	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
64.721.460 VAGNER ALENCAR WALIGURA inabilitado. Motivo: EM ANÁLISE À DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO APRESENTADA PELA EMPRESA, VERIFICOU-SE O NÃO CUMPRIMENTO DO ITEM 9.10.1 DO EDITAL, O QUAL EXIGE A APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA EXPEDIDA PELO DISTRIBUIDOR COMPETENTE PELA SEDE DA LICITANTE. A EMPRESA APRESENTOU APENAS DECLARAÇÃO, DOCUMENTO QUE NÃO SUPRE A EXIGÊNCIA EDITALÍCIA, RAZÃO PELA QUAL FICA INABILITADA NO PRESENTE CERTAME.	
23/06/2026 14:06:37	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
23/06/2026 14:36:39	EM ADJUDICAÇÃO
23/06/2026 14:47:03	ADJUDICADO
23/06/2026 14:47:13	HOMOLOGADO

PREGOEIRO: ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO

JURÍDICO DANILO AMORIM SCHREINER

EQUIPE DE APOIO VANDERLEI RETCHESKI

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO ELTON OTTO BACK

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://palmitalpr.1doc.co/verificacao/99D8-0BC7-E249-340B> e informe o código 99D8-0BC7-E249-340B



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 99D8-0BC7-E249-340B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO (CPF 669.XXX.XXX-91) em 23/06/2026 16:11:48 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://palmitalpr.1doc.com.br/verificacao/99D8-0BC7-E249-340B>

Proc. Administrativo 18- 012/2026

De: Danilo S. - JUR-LIC

Para: SMA-Comp.Lic - SMA - Compras e Licitações - A/C Elton B.

Data: 23/06/2026 às 16:07:54

DANILO AMORIM SCHREINER

Procurador do Município

Anexos:

012_PARECER_LICITACAO_LEI_NOVA_FINAL_.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Danilo Amorim Schreiner	23/06/2026 16:09:01	ICP-Brasil DANILO AMORIM SCHREINER CPF 046.XXX.XXX-50

Para verificar as assinaturas, acesse <https://palmitalpr.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: 904F-651F-8525-8E8B



PARECER JURÍDICO Nº 169/2026-LIC (FINAL)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2026

PROCEDIMENTO LICITÁRIO Nº 60/2026

DE: ASSESSORIA JURÍDICA

PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PALMITAL

O Ilustríssimo Sr. Secretário de Educação do Município de Palmital, Estado do Paraná, encaminhou requerimento para o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, objetivando a abertura de procedimento licitatório para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PALMITAL.

O pedido foi deferido pelo Sr. Prefeito Municipal, através de Despacho no procedimento eletrônico ora analisado.

O Departamento de Contabilidade, em ato representado pelo contador responsável, verificou a existência de previsão de recursos orçamentários para as despesas a serem realizadas com o objeto a ser adquirido.

Considerando o valor máximo, natureza do objeto e valor da despesa, esta Procuradoria opinou pela imprescindibilidade da abertura de procedimento licitatório.

A Comissão de Licitações acatou a opinião desta Procuradoria instaurando procedimento licitatório na modalidade, fazendo publicar aviso de licitação no Órgão Oficial do Município, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Palmital, sendo atendida a publicidade exigida pelo **TCE/PR** – www.tcepr.gov.br. Frise-se que da análise do caderno, depreende-se que foram respeitados todos os prazos Legais

Assinado por 1 pessoa: DANIEL AMORIM SCHREINER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://palmital.pr.1doc.com.br/verificacao/904F-651F-8525-8E8B>



Município De Palmital

CNPJ: 75.680.025/0001-82

Do que se verifica da ata da sessão, tem-se que o procedimento obedeceu a todas as disposições legais, cumprindo com eficiência (eficácia e legalidade) seu objetivo, que era a aquisição dos materiais nas melhores condições de preço e qualidade.

Frise-se que o valor inicial foi baseado em médias de mercado na região de Palmital, ou seja, o Município obteve, com a realização da licitação na modalidade Pregão Presencial, com objetivo de obter economicidade, o que demonstra a eficiência do presente procedimento.

Com relação ao procedimento, esta Procuradoria opina pela total regularidade da licitação, tendo sido respeitadas todas as disposições legais, pelo que somos **FAVORÁVEIS** à homologação e adjudicação do objeto ao concorrente vencedor, opinando pela **REGULARIDADE** do feito.

Encaminhem-se os autos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que decida acerca da homologação e adjudicação do objeto deste certame.

É o parecer.

Submeta-se a apreciação superior.

Palmital (PR), 23/06/2026

DANILO AMORIM SCHREINER

Procurador Município

OAB/PR 46.945

Assinado por 1 pessoa: DANILO AMORIM SCHREINER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://palmitalpr.1doc.com.br/verificacao/904F-651F-8525-8E8B> e informe o código 904F-651F-8525-8E8B



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 904F-651F-8525-8E8B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **DANILO AMORIM SCHREINER** (CPF 046.XXX.XXX-50) em 23/06/2026 16:08:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://palmitalpr.1doc.com.br/verificacao/904F-651F-8525-8E8B>

Proc. Administrativo 19- 012/2026

De: Elton B. - SMA-Comp.Lic

Para: SMA-Comp.Lic - SMA - Compras e Licitações

Data: 23/06/2026 às 16:13:02

PROCEDO À JUNTADA, AOS AUTOS DO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO, DA MINUTA DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, ELABORADA EM CONSONANCIA COM OS ATOS PRATICADOS NO DECORRER DO CERTAME E CONSIDERANDO A EMISSÃO DE PARECER JURÍDICO FAVORÁVEL AO PROSSEGUIMENTO DO FEITO.

DIANTE DISSO, ENCAMINHAM-SE OS AUTOS AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA ANÁLISE E, SE ASSIM ENTENDER PERTINENTE, APROVAÇÃO E ASSINATURA DO RESPECTIVO TERMO, AUTORIZANDO-SE, NA SEQUÊNCIA, SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL, PARA FINS DE PUBLICIDADE, TRANSPARÊNCIA E EFICÁCIA DOS ATOS ADMINISTRATIVOS, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

-

Elton Otto Back
Diretor

Anexos:

MINUTA_HOMOLOGACAO.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Roberto Carlos Rossi	23/06/2026 17:06:12	1Doc ROBERTO CARLOS ROSSI CPF 864.XXX.XXX-91

Para verificar as assinaturas, acesse <https://palmitalpr.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **D310-9527-ED78-576A**



GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório Nº 60/2026, elaborado pela Modalidade de Pregão Eletrônico Nº 20/2026 teve por objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA APAE E DA EDUCAÇÃO ESPECIAL DO MUNICÍPIO – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pela Proposta mais Vantajosa para o Município, “TIPO MENOR PREÇO”, conforme especificado no Edital e, com Base na Ata de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **HOMOLOGO E ADJUDICO** os objetos aos licitantes:

REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ABAFADOR PROTETOR RUÍDO AURICULAR INFANTIL BARULHO TEA PRETO AJUSTÁVEL ERGOMÉTRICA, MODELO ERGONÔMICO, MATERIAIS PREMIUM: FABRICADOS COM MATERIAIS DURÁVEIS E SEGUROS PARA A PELE, COM COPOS GIRATÓRIOS 360 E ALMOFADAS AURICULARES ULTRA-MACIAS PARA UM CONFORTO PROLONGADO. DESIGN ERGONÔMICO: FAIXA DE CABEÇA TOTALMENTE ACOLCHOADA PARA MÁXIMO CONFORTO, ESTABILIDADE E DURABILIDADE, VOLTAGEM: BIVOLT AUTOMÁTICO.	LEHMOX	UND	10,00	166,73	1.667,30
2	1	BINGO DE LETRAS ALFABETO PEÇAS EM MADEIRA 281 PEÇAS 15 CARTELAS, 28 LETRAS, 238 PEDRINHAS, ACOMPANHA:15 CARTELAS EM MADEIRA,1 ESTOJO PARA SORTEIO DAS LETRAS, 26 LETRAS, 239 PEDRINHAS DE MADEIRA. COLORIDAS PARA MARCAR.DIMENSÕES DA EMBALAGEM: 22 X 20 X 8 CM, PESO DO PRODUTO: 1 KG	TOY TRADE	UND	6,00	104,69	628,14
3	1	BLOCOS ESPUMADOS RECREATIVOS 9 UNIDADES, COMPOSIÇÃO: BLOCOS DE ESPUMA COM DENSIDADE 23, REVESTIDOS COM MATERIAL PLÁSTICO (BAGUM) COLORIDO, A PEÇA MAIOR MEDE 45X20X20CM.	LDM	UND	1,00	913,40	913,40
4	1	BRINQUEDO EDUCATIVO JOGO DA MEMÓRIA EM MDF 10 JOGOS SORTIDOS, CAIXA DE MADEIRA MEDINDO 12,5 X 12,5 X 5 CM CADA. LACRADA COM PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	CARLU	UND	1,00	350,62	350,62
5	1	CAIXA MATERIAL DOURADO INDIVIDUAL EM MADEIRA, 111 PEÇAS, 12 X 4 X 12 CM; 0,22 G, 4-18 ANOS, OBJETIVO EDUCATIVO: PENSAMENTO LÓGICO, DIMENSÕES DO PACOTE: 11.2 X 11 X 4 CENTÍMETROS	CIABRINK	UND	10,00	52,10	521,00
6	1	CAIXA ORGANIZADORA 56 LITROS COM TAMPA, PRETA TRAVA PRATA 25793, PLÁSTICO, TAMANHO: 28X23X14	RISCHIOTTO	UND	6,00	110,40	662,40
8	1	CONJUNTO QUEBRA-CABEÇA EM MDF COM 10 JOGOS MEDINDO 280X180X2,8MM, COMPRIMENTO X LARGURA: 28 CM X 18 CM, ORIENTAÇÃO: HORIZONTAL, IDADE MÍNIMA RECOMENDADA: 4 ANOS	CARLU	UND	2,00	253,24	506,48

Assinado por 1 pessoa: ROBERTO CARLOS ROSSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://palmital.pr.1doc.com.br/verificacao/D310-9527-ED78-576A> e informe o código D310-9527-ED78-576A



9	1	FONE DE OUVIDO MODELO TAH2005 PHILIPS DESIGN EXTREMAMENTE LEVE E CONFORTÁVEL DRIVERS DE 40MM QUE OFERECE UM SOM LIMPO E NÍTIDO CABO DE 2M PARA MAIOR MOBILIDADE, INCLUSO ADAPTADOR P10 DE 6,3MM, VOLTAGEM: BIVOLT AUTOMÁTICO TABLET ANDROID FULL HD 128GB 10.1 + TECLADO E MOUSE 6GB RAM CONECTIVIDADE COM CHIP 4G BLUETOOTH 5 BLUETOOTH MICRO-SD. P2, WIFI 5G, BIVOLT AUTOMÁTICO WIRELESS INCLUI TECLADO E MOUSE PARA USO OTIMIZADO EM DIFERENTES ATIVIDADES	PHILIPS	UND	12,00	124,90	1.498,80
10	1	JOGO BINGO LOTTO INFANTIL COM GLOBO MARCADORES E 12 CARTELAS, COM GLOBO GIRATÓRIO E 9 BOLINHAS NUMERADAS, MATERIAL: PLÁSTICO, DIMENSÕES DO JOGO MONTADO: 22 X 11,5 X 11 CM (C X L X A), IDEAL PARA CRIANÇAS MAIORES DE 5 ANOS,	PAIS FILHOS	EUND	6,00	108,01	648,06
11	1	JOGO QUEBRA-CABEÇA, JOGO DA MEMÓRIA CUBOS DE MADEIRA, CAIXA COLORIDA, MADEIRA 40, ARCO ÍRIS 9 PEÇAS DE ANIMAIS DE MADEIRA, 20 PEÇAS, MEDINDO 5X5 CM CADA PEÇA, COM FIGURAS "VIVAS E COLORIDAS",VISANDO QUE A CRIANÇA ASSOCIE OS "PARES" NUM PROCESSO LÚDICO DE APRENDIZAGEM. ACONDICIONADOS EM CAIXA DE MADEIRA MEDINDO 22X12X4CM.	CARLU	UND	10,00	67,18	671,80
12	1	JOGOS EM LIBRAS EDUCATIVO CONJUNTO INCLUSÃO SOCIAL 9 JOGOS – SENDO: 1 BINGO EM LIBRAS COM 156 PEÇAS EM MDF; 1 LOTO LIBRAS COM 210 PEÇAS EM MDF; 1 MEMÓRIA ALIMENTOS EM LIBRAS COM 40 PEÇAS EM MDF; 1 MEMÓRIA ANIMAIS EM LIBRAS COM 40 PEÇAS EM MDF;1 DOMINÓ ANIMAIS EM LIBRAS COM 28 PEÇAS EM MDF;1 MEMÓRIA ALFABETO EM LIBRAS COM 56 PEÇAS EM MDF; 1 ALFABETO ILUSTRADO LIBRAS COM 78 PEÇAS EM MDF; 1 NÚMEROS EM QUANTIDADES EM LIBRAS COM 30 PEÇAS EM MDF;1 RELÓGIO EDUCATIVO EM LIBRAS EM MDF. TODOS COM CERTIFICADO INMETRO	FUNDAMENT AL	UND	1,00	841,67	841,67
13	1	KIT BOLAS DE BORRACHA COLORIDA COM 12 UNIDADES, MEDIDA APROX DE CADA BOLA: 10 CM DIAM, RECOMENDADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 12 MESES. BRINQUEDO EDUCATIVO JOGO DA MEMÓRIA EM MDF 10 JOGOS SORTIDOS, CAIXA DE MADEIRA MEDINDO 12,5 X 12,5 X 5 CM CADA. LACRADA COM PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	LCM	UND	8,00	255,35	2.042,80
15	1	MONITOR LED 23' 23.8 FULL HD IPS HDMI, VGA, DVI, DISPLAY PORT, USB-C, MINI DISPLAYPORT, MODELO: 24MP400-B, COR: PRETO, CONSUMO DE ENERGIA: 19W (TÍP.), AJUSTES DE POSIÇÃO: INCLINAÇÃO, ALTURA COM BASE: 41,44 CM, LARGURA COM BASE: 53,99 CM, PROFUNDIDADE COM BASE: 19 CM, PESO COM BASE: 2,6 KG, TAMANHO FURAÇÃO VESA: 75 X 75 MM, INCLUSO: 1 FONTE DE ALIMENTAÇÃO E 1 CABO HDMI, VOLTAGEM: BIVOLT AUTOMÁTICO.	LG	UND	3,00	930,00	2.790,00

Assinado por 1 pessoa: ROBERTO CARLOS ROSSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://palmital.pr.1doc.co/verificacao/D310-9527-ED78-576A>





Município De Palmital

CNPJ: 75.680.025/0001-82

17	1	PISCINA DE BOLINHAS QUADRADA ESPUMADA LINHA PREMIUM PRO D45 1,44X1,44 X0,53 ALTURA X 0,12 LARGURA ÁREA EXTERNA CAPACIDADE: ATÉ 1.000 BOLINHAS (VENDIDAS SEPARADAMENTE)	LIG LIG	UND	1,00	1.578,32	1.578,32
18	1	PLASTIFICADORA E LAMINADORA A3, A4,A5,A6 400W, VOLTAGEM: 127V, ALTURA:10 CM, LARGURA:18 CM, PROFUNDIDADE: 44 CM, PESO: 5KG, TIPO DE LAMINADORA: FRIO/QUENTE, VELOCIDADE: 475 M/MIN, TEMPO DE AQUECIMENTO: 3MIN, QUANTIDADE DE ROLOS: 4,	TANDER	UND	1,00	500,00	500,00
19	1	PONTE ARCO ÍRIS ESPUMADO 1M04 X 62CM X 40CM/5 DEGRAUS 2 LATERAIS, LATERAIS: 1M04 X 10CM X 40CM, FIRMES E SEGURAS PARA APOIO DE MÃOS E PÉS MATERIAL: ESPUMA D26 DE ALTA DENSIDADE E REVESTIMENTO ANTIALÉRGICO LAVÁVEL, IDADE RECOMENDADA: DE 1 A 6 ANOS	LDM	UND	1,00	1.493,21	1.493,21
20	1	QUEBRA-CABEÇA SOLETRAR BICHINHOS 42 PEÇAS 09 CENAS EM MADEIRA-JUNGLES, IMPRESSÃO DIRETO NA MADEIRA COM ACABAMENTO DE ALTA QUALIDADE, DURABILIDADE E RESISTÊNCIA. IDADE INDICADA: 4+ ANOS, DIMENSÕES DO PRODUTO: PRODUTO EM PEÇAS, DIMENSÕES DA EMBALAGEM: 26X6X20CM, PESO DO PRODUTO: 0,300 KG	JUNGES	UND	6,00	67,43	404,58
21	1	SIRENE MUSICAL ESCOLAR AMPLIFICADA PAR DE CORNETAS PLÁSTICAS, MODELO: TOK ESCOLA AMPLIFICADO + PAR DE CORNETAS PLÁSTICAS. PROGRAMAÇÕES: ATÉ 200 PROGRAMAÇÕES DE HORÁRIOS, ACOMPANHA PEN DRIVE COM 9 MÚSICAS PRÉ-SELECIONADAS, ACOMPANHA PAR DE CORNETAS, VOLTAGEM: BIVOLT AUTOMÁTICO, VISOR: LED/NÍVEIS DE VOLUME: 10 NÍVEIS POTÊNCIA DAS CORNETAS: 50W, BATERIA DE CONTINGÊNCIA, FUNÇÃO PERÍODO DE FÉRIAS, FUNÇÃO HORÁRIO DE VERÃO FUNÇÃO PARA AÇIONAMENTO MANUAL, GARANTIA DE FÁBRICA DE 1 ANO	BEATEK	UND	1,00	3.600,00	3.600,00
22	1	TABLET ANDROID FULL HD 128GB 10.1 + TECLADO E MOUSE 6GB RAM CONECTIVIDADE COM CHIP 4G BLUETOOTH 5 BLUETOOTH MICRO-SD. P2, WIFI 5G, BIVOLT AUTOMÁTICO WIRELESS INCLUI TECLADO E MOUSE PARA USO OTIMIZADO EM DIFERENTES ATIVIDADES	EASYTECH	UND	12,00	1.220,00	14.640,00
23	1	TECLADO COM FIO - TECLADO AMARELO DE CARACTERES GRANDES ESPECIFICAÇÃO: COR PRETA; AMARELO: TIPO DE ABS: TECLADO DE MEMBRANA, USO: PLUG-AND-PLAY, TECLA DE TECNOLOGIA: ARQUITETURA CRATER: WINDOWS 10/8/7 VISTA/XP/2000/98/OSX/MACOS TAMANHO DO TECLADO: 44,5 * 13 * 2CM/17,51 * 5,25 * 0,93 POLEGADAS, COMPRIMENTO DO CABO: 1,5 N/POLEGADAS	GENERICO	UND	2,00	244,00	488,00
TOTAL							36.446,58

Assinado por 1 pessoa: ROBERTO CARLOS ROSSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://palmitalpr.1doc.com.br/verificacao/D310-9527-ED78-576A> e informe o código D310-9527-ED78-576A





REGINALDO GOLEMBIA TECNOLOGIAS							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
14	1	MICRO-ONDAS 25L FUNÇÃO TIRA ODOR 1100W PM27, VOLTAGEM: 127V, PRATO COM DIÂMETRO DE 285MM, TECLAS FÁCEIS: FIT E MANTER AQUECIDO, OPÇÕES DESCONGELAR POR TEMPO OU DESCONGELAR POR PESO, FUNÇÃO POTÊNCIA, FUNÇÃO RELÓGIO, FUNÇÃO DISPLAY / SOUND, FUNÇÃO TIRA ODOR, 1100W DE POTÊNCIA, CLASSE "A" EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, COR (FRONTAL): PRETO, COR (LATERAL E INTERNO): BRANCO, GARANTIA DE 1 ANO	PHILCO	UND	1,00	611,00	611,00
16	1	NOTEBOOK NITRO V15 16GB 512GB SSD TELA 15,6 LED IPS 165HZ (RTX 4050) HD WINDOWS 11, INTEL CORE I5-13420H (13ª GERAÇÃO), 2 ALTO-FALANTES ESTÉREO DE 2 W CADA TECNOLOGIA ACER TRUEHARMONY, TECNOLOGIA DTS X: ULTRA ÁUDIO, SUPTADO NO WINDOWS SPATIAL SOUND PARA PC GAMING COM LICENÇA DTS INTEGRADA, RENDERIZAÇÃO DE ÁUDIO IMERSIVA EM FONES DE OUVIDO E ALTO-FALANTES INTERNOS, 2 MICROFONES, TECNOLOGIA ACER PURIFIED VOICE COM REDUÇÃO DE RUÍDO DE FUNDO FEITA POR INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, COMPATÍVEL COM CORTANA POR VOZ WEBCAM, RESOLUÇÃO HD DE 1280 X 720 GRAVAÇÃO DE VÍDEO EM 720P A 30 FPS COM RECURSO TNR (REDUÇÃO DE RUÍDO TEMPORÁRIO), WI-FI E REDE WI-FI 6 AX, 802.11 A/B/G/N/AC/AX, DUAS BANDAS COM FREQUÊNCIAS DE 2.4 GHZ E 5 GHZ, SUPORTE AO WI-FI 6, TECNOLOGIA 2X2 MU-MIMO, BLUETOOTH 5.1 OU SUPERIOR, VOLTAGEM: BIVOLT AUTOMÁTICO.	Acer nitro v15	UND	3,00	6.570,00	19.710,00
TOTAL							20.321,00

As empresas acima descritas apresentaram as propostas condizentes e válidas ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório, onde cotaram as menores propostas e mais vantajosas ao município, e os valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Dê-se a publicação devida, confeccione-se o contrato na forma da lei.

Palmital/PR, (Data da assinatura eletrônica).

ROBERTO CARLOS ROSSI

Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ROBERTO CARLOS ROSSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://palmitalpr.1doc.com.br/verificacao/D310-9527-ED78-576A> e informe o código D310-9527-ED78-576A





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D310-9527-ED78-576A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO CARLOS ROSSI (CPF 864.XXX.XXX-91) em 23/06/2026 17:06:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://palmitalpr.1doc.com.br/verificacao/D310-9527-ED78-576A>

Proc. Administrativo 20- 012/2026

De: Elton B. - SMA-Comp.Lic

Para: SMA-Comp.Lic - SMA - Compras e Licitações

Data: 24/06/2026 às 08:44:27

ANEXA-SE AO PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO A PUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL. APÓS A DEVIDA ASSINATURA DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PELO PREFEITO MUNICIPAL, FOI REALIZADA A SUA PUBLICAÇÃO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA DO ATO ADMINISTRATIVO, EM OBSERVÂNCIA AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE E DA TRANSPARÊNCIA. A REFERIDA PUBLICAÇÃO COMPROVA A REGULAR DIVULGAÇÃO DO ATO E CONSOLIDA A CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

—
Elton Otto Back
Diretor

Anexos:

PUBLICACAO_HOMOLOGACAO.pdf

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 20/2026

GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório N° 60/2026, elaborado pela Modalidade de Pregão Eletrônico N° 20/2026 teve por objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA APAE E DA EDUCAÇÃO ESPECIAL DO MUNICÍPIO – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pela Proposta mais Vantajosa para o Município, **“TIPO MENOR PREÇO”**, conforme especificado no Edital e, com Base na Ata de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **HOMOLOGO E ADJUDICO** os objetos aos licitantes:

REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ABAFADOR PROTETOR RUÍDO AURICULAR INFANTIL BARULHO TEA PRETO AJUSTÁVEL ERGOMÉTRICA, MODELO ERGONÔMICO, MATERIAIS PREMIUM: FABRICADOS COM MATERIAIS DURÁVEIS E SEGUROS PARA A PELE, COM COPOS GIRATÓRIOS 360 E ALMOFADAS AURICULARES ULTRA-MACIAS PARA UM CONFORTO PROLONGADO. DESIGN ERGONÔMICO: FAIXA DE CABEÇA TOTALMENTE ACOLCHOADA PARA MÁXIMO CONFORTO, ESTABILIDADE E DURABILIDADE, VOLTAGEM: BIVOLT AUTOMÁTICO.	LEHMOX	UND	10,00	166,73	1.667,30
2	1	BINGO DE LETRAS ALFABETO PEÇAS EM MADEIRA 281 PEÇAS 15 CARTELAS, 28 LETRAS, 238 PEDRINHAS, ACOMPANHIA: 15 CARTELAS EM MADEIRA, 1 ESTOJO PARA SORTEIO DAS LETRAS, 26 LETRAS, 239 PEDRINHAS DE MADEIRA. COLORIDAS PARA MARCAR. DIMENSÕES DA EMBALAGEM: 22 X 20 X 8 CM, PESO DO PRODUTO: 1 KG	TOY TRADE	UND	6,00	104,69	628,14
3	1	BLOCOS ESPUMADOS RECREATIVOS 9 UNIDADES. COMPOSIÇÃO: BLOCOS DE ESPUMA COM DENSIDADE 23, REVESTIDOS COM MATERIAL PLÁSTICO (BAGUM) COLORIDO, A PEÇA MAIOR MEDE 45X20X20CM.	LDM	UND	1,00	913,40	913,40
4	1	BRINQUEDO EDUCATIVO JOGO DA MEMÓRIA EM MDF 10 JOGOS SORTIDOS, CAIXA DE MADEIRA MEDINDO 12,5 X 12,5 X 5 CM CADA. LACRADA COM PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	CARLU	UND	1,00	350,62	350,62
5	1	CAIXA MATERIAL DOURADO INDIVIDUAL EM MADEIRA, 111 PEÇAS, 12 X 4 X 12 CM; 0,22 G, 4-18 ANOS, OBJETIVO EDUCATIVO: PENSAMENTO LÓGICO, DIMENSÕES DO PACOTE: 11,2 X 11 X 4 CENTÍMETROS	CIABRINK	UND	10,00	52,10	521,00
6	1	CAIXA ORGANIZADORA 56 LITROS COM TAMPA, PRETA TRAVA PRATA 25793, PLÁSTICO, TAMANHO: 28X23X14	RISCHIOOTTO	UND	6,00	110,40	662,40
8	1	CONJUNTO QUEBRA-CABEÇA EM MDF COM 10 JOGOS MEDINDO 280X180X2,8MM, COMPRIMENTO X LARGURA: 28 CM X 18 CM, ORIENTAÇÃO: HORIZONTAL, IDADE MÍNIMA RECOMENDADA: 4 ANOS	CARLU	UND	2,00	253,24	506,48
9	1	FONE DE OUVIDO MODELO TAH2005 PHILIPS DESIGN EXTREMAMENTE LEVE E CONFORTÁVEL DRIVERS DE 40MM QUE OFERECE UM SOM LIMPO E NÍTIDO CABO DE 2M PARA MAIOR MOBILIDADE, INCLUSO ADAPTADOR P10 DE 6,3MM, VOLTAGEM: BIVOLT AUTOMÁTICO TABLET ANDROID FULL HD 128GB 10.1 + TECLADO E MOUSE 6GB RAM CONECTIVIDADE COM CHIP 4G BLUETOOTH 5 BLUETOOTH MICRO-SD. P2, WIFI 5G, BIVOLT AUTOMÁTICO WIRELESS INCLUI TECLADO E MOUSE PARA USO OTIMIZADO EM DIFERENTES ATIVIDADES	PHILIPS	UND	12,00	124,90	1.498,80
10	1	JOGO BINGO LOTTO INFANTIL COM GLOBO MARCADORES E 12 CARTELAS, COM GLOBO GIRATÓRIO E 9 BOLINHAS NUMERADAS, MATERIAL: PLÁSTICO, DIMENSÕES DO JOGO MONTADO: 22 X 11,5 X 11 CM (C X L X A), IDEAL PARA CRIANÇAS MAIORES DE 5 ANOS,	PAIS E FILHOS	UND	6,00	108,01	648,06
11	1	JOGO QUEBRA-CABEÇA, JOGO DA MEMÓRIA CUBOS DE MADEIRA, CAIXA COLORIDA, MADEIRA 40, ARCO ÍRIS 9 PEÇAS DE ANIMAIS DE MADEIRA, 20 PEÇAS, MEDINDO 5X5 CM CADA PEÇA, COM FIGURAS "VIVAS E COLORIDAS", VISANDO QUE A CRIANÇA ASSOCIE OS "PARES" NUM PROCESSO LÚDICO DE APRENDIZAGEM. ACONDICIONADOS EM CAIXA DE MADEIRA MEDINDO 22X12X4CM.	CARLU	UND	10,00	67,18	671,80
12	1	JOGOS EM LIBRAS EDUCATIVO CONJUNTO INCLUSÃO SOCIAL 9 JOGOS – SENDO: 1 BINGO EM LIBRAS COM 156 PEÇAS EM MDF; 1 LOTO LIBRAS COM 210 PEÇAS EM MDF; 1 MEMÓRIA ALIMENTOS EM LIBRAS COM 40 PEÇAS EM MDF; 1 MEMÓRIA ANIMAIS EM LIBRAS COM 40 PEÇAS EM MDF; 1 DOMINÓ ANIMAIS EM LIBRAS COM 28 PEÇAS EM MDF; 1 MEMÓRIA ALFABETO EM LIBRAS COM 56 PEÇAS EM MDF; 1 ALFABETO ILUSTRADO LIBRAS COM 78 PEÇAS EM MDF; 1 NÚMEROS EM QUANTIDADES EM LIBRAS COM 30 PEÇAS EM MDF; 1 RELÓGIO EDUCATIVO EM LIBRAS EM MDF. TODOS COM CERTIFICADO INMETRO	FUNDAMENTAL	UND	1,00	841,67	841,67

13	1	KIT BOLAS DE BORRACHA COLORIDA COM 12 UNIDADES, MEDIDA APROX DE CADA BOLA: 10 CM DIAM, RECOMENDADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 12 MESES. BRINQUEDO EDUCATIVO JOGO DA MEMÓRIA EM MDF 10 JOGOS SORTIDOS, CAIXA DE MADEIRA MEDINDO 12,5 X 12,5 X 5 CM CADA. LACRADA COM PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	LCM	UND	8,00	255,35	2.042,80
15	1	MONITOR LED 23" 23.8 FULL HD IPS HDMI, VGA, DVI, DISPLAY PORT, USB-C, MINI DISPLAYPORT, MODELO: 24MP400-B, COR: PRETO, CONSUMO DE ENERGIA: 19W (TÍP.), AJUSTES DE POSIÇÃO: INCLINAÇÃO, ALTURA COM BASE: 41,44 CM, LARGURA COM BASE: 53,99 CM, PROFUNDIDADE COM BASE: 19 CM, PESO COM BASE: 2,6 KG, TAMANHO FURAÇÃO VESA: 75 X 75 MM, INCLUSO: 1 FONTE DE ALIMENTAÇÃO E 1 CABO HDMI, VOLTAGEM: BIVOLT AUTOMÁTICO.	LG	UND	3,00	930,00	2.790,00
17	1	PISCINA DE BOLINHAS QUADRADA ESPUMADA LINHA PREMIUM PRO D45 1,44X1,44 X0,53 ALTURA X 0,12 LARGURA ÁREA EXTERNA CAPACIDADE: ATÉ 1.000 BOLINHAS (VENDIDAS SEPARADAMENTE)	LIG LIG	UND	1,00	1.578,32	1.578,32
18	1	PLASTIFICADORA E LAMINADORA A3, A4,A5,A6 400W, VOLTAGEM: 127V, ALTURA:10 CM, LARGURA:18 CM, PROFUNDIDADE: 44 CM, PESO: 5KG, TIPO DE LAMINADORA: FRIO/QUENTE, VELOCIDADE: 475 M/MIN, TEMPO DE AQUECIMENTO: 3MIN, QUANTIDADE DE ROLOS: 4,	TANDER	UND	1,00	500,00	500,00
19	1	PONTE ARCO ÍRIS ESPUMADO 1M04 X 62CM X 40CM/5 DEGRAUS 2 LATERAIS, LATERAIS: 1M04 X 10CM X 40CM, FIRMES E SEGURAS PARA APOIO DE MÃOS E PÉS MATERIAL: ESPUMA D26 DE ALTA DENSIDADE E REVESTIMENTO ANTIALÉRGICO LAVÁVEL, IDADE RECOMENDADA: DE 1 A 6 ANOS	LDM	UND	1,00	1.493,21	1.493,21
20	1	QUEBRA-CABEÇA SOLETRAR BICHINHOS 42 PEÇAS 09 CENAS EM MADEIRA- JUNGLES, IMPRESSÃO DIRETO NA MADEIRA COM ACABAMENTO DE ALTA QUALIDADE, DURABILIDADE E RESISTÊNCIA. IDADE INDICADA: 4+ ANOS, DIMENSÕES DO PRODUTO: PRODUTO EM PEÇAS, DIMENSÕES DA EMBALAGEM: 26X6X20CM, PESO DO PRODUTO: 0,300 KG	JUNGES	UND	6,00	67,43	404,58
21	1	SIRENE MUSICAL ESCOLAR AMPLIFICADA PAR DE CORNETAS PLÁSTICAS, MODELO: TOK ESCOLA AMPLIFICADO + PAR DE CORNETAS PLÁSTICAS, PROGRAMAÇÕES: ATÉ 200 PROGRAMAÇÕES DE HORÁRIOS, ACOMPANHA PEN DRIVE COM 9 MÚSICAS PRÉ-SELECIONADAS, ACOMPANHA PAR DE CORNETAS, VOLTAGEM: BIVOLT AUTOMÁTICO, VISOR: LED/NÍVEIS DE VOLUME: 10 NÍVEIS POTÊNCIA DAS CORNETAS: 50W, BATERIA DE CONTINGÊNCIA, FUNÇÃO PERÍODO DE FÉRIAS, FUNÇÃO HORÁRIO DE VERÃO FUNÇÃO PARA ACIONAMENTO MANUAL, GARANTIA DE FÁBRICA DE 1 ANO	BEATEK	UND	1,00	3.600,00	3.600,00
22	1	TABLET ANDROID FULL HD 128GB 10.1 + TECLADO E MOUSE 6GB RAM CONECTIVIDADE COM CHIP 4G BLUETOOTH 5 BLUETOOTH MICRO-SD. P2, WIFI 5G, BIVOLT AUTOMÁTICO WIRELESS INCLUI TECLADO E MOUSE PARA USO OTIMIZADO EM DIFERENTES ATIVIDADES	EASYTECH	UND	12,00	1.220,00	14.640,00
23	1	TECLADO COM FIO - TECLADO AMARELO DE CARACTERES GRANDES ESPECIFICAÇÃO: COR PRETA; AMARELO: TIPO DE ABS: TECLADO DE MEMBRANA, USO: PLUG-AND-PLAY, TECLA DE TECNOLOGIA: ARQUITETURA CRATER: WINDOWS 10/8/7 VISTA/XP/2000/98/OSX/MACOS TAMANHO DO TECLADO: 44,5" 13" 2CM/17,51" 5,25" 0,93 POLEGADAS, COMPRIMENTO DO CABO: 1,5 N/POLEGADAS	GENERIC	UND	2,00	244,00	488,00
TOTAL							36.446,58

REGINALDO GOLEMBIA TECNOLOGIAS

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
14	1	MICRO-ONDAS 25L FUNÇÃO TIRA ODOR 1100W PM27, VOLTAGEM: 127V, PRATO COM DIÂMETRO DE 285MM, TECLAS FÁCEIS: FIT E MANTER AQUECIDO, OPÇÕES DESCONGELAR POR TEMPO OU DESCONGELAR POR PESO, FUNÇÃO POTÊNCIA, FUNÇÃO RELÓGIO, FUNÇÃO DISPLAY / SOUND, FUNÇÃO TIRA ODOR, 1100W DE POTÊNCIA, CLASSE "A" EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, COR (FRONTAL): PRETO, COR (LATERAL E INTERNO): BRANCO, GARANTIA DE 1 ANO	PHILCO	UND	1,00	611,00	611,00
16	1	NOTEBOOK NITRO V15 I6GB 512GB SSD TELA 15,6 LED IPS 165HZ (RTX 4050) HD WINDOWS 11, INTEL CORE I5-13420H (13ª GERAÇÃO), 2 ALTO-FALANTES ESTÉREO DE 2 W CADA TECNOLOGIA ACER TRUEHARMONY, TECNOLOGIA DTS X: ULTRA ÁUDIO, SUPORTADO NO WINDOWS SPATIAL SOUND PARA PC GAMING COM LICENÇA DTS INTEGRADA, RENDERIZAÇÃO DE ÁUDIO IMERSIVA EM FONES DE OUVIDO E ALTO-FALANTES INTERNOS, 2 MICROFONES, TECNOLOGIA ACER PURIFIED VOICE COM REDUÇÃO DE RUÍDO DE FUNDO FEITA POR INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, COMPATÍVEL COM CORTANA POR VOZ WEBCAM, RESOLUÇÃO HD DE 1280 X 720 GRAVAÇÃO DE VÍDEO EM 720P A 30 FPS COM RECURSO TNR (REDUÇÃO DE RUÍDO TEMPORÁRIO), WI-FI E REDE WI-FI 6 AX, 802.11 A/B/G/N/AC/AX, DUAS BANDAS COM FREQUÊNCIAS DE 2.4 GHZ E 5 GHZ, SUPORTE AO WI-FI 6, TECNOLOGIA 2X2 MU-MIMO, BLUETOOTH 5.1 OU SUPERIOR, VOLTAGEM: BIVOLT AUTOMÁTICO.	Acer nitro v15	UND	3,00	6.570,00	19.710,00

TOTAL	20.321,00
-------	-----------

As empresas acima descritas apresentaram as propostas condizentes e válidas ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório, onde cotaram as menores propostas e mais vantajosas ao município, e os valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Dê-se a publicação devida, confeccione-se o contrato na forma da lei.

Palmital/PR, 23 de junho de 2026.

ROBERTO CARLOS ROSSI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elton Otto Back

Código Identificador: 5E61E0D4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/06/2026. Edição 3558

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

**MUNICÍPIO DE PALMITAL/PR**Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - 85270-000 - Palmital/PR
(42) 3657-1222 - licita@palmital.pr.gov.br**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

0001005

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2026
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 60/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 107/2026

Pelo presente instrumento, o Município de PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion, nº 1001, Centro, Cep-85.270-000, Palmital, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. ROBERTO CARLOS ROSSI, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.***.9-91, residente e domiciliado na Rua Vicente Machado, nº ***, Centro, Palmital-PR, denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado com endereço à AVENIDA JOÃO FERREIRA NEVES, 3033, 3033 SALA 01 - CEP: 85148000 - BAIRRO: CENTRO Campina do Simão/PR, inscrita no CNPJ/MF sob 07.481.107/0001-48, neste ato por seu representante Legal, Senhor GEFERSON JUNIOR WOGNEI, e inscrito no CPF/MF sob o nº ***.***.9-75 denominado CONTRATADO, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade Pregão - Eletrônico, do tipo (MENOR PREÇO POR ITEM), nos termos da Lei Federal 14.133/2021, assim como pelas condições do Edital de Pregão - Eletrônico Nº 20/2026, pelos termos da proposta do CONTRATADO e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA APAE E DA EDUCAÇÃO ESPECIAL DO MUNICÍPIO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.. - TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL com entrega única ou parcelada, atendendo ao pedido requisitado conforme as necessidades e quantidades solicitadas, contidas e estabelecidos no anexo I do Edital Pregão - Eletrônico Nº 20/2026 parte integrante deste, independente de transcrição, conforme segue:

ITENS								
LOTE	ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	MEDIDA	QUANT	UNITÁRIO	TOTAL
001	1	39095	ABAFADOR PROTETOR RUÍDO AURICULAR INFANTIL BARULHO TEA PRETO AJUSTÁVEL ERGOMÉTRICA, MODELO ERGONÔMICO, MATERIAIS PREMIUM: FABRICADOS COM MATERIAIS DURÁVEIS E SEGUROS PARA A PELE, COM COPOS GIRATÓRIOS 360 E ALMOFADAS AURICULARES ULTRA-MACIAS PARA UM CONFORTO PROLONGADO. DESIGN ERGONÔMICO: FAIXA DE CABEÇA TOTALMENTE ACOLCHOADA PARA MÁXIMO CONFORTO, ESTABILIDADE E DURABILIDADE, VOLTAGEM: BIVOLT AUTOMÁTICO.	LEHMOX	UND	10,00	166,73	1.667,30
002	1	39093	BINGO DE LETRAS ALFABETO PEÇAS EM MADEIRA 281 PEÇAS 15 CARTELAS, 28 LETRAS, 238 PEDRINHAS, ACOMPANHA: 15 CARTELAS EM MADEIRA, 1 ESTOJO PARA SORTEIO DAS LETRAS, 28 LETRAS, 239 PEDRINHAS DE MADEIRA. COLORIDAS PARA MARCAR. DIMENSÕES DA EMBALAGEM: 22 X 20 X 8 CM, PESO DO PRODUTO: 1 KG	TOY TRADE	UND	6,00	104,69	628,14
003	1	39105	BLOCOS ESPUMADOS RECREATIVOS 9 UNIDADES, COMPOSIÇÃO: BLOCOS DE ESPUMA COM DENSIDADE 23, REVESTIDOS COM MATERIAL PLÁSTICO (BAGUM) COLORIDO, A PEÇA MAIOR MEDE 45X20X20CM.	LDM	UND	1,00	913,40	913,40
004	1	39108	BRINQUEDO EDUCATIVO JOGO DA MEMÓRIA EM MDF 10 JOGOS SORTIDOS, CAIXA DE MADEIRA MEDINDO 12,5 X 12,5 X 5 CM CADA. LACRADA COM PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	CARLU	UND	1,00	350,62	350,62
005	1	39092	CAIXA MATERIAL DOURADO INDIVIDUAL EM MADEIRA, 111 PEÇAS, 12 X 4 X 12 CM; 0,22 G, 4-18 ANOS, OBJETIVO EDUCATIVO: PENSAMENTO LÓGICO, DIMENSÕES DO PACOTE: 11,2 X 11 X 4 CENTÍMETROS	CIABRINK	UND	10,00	52,10	521,00
006	1	39096	CAIXA ORGANIZADORA 56 LITROS COM TAMPA, PRETA TRAVA PRATA 25793, PLÁSTICO, TAMANHO: 28X23X14	RISCHIOTTO	UND	6,00	110,40	662,40
008	1	39089	CONJUNTO QUEBRA-CABEÇA EM MDF COM 10 JOGOS MEDINDO 280X180X2,8MM, COMPRIMENTO X LARGURA: 28 CM X 18 CM, ORIENTAÇÃO: HORIZONTAL, IDADE MÍNIMA RECOMENDADA: 4 ANOS	CARLU	UND	2,00	253,24	506,48
009	1	39101	FONE DE OUVIDO MODELO TAH2005 PHILIPS DESIGN EXTREMAMENTE LEVE E CONFORTÁVEL DRIVERS DE 40MM QUE OFERECE UM SOM LIMPO E NÍTIDO CABO DE 2M PARA MAIOR MOBILIDADE, INCLUSO ADAPTADOR P10 DE 6,3MM, VOLTAGEM: BIVOLT AUTOMÁTICO TABLET ANDROID FULL HD 128GB 10.1 + TECLADO E MOUSE 6GB RAM CONECTIVIDADE COM CHIP 4G BLUETOOTH 5 BLUETOOTH MICRO-SD. P2, WIFI 5G, BIVOLT AUTOMÁTICO WIRELESS INCLUI TECLADO E MOUSE PARA USO OTIMIZADO EM DIFERENTES ATIVIDADES	PHILIPS	UND	12,00	124,90	1.498,80
010	1	39094	JOGO BINGO LOTTO INFANTIL COM GLOBO MARCADORES E 12 CARTELAS, COM GLOBO GIRATÓRIO E 9 BOLINHAS NUMERADAS, MATERIAL: PLÁSTICO, DIMENSÕES DO JOGO MONTADO: 22 X 11,5 X 11 CM (C X L X A), IDEAL PARA CRIANÇAS MAIORES DE 5 ANOS,	PAIS E FILHOS	UND	6,00	108,01	648,06
011	1	39091	JOGO QUEBRA-CABEÇA, JOGO DA MEMÓRIA CUBOS DE MADEIRA, CAIXA COLORIDA, MADEIRA 40, ARCO IRIS 9 PEÇAS DE ANIMAIS DE MADEIRA, 20 PEÇAS, MEDINDO 5X5 CM CADA PEÇA, COM FIGURAS "VIVAS E COLORIDAS", VISANDO QUE A CRIANÇA ASSOCIE OS "PARES" NUM PROCESSO LÚDICO DE APRENDIZAGEM. ACONDICIONADOS EM CAIXA DE MADEIRA MEDINDO 22X12X4CM.	CARLU	UND	10,00	67,18	671,80
012	1	39098	JOGOS EM LIBRAS EDUCATIVO CONJUNTO INCLUSÃO SOCIAL 9 JOGOS - SENDO: 1 BINGO EM LIBRAS COM 156 PEÇAS EM MDF; 1 LOTO LIBRAS COM 210 PEÇAS EM MDF; 1 MEMÓRIA ALIMENTOS EM LIBRAS COM 40 PEÇAS EM MDF; 1 MEMÓRIA ANIMAIS EM LIBRAS COM 40 PEÇAS EM MDF; 1 DOMINÓ ANIMAIS EM LIBRAS COM 28 PEÇAS EM MDF; 1 MEMÓRIA ALFABETO EM LIBRAS COM 56 PEÇAS EM MDF; 1 ALFABETO ILUSTRADO LIBRAS COM 78 PEÇAS EM MDF; 1 NÚMEROS EM QUANTIDADES EM LIBRAS COM 30 PEÇAS EM MDF; 1 RELÓGIO EDUCATIVO EM LIBRAS EM MDF. TODOS COM CERTIFICADO INMETRO	FUNDAMENTAL	UND	1,00	841,67	841,67
013	1	39097	KIT BOLAS DE BORRACHA COLORIDA COM 12 UNIDADES, MEDIDA APROX DE CADA BOLA: 10 CM DIAM, RECOMENDADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 12 MESES BRINQUEDO EDUCATIVO JOGO DA MEMÓRIA EM MDF 10 JOGOS SORTIDOS, CAIXA DE MADEIRA MEDINDO 12,5 X 12,5 X 5 CM CADA. LACRADA COM PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	LCM	UND	8,00	255,35	2.042,80
015	1	39087	MONITOR LED 23" 23.8 FULL HD IPS HDMI, VGA, DVI, DISPLAY PORT, USB-C, MINI DISPLAYPORT, MODELO: 24MP400-B, COR: PRETO, CONSUMO DE ENERGIA: 19W (TÍP.), AJUSTES DE POSIÇÃO: INCLINAÇÃO, ALTURA COM BASE: 41,44 CM, LARGURA COM BASE: 53,99 CM, PROFUNDIDADE COM BASE: 19 CM, PESO COM BASE: 2,6 KG, TAMANHO FURAÇÃO VESA: 75 X 75 MM, INCLUSO: 1 FONTE DE ALIMENTAÇÃO E 1 CABO HDMI, VOLTAGEM: BIVOLT AUTOMÁTICO.	LG	UND	3,00	930,00	2.790,00

2000000



MUNICÍPIO DE PALMÍTAL/PR

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - 85270-000 - Palmítal/PR
(42) 3557-1222 - licit@palmital.pr.gov.br

017	1	39103	PISCINA DE BOLINHAS QUADRADA ESPUMADA LINHA PREMIUM PRO D45 1,44X1,44 X0,53 ALTURA X 0,12 LARGURA ÁREA EXTERNA CAPACIDADE: ATÉ 1.000 BOLINHAS (VENDIDAS SEPARADAMENTE)	LIG LIG	UND	1,00	1.578,32	1.578,32
018	1	39088	PLASTIFICADORA E LAMINADORA A3, A4, A5, A6 400W, VOLTAGEM: 127V, ALTURA: 10 CM, LARGURA: 18 CM, PROFUNDIDADE: 44 CM, PESO: 5KG, TIPO DE LAMINADORA: FRIO/QUENTE, VELOCIDADE: 475 M/MIN, TEMPO DE AQUECIMENTO: 3MIN, QUANTIDADE DE ROLOS: 4,	TANDER	UND	1,00	500,00	500,00
019	1	39104	PONTE ARCO IRIS ESPUMADO 1M04 X 62CM X 40CM/5 DEGRAUS 2 LATERAIS, LATERAIS: 1M04 X 10CM X 40CM, FIRMES E SEGURAS PARA APOIO DE MÃOS E PÉS MATERIAL: ESPUMA D26 DE ALTA DENSIDADE E REVESTIMENTO ANTIALÉRGICO LAVÁVEL, IDADE RECOMENDADA: DE 1 A 6 ANOS	LDM	UND	1,00	1.493,21	1.493,21
020	1	39090	QUEBRA-CABEÇA SOLETRAR BICHINHOS 42 PEÇAS 09 CENAS EM MADEIRA-JUNGLES, IMPRESSÃO DIRETO NA MADEIRA COM ACABAMENTO DE ALTA QUALIDADE, DURABILIDADE E RESISTÊNCIA. IDADE INDICADA: 4+ ANOS, DIMENSÕES DO PRODUTO: PRODUTO EM PEÇAS, DIMENSÕES DA EMBALAGEM: 26X6X20CM, PESO DO PRODUTO: 0,300 KG	JUNGES	UND	6,00	67,43	404,58
021	1	39099	SIRENE MUSICAL ESCOLAR AMPLIFICADA PAR DE CORNETAS PLÁSTICAS, MODELO: TOK ESCOLA AMPLIFICADO + PAR DE CORNETAS PLÁSTICAS. PROGRAMAÇÕES: ATÉ 200 PROGRAMAÇÕES DE HORÁRIOS, ACOMPANHA PEN DRIVE COM 9 MÚSICAS PRÉ-SELECIONADAS, ACOMPANHA PAR DE CORNETAS, VOLTAGEM: BIVOLT AUTOMÁTICO, VISOR: LED/NÍVEIS DE VOLUME: 10 NÍVEIS POTÊNCIA DAS CORNETAS: 50W, BATERIA DE CONTINGÊNCIA, FUNÇÃO PERÍODO DE FÉRIAS, FUNÇÃO HORÁRIO DE VERÃO FUNÇÃO PARA ACIONAMENTO MANUAL, GARANTIA DE FÁBRICA DE 1 ANO	BEATEK	UND	1,00	3.600,00	3.600,00
022	1	39107	TABLET ANDROID FULL HD 128GB 10.1 + TECLADO E MOUSE 6GB RAM CONECTIVIDADE COM CHIP 4G BLUETOOTH 5 BLUETOOTH MICRO-SD. P2, WIFI 5G, BIVOLT AUTOMÁTICO WIRELESS INCLUI TECLADO E MOUSE PARA USO OTIMIZADO EM DIFERENTES ATIVIDADES	EASYTECH	UND	12,00	1.220,00	14.640,00
023	1	39100	TECLADO COM FIO - TECLADO AMARELO DE CARACTERES GRANDES ESPECIFICAÇÃO: COR PRETA; AMARELO: TIPO DE ABS: TECLADO DE MEMBRANA, USO: PLUG-AND-PLAY, TECLA DE TECNOLOGIA: ARQUITETURA CRATER: WINDOWS 10/8/7 VISTA/XP/2000/98/OSX/MACOS TAMANHO DO TECLADO: 44,5" 13" 2CM/17,51" 5,25" 0,93 POLEGADAS, COMPRIMENTO DO CABO: 1,5 N/POLEGADAS	GENERIC	UND	2,00	244,00	488,00
							TOTAL	36.446,58

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 36.446,58 (Trinta e Seis Mil, Quatrocentos e Quarenta e Seis Reais e Cinquenta e Oito Centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

A legislação aplicável a este Contrato é a constante da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

§ 1º - Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado por assessor jurídico desta municipalidade.

§ 2º - Integram este contrato, o Edital de Pregão Eletrônico Nº 20/2026 e seus Anexos, Proposta de Preços Escrita, de cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam.

§ 3º - Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente protocolada.

§ 4º - Fica o presente contrato vinculado aos termos do Edital Pregão Eletrônico 20/2026 e respectivos anexos, na proposta comercial do licitante vencedor, na Lei Federal 14.133/2021, ficando as partes obrigadas a cumprir todas as obrigações aí constantes.

CLÁUSULA TERCEIRA - SUBORDINAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

As partes se declaram sujeitas às normas previstas à Lei Federal nº 14.133/2021, ao Edital de Pregão - Eletrônico Nº 20/2026 e às cláusulas expressas neste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Parágrafo Único - Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste Contrato:

I - Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no endereço situado na Rua José Basílio de Oliveira, esquina com Moisés Lupion, Centro Cidade Palmítal/PR, CEP: 85.270-000, CENTRAL DE CONTROLE DO MUNICÍPIO, acompanhadas das notas fiscais para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;

II - Fornecer o objeto deste contrato dentro dos elevados padrões de qualidade, eficiência e capacitação, conforme as especificações do objeto no edital ou melhor, assumindo inteira responsabilidade pelo mesmo;

III - Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;

IV - Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;

V - Cumprir todas as especificações previstas no Edital de Pregão Eletrônico Nº 20/2026 que deu origem ao presente instrumento.

VI - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto;

VII - Obriga-se ainda o(a) CONTRATADO(A) a apresentar certidão(ões) negativa(s) dos tributos antes de cada pagamento a ser efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças, podendo os pagamentos ser suspensos até a sua devida regulamentação, sem prejuízo a CONTRATANTE;

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE além das demais previstas neste Contrato:

I - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona;

II - Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;

III - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;

IV - Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

V - Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dar ciência à Administração, conforme a Lei Federal nº 14.133/2021.

VI - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos e prejuízos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021.

VII - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa fornecer o objeto deste contrato, dentro dos elevados padrões de qualidade, eficiência, capacitação e responsabilidade, conforme as especificações do objeto;

VIII - Efetuar o pagamento ao(a) CONTRATADO(A) será efetuado até o 30º dia após o subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito.



MUNICÍPIO DE PALMITAL/PR

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - 85270-000 - Palmital/PR
(42) 3657-1222 - licit@palmital.pr.gov.br

001006

CLÁUSULA SEXTA – FORNECIMENTO

I - O objeto deverá ter qualidade, e deverá ser entregue em até 05(cinco) dias, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias (CENTRAL DE CONTROLE).

II - O ato de recebimento do objeto licitados, não importa em sua aceitação. A critério da Secretaria Municipal de Administração / Assistência Social, o objeto fornecido será submetido a verificação. Cabe ao fornecedor a devida correção, dentro de 24 (Vinte e Quatro) horas, do objeto, especificado no Edital que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano parcial ou geral, identificado na entrega - CENTRAL DE CONTROLE, ou no período de verificação - Secretaria Municipal responsável;

III - Por ocasião da entrega, a fatura ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela razão social, inclusive o CNPJ/MF do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.

a) Todas as despesas oriundas da necessidade de troca/substituição, inclusive laudos/perícias verificada(s) pelo CONTRATANTE, serão de exclusiva responsabilidade do(a) CONTRATADO(A);

IV - Os produtos ou objetos a serem fornecidos devem ser de qualidade compatível com exigido no edital, compreendendo-se por esta expressão o melhor tipo de cada produto a ser fornecido e de acordo com a proposta apresentada.

V - Os equipamentos deverão ter garantia mínima de 12(doze) meses, contados da data da entrega.

CLÁUSULA SÉTIMA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.

§ 1º - A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador não eximirá o(a) CONTRATADO(A) da responsabilidade de entregar o objeto de qualidade com toda cautela e boa técnica.

§ 2º - Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, a Fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato, na Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 3º - A fiscalização por parte da CONTRATANTE não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa contratada em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não observadas e/ou indicada pela fiscalização.

§ 4º - A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada por fiscais designados pela Portaria nº 420/2025.

CLAUSULA OITAVA – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por Dotações Orçamentárias específicas, a saber:

DOTAÇÕES				
CONTADO DESPESA	FUNÇÃOAL PROGRAMÁTICA	TECNOLOGIA DE RECURSO	NATUREZA DA DESPESA	GRUPO DA FONTE
6870	09.002.08.243.0801.6071	947	3.3.90.30.14.00	DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
6870	09.002.08.243.0801.6071	947	3.3.90.30.17.00	DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
6870	09.002.08.243.0801.6071	947	3.3.90.30.29.00	DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
6880	09.002.08.243.0801.6071	947	4.4.90.52.10.00	DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
6880	09.002.08.243.0801.6071	947	4.4.90.52.33.00	DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
6880	09.002.08.243.0801.6071	947	4.4.90.52.34.00	DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
6880	09.002.08.243.0801.6071	947	4.4.90.52.35.00	DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
6880	09.002.08.243.0801.6071	947	4.4.90.52.36.00	DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

CLÁUSULA NONA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I - O valor global deste contrato é de R\$ 36.446,58 (Trinta e Seis Mil, Quatrocentos e Quarenta e Seis Reais e Cinquenta e Oito Centavos).

II - O pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia subsequente após o fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da Contratada (à critério da Contratante).

III - Havendo erro na fatura/nota/recibo, ou outra circunstância que desaprove liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento susinado, até que adjudicatário tome as medidas saneadoras necessárias.

CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA

O contrato terá vigência de 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias), contados a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, mediante termo aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FORMA DE REAJUSTE

Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

A Administração terá o prazo de 1 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 1 (um) mês

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.



MUNICÍPIO DE PALMÍTAL/PR

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - 85270-000 - Palmítal/PR

(42) 3657-1222 - licitac@palmital.pr.gov.br

A advertência será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

A multa, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

O impedimento de licitar e contratar será aplicado ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - PENALIDADES

O descumprimento dos prazos ou das especificações exigidas ensejará aplicação ao inadimplente de multa garantida defesa prévia, no valor de 0,5% (meio por cento) por dia corrido, calculado sobre o valor total do objeto licitado não entregue ou entregue fora do prazo ou ainda em desacordo com as especificações, até o limite de 15% (quinze por cento).

Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou ainda pela desistência da proposta após a fase de habilitação, sem motivo justo decorrente de fato superveniente, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a contratada as demais sanções previstas no Art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática conluída": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a CONTRATADA concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato."

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - EXTINÇÃO

O presente contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos art. 137 da Lei Federal nº 14.133/2021

§ 1º - A extinção acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da CONTRATANTE, a retenção dos créditos decorrentes deste contrato, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste, até a completa indenização dos danos.

§ 2º - Fica expressamente acordado que, em caso de extinção, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pela CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas no presente contrato.

§ 3º - Além dos motivos constantes do art. 137/2021, da Lei Federal nº 14.133/2021, a CONTRATANTE poderá extinguir o presente contrato, caso o(a) CONTRATADO(A), venha a não entregar o objeto licitado dentro das condições, prazos e especificações deste instrumento

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

O(A) CONTRATADO(A) reconhece desde já os direitos da Administração previsto na Lei Federal 14.133/2021, e incidentes sobre este contrato, particularmente o de extinção contratual administrativa.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - NOVAÇÃO

A não utilização, por qualquer das partes, dos direitos a elas assegurados neste Contrato e na Lei 14.133/2021, e em geral, a não aplicação de quaisquer sanções neles previstas não importa em novação a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou desistência de aplicação ou de ações futuras sendo que todos os recursos postos à disposição do CONTRATANTE serão considerados como cumulativos e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - ALTERAÇÕES

O presente Contrato poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria, em especial na Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA DISPENSA DO OFERECIMENTO DE GARANTIA

A CONTRATANTE dispensa o(a) CONTRATADO(A) do oferecimento de garantia na presente contratação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO ATO AUTORIZATIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação em tela foi autorizada mediante a homologação confirmada do julgamento das propostas de eficácia à adjudicação da Licitação Modalidade Pregão Eletrônico Nº 20/2026, mediante parecer exarado pela Procuradoria Jurídica de Palmítal - Paraná e autorização do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA ASSINATURA DIGITAL

O presente Instrumento poderá ser celebrado eletronicamente, mediante assinatura eletrônica qualificada, utilizando certificado digital emitido no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. As Partes reconhecem, de forma irrevogável e irretratável, a autenticidade, a validade, a plena eficácia e a força executiva desta modalidade de assinatura, em consonância com o disposto no §1º do Art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001.



MUNICÍPIO DE PALMITAL/PR

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - 85270-000 - Palmital/PR
(42) 3657-1222 - licit@palmital.pr.gov.br

001007

O presente Instrumento produz efeitos para todas as Partes a partir da data nele indicada, ainda que uma ou mais Partes façam a assinatura digital em data posterior. Ademais, o local de celebração deste instrumento é, para todos os fins, a cidade de Palmital, estado do Paraná, conforme abaixo indicado, mesmo que a assinatura eletrônica seja realizada em local diverso.

Em observância ao disposto no Art. 784, 4º do Código de Processo Civil, as Partes acordam que o presente instrumento, por ter sido constituído por meio eletrônico e ter a integridade e autenticidade de suas assinaturas conferidas pelo Provedor de Assinatura, dispensa a assinatura de 02 (duas) testemunhas para que seja considerado título executivo extrajudicial, nos termos da lei.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – PROTEÇÃO DE DADOS

As Partes se comprometem a cumprir todas as obrigações estipuladas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709/2018) e demais legislações aplicáveis no que se refere às diretrizes para o tratamento de dados pessoais relacionados ao objeto do presente contrato, inclusive sobre a confidencialidade das informações."

Fica eleito o foro da Comarca da Contratante, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Fica pactuado entre as partes, que este contrato adota a data da assinatura citada no extrato do contrato publicado como data do acordo firmado, estando as demais cláusulas vinculadas submetidas a esta data.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento Contratual em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.

Palmital-PR, 24/06/2026


ROBERTO CARLOS ROSSI

PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

REDEPEL

DISTRIBUIDORA

LTDA:0748110700

0148

Assinado de forma digital
por REDEPEL
DISTRIBUIDORA
LTDA:07481107000148
Dados: 2026.06.24
17:45:12 -03'00'

REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA

GEFERSON JUNIOR WOGNEI

CPF: ***.***.***9-75

CONTRATADO

GESTOR: VIVIANE AURELIO DUTRA FRANCO
FISCAL: DANIELI FERNANDA AURELIO

700100



MUNICÍPIO DE PALMITAL/PR

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - 85270-000 - Palmital/PR
(42) 3657-1222 - licita@palmital.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2026
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 60/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Sr. ROBERTO CARLOS ROSSI.

CONTRATADO: REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado com endereço à AVENIDA JOÃO FERREIRA NEVES, 3033, SALA 01 - CEP: 85148000 - BAIRRO: CENTRO, Campina do Simão/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.481.107/0001-48, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor(a) GEFERSON JUNIOR WOGNEI, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.***.***9-75.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA APAE E DA EDUCAÇÃO ESPECIAL DO MUNICÍPIO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

DATA DO CONTRATO: 24/06/2026

VIGÊNCIA: 23/06/2027

VALOR TOTAL: R\$ 36.446,58 (Trinta e Seis Mil, Quatrocentos e Quarenta e Seis Reais e Cinquenta e Oito Centavos).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

GESTOR: VIVIANE AURELIO DUTRA FRANCO

FISCAL: DANIELI FERNANDA AURELIO



001008

MUNICÍPIO DE PALMITAL/PR
Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - 85270-000 - Palmital/PR
(42) 3657-1222 - licita@palmital.pr.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2026
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 60/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Sr. ROBERTO CARLOS ROSSI.

CONTRATADO: REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado com endereço à AVENIDA JOÃO FERREIRA NEVES, 3033, SALA 01 - CEP: 85148000 - BAIRRO: CENTRO, Campina do Simão/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.481.107/0001-48, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor(a) GEFERSON JUNIOR WOGNEI, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.***.9-75.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA APAE E DA EDUCAÇÃO ESPECIAL DO MUNICÍPIO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

DATA DO CONTRATO: 24/06/2026

VIGÊNCIA: 23/06/2027

VALOR TOTAL: R\$ 36.446,58 (Trinta e Seis Mil, Quatrocentos e Quarenta e Seis Reais e Cinquenta e Oito Centavos).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

GESTOR: VIVIANE AURELIO DUTRA FRANCO

FISCAL: DANIELI FERNANDA AURELIO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

001009

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2026 - P.E. 20/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2026
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 60/2026
EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Sr. ROBERTO CARLOS ROSSI.

CONTRATADO: REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado com endereço à AVENIDA JOÃO FERREIRA NEVES, 3033, SALA 01 - CEP: 85148000 - BAIRRO: CENTRO, Campina do Simão/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.481.107/0001-48, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor(a) GEFERSON JUNIOR WOGNEI, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.***.***-75.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA APAE E DA EDUCAÇÃO ESPECIAL DO MUNICÍPIO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

DATA DO CONTRATO: 24/06/2026

VIGÊNCIA: 23/06/2027

VALOR TOTAL: R\$ 36.446,58 (Trinta e Seis Mil, Quatrocentos e Quarenta e Seis Reais e Cinquenta e Oito Centavos).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

VIVIANE AURELIO DUTRA FRANCO
Gestor

DANIELI FERNANDA AURELIO
Fiscal

Publicado por:
Danilo Giovanni Aguiar Bonassoli
Código Identificador: 94A23073

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/06/2026. Edição 3559

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



MUNICÍPIO DE PALMITAL/PR

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - 85270-000 - Palmital/PR
(42) 3657-1222 - licitapalmita@palmital.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

001010

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2026
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 60/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 108/2026

Pelo presente instrumento, o Município de PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion, nº 1001, Centro, Cep-85.270-000, Palmital, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. ROBERTO CARLOS ROSSI, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.***.9-91, residente e domiciliado na Rua Vicente Machado, nº ***, Centro, Palmital-PR, denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa REGINALDO GOLEMBIA TECNOLOGIAS, pessoa jurídica de direito privado com endereço à RUA XV DE NOVEMBRO, 0 SALA 03 - CEP: 85270000 - BAIRRO: CENTRO Palmital/PR, inscrita no CNPJ/MF sob 18.634.396/0001-94, neste ato por seu (sua) representante Legal, Senhor(a) REGINALDO GOLEMBIA, e inscrito no CPF/MF sob o nº ***.***.9-13 denominada CONTRATADO(A), acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade Pregão - Eletrônico, do tipo (MENOR PREÇO POR ITEM), nos termos da Lei Federal 14.133/2021, assim como pelas condições do Edital de Pregão - Eletrônico Nº 20/2026, pelos termos da proposta do CONTRATADO e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA APAE E DA EDUCAÇÃO ESPECIAL DO MUNICÍPIO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.. – TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL com entrega única ou parcelada, atendendo ao pedido requisitado conforme as necessidades e quantidades solicitadas, contidas e estabelecidos no anexo I do Edital Pregão - Eletrônico Nº 20/2026 parte integrante deste, independente de transcrição, conforme segue:

ITENS								
LOTE	ITEM	COD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	MEDIDA	QUANT	UNITÁRIO	TOTAL
014	1	39106	MICRO-ONDAS 25L FUNÇÃO TIRA ODOR 1100W PM27, VOLTAGEM: 127V, PRATO COM DIÂMETRO DE 285MM, TECLAS FÁCEIS: FIT E MANTER AQUECIDO, OPÇÕES DESCONGELAR POR TEMPO OU DESCONGELAR POR PESO, FUNÇÃO POTÊNCIA, FUNÇÃO RELÓGIO, FUNÇÃO DISPLAY / SOUND, FUNÇÃO TIRA ODOR, 1100W DE POTÊNCIA, CLASSE "A" EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, COR (FRONTAL): PRETO, COR (LATERAL E INTERNO): BRANCO, GARANTIA DE 1 ANO	PHILCO	UND	1,00	611,00	611,00
016	1	39086	NOTEBOOK NITRO V15 16GB 512GB SSD TELA 15,6 LED IPS 165HZ (RTX 4050) HD WINDOWS 11, INTEL CORE I5-13420H (13ª GERAÇÃO), 2 ALTO-FALANTES ESTÉREO DE 2 W CADA, TECNOLOGIA ACER TRUEHARMONY, TECNOLOGIA DTS X: ULTRA ÁUDIO, SUPORTADO NO WINDOWS SPATIAL SOUND PARA PC GAMING COM LICENÇA DTS INTEGRADA, RENDERIZAÇÃO DE ÁUDIO IMERSIVA EM FONES DE OUVIDO E ALTO-FALANTES INTERNOS, 2 MICROFONES, TECNOLOGIA ACER PURIFIED VOICE COM REDUÇÃO DE RUÍDO DE FUNDO FEITA POR INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, COMPATÍVEL COM CORTANA POR VOZ WEBCAM, RESOLUÇÃO HD DE 1280 X 720 GRAVAÇÃO DE VÍDEO EM 720P A 30 FPS COM RECURSO TNR (REDUÇÃO DE RUÍDO TEMPORÁRIO), WI-FI E REDE WI-FI 6 AX, 802.11 A/B/G/N/AC/AX, DUAS BANDAS COM FREQUÊNCIAS DE 2.4 GHZ E 5 GHZ, SUPORTE AO WI-FI 6, TECNOLOGIA 2X2 MU-MIMO, BLUETOOTH 5.1 OU SUPERIOR, VOLTAGEM: BIVOLT AUTOMÁTICO.	ACER	UND	3,00	6.570,00	19.710,00
TOTAL								20.321,00

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 20.321,00 (Vinte Mil, Trezentos e Vinte e Um Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

A legislação aplicável a este Contrato é a constante da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

§ 1º - Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado por assessor jurídico desta municipalidade.

§ 2º - Integram este contrato, o Edital de Pregão Nº 20/2026 e seus Anexos, Proposta de Preços Escrita, de cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam.

§ 3º - Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente protocolada.

§ 4º - Fica o presente contrato vinculado aos termos do Edital Pregão Eletrônico 20/2026 e respectivos anexos, na proposta comercial do licitante vencedor, na Lei Federal 14.133/2021, ficando as partes obrigadas a cumprir todas as obrigações aí constantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – SUBORDINAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

As partes se declaram sujeitas às normas previstas à Lei Federal nº 14.133/2021, ao Edital de Pregão Eletrônico Nº 20/2026 e às cláusulas expressas neste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Parágrafo Único – Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste Contrato:

I - Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no endereço situado na Rua José Basílio de Oliveira, esquina com Moisés Lupion, Centro Cidade Palmital/PR, CEP: 85.270-000, CENTRAL DE CONTROLE DO MUNICÍPIO, acompanhadas das notas fiscais para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;

II - Fornecer o objeto deste contrato dentro dos elevados padrões de qualidade, eficiência e capacitação, conforme as especificações do objeto no edital ou melhor, assumindo inteira responsabilidade pelo mesmo;

III - Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;

IV - Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;

V - Cumprir todas as especificações previstas no Edital de Pregão Eletrônico Nº 20/2026 que deu origem ao presente instrumento.

VI - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto;

VII - Obriga-se ainda o(a) CONTRATADO(A) a apresentar certidão(ões) negativa(s) dos tributos antes de cada pagamento a ser efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças, podendo os pagamentos ser suspensos até a sua devida regulamentação, sem prejuízo a CONTRATANTE;

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE além das demais previstas neste Contrato:

I - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona;

II - Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;

III - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;

IV - Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

Rpelo



MUNICÍPIO DE PALMITAL/PR

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - 85270-000 - Palmital/PR
(42) 3657-1222 - licitapalmital@palmital.pr.gov.br

- V - Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme a Lei Federal n.º 14.133/2021.
- VI - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos e prejuízos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021.
- VII - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa fornecer o objeto deste contrato, dentro dos elevados padrões de qualidade, eficiência, capacitação e responsabilidade, conforme as especificações do objeto;
- VIII - Efetuar o pagamento ao(a) CONTRATADO(A) será efetuado até o 30º dia após o subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito.

CLÁUSULA SEXTA – FORNECIMENTO

I - O objeto deverá ter qualidade, e deverá ser entregue em até 05(cinco) dias, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias (CENTRAL DE CONTROLE).

II - O ato de recebimento do objeto licitados, não importa em sua aceitação. A critério da Secretaria Municipal de Administração / Assistência Social, o objeto fornecido será submetido a verificação. Cabe ao fornecedor a devida correção, dentro de 24 (Vinte e Quatro) horas, do objeto, especificado no Edital que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano parcial ou geral, identificado na entrega - CENTRAL DE CONTROLE, ou no período de verificação - Secretaria Municipal responsável;

III - Por ocasião da entrega, a fatura ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela razão social, inclusive o CNPJ/MF do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.

a) Todas as despesas oriundas da necessidade de troca/substituição, inclusive laudos/perícias verificada(s) pelo CONTRATANTE, serão de exclusiva responsabilidade do(a) CONTRATADO(A);

IV - Os produtos ou objetos a serem fornecidos devem ser de qualidade compatível com exigido no edital, compreendendo-se por esta expressão o melhor tipo de cada produto a ser fornecido e de acordo com a proposta apresentada.

V - Os equipamentos deverão ter garantia mínima de 12(doze) meses, contados da data da entrega.

CLÁUSULA SÉTIMA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.

§ 1º - A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador não eximirá o(a) CONTRATADO(A) da responsabilidade de entregar o objeto de qualidade com toda cautela e boa técnica.

§ 2º - Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, a Fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato, na Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 3º - A fiscalização por parte da CONTRATANTE não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa contratada em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não observadas e/ou indicada pela fiscalização.

§ 4º - A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada por fiscais designados pela Portaria nº 420/2025.

CLAUSULA OITAVA – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por Dotações Orçamentárias específicas, a saber:

DOTAÇÕES				
CONTADA DESPESA	FUNÇÃOAL PROGRAMÁTICA	FUNTE DE RECURSO	NATUREZA DA DESPESA	GRUPO DA FONTE
6880	09.002.08.243.0801.6071	947	4.4.90.52.12.00	DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
6880	09.002.08.243.0801.6071	947	4.4.90.52.35.00	DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

CLÁUSULA NONA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I - O valor global deste contrato é de R\$ 20.321,00 (Vinte Mil, Trezentos e Vinte e Um Reais).

II - O pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia subsequente após o fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da Contratada (à critério da Contratante).

III - Havendo erro na fatura/nota/recibo, ou outra circunstância que desaprove liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento susinado, até que adjudicatário tome as medidas saneadoras necessárias.

CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA

O contrato terá vigência de 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias), contados a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, mediante termo aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FORMA DE REAJUSTE

Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

A Administração terá o prazo de 1 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 1 (um) mês

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

Assinado



MUNICÍPIO DE PALMITAL/PR

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - 85270-000 - Palmital/PR
(42) 3657-1222 - ckta@palmital.pr.gov.br

001011

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

A advertência será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

A multa, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

O impedimento de licitar e contratar será aplicado ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - PENALIDADES

O descumprimento dos prazos ou das especificações exigidas ensejará aplicação ao inadimplente de multa garantida defesa prévia, no valor de 0,5% (meio por cento) por dia corrido, calculado sobre o valor total do objeto licitado não entregue ou entregue fora do prazo ou ainda em desacordo com as especificações, até o limite de 15% (quinze por cento).

Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou ainda pela desistência da proposta após a fase de habilitação, sem motivo justo decorrente de fato superveniente, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a contratada as demais sanções previstas no Art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática conluída": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "prática obstrutiva": (I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a CONTRATADA concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato."

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - EXTINÇÃO

O presente contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos art. 137 da Lei Federal n.º 14.133/2021

§ 1º - A extinção acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da CONTRATANTE, a retenção dos créditos decorrentes deste contrato, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste, até a completa indenização dos danos.

§ 2º - Fica expressamente acordado que, em caso de extinção, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pela CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas no presente contrato.

§ 3º - Além dos motivos constantes do art. 137/2021, da Lei Federal n.º 14.133/2021, a CONTRATANTE poderá extinguir o presente contrato, caso o(a) CONTRATADO(A), venha a não entregar o objeto licitado dentro das condições, prazos e especificações deste instrumento

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

O(A) CONTRATADO(A) reconhece desde já os direitos da Administração previsto na Lei Federal 14.133/2021, e incidentes sobre este contrato, particularmente o de extinção contratual administrativa.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - NOVAÇÃO

A não utilização, por qualquer das partes, dos direitos a elas assegurados neste Contrato e na Lei 14.133/2021, e em geral, a não aplicação de quaisquer sanções neles previstas não importa em novação a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou desistência de aplicação ou de ações futuras sendo que todos os recursos postos à disposição do CONTRATANTE serão considerados como cumulativos e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - ALTERAÇÕES

O presente Contrato poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria, em especial na Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA DISPENSA DO OFERECIMENTO DE GARANTIA

A CONTRATANTE dispensa o(a) CONTRATADO(A) do oferecimento de garantia na presente contratação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO ATO AUTORIZATIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação em tela foi autorizada mediante a homologação confirmada do julgamento das propostas de eficácia à adjudicação da Licitação Modalidade Pregão Eletrônico Nº 20/2026, mediante parecer exarado pela Procuradoria Jurídica de Palmital - Paraná e autorização do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA ASSINATURA DIGITAL

110100



MUNICÍPIO DE PALMITAL/PR

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - 85270-000 - Palmital/PR
(42) 3657-1222 - licit@palmital.pr.gov.br

O presente Instrumento poderá celebrado eletronicamente, mediante assinatura eletrônica qualificada, utilizando certificado digital emitido no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil. As Partes reconhecem, de forma irrevogável e irretirável, a autenticidade, a validade, a plena eficácia e a força executiva desta modalidade de assinatura, em consonância com o disposto no §1º do Art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

O presente Instrumento produz efeitos para todas as Partes a partir da data nele indicada, ainda que uma ou mais Partes façam a assinatura digital em data posterior. Ademais, o local de celebração deste instrumento é, para todos os fins, a cidade de Palmital, estado do Paraná, conforme abaixo indicado, mesmo que a assinatura eletrônica seja realizada em local diverso.

Em observância ao disposto no Art. 784, 4º do Código de Processo Civil, as Partes acordam que o presente instrumento, por ter sido constituído por meio eletrônico e ter a integridade e autenticidade de suas assinaturas conferidas pelo Provedor de Assinatura, dispensa a assinatura de 02 (duas) testemunhas para que seja considerado título executivo extrajudicial, nos termos da lei.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – PROTEÇÃO DE DADOS

As Partes se comprometem a cumprir todas as obrigações estipuladas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709/2018) e demais legislações aplicáveis no que se refere às diretrizes para o tratamento de dados pessoais relacionados ao objeto do presente contrato, inclusive sobre a confidencialidade das informações."

Fica eleito o foro da Comarca da Contratante, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Fica pactuado entre as partes, que este contrato adota a data da assinatura citada no extrato do contrato publicado como data do acordo firmado, estando as demais cláusulas vinculadas submetidas a esta data.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento Contratual em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.

Palmital-PR, 24/06/2026


ROBERTO CARLOS ROSSI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS
REGINALDO GOLEMBA
CPF: ***.***.18-13
CONTRATADO

GESTOR: VIVIANE AURELIO DUTRA FRANCO
FISCAL: DANIELI FERNANDA AURELIO



MUNICÍPIO DE PALMITAL/PR

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - 85270-000 - Palmital/PR
(42) 3657-1222 - licitapalmital@palmital.pr.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

001012

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2026
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 60/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Sr. ROBERTO CARLOS ROSSI.

CONTRATADO: REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS, pessoa jurídica de direito privado com endereço à RUA XV DE NOVEMBRO, 0 SALA 03 - CEP: 85270000 - BAIRRO: CENTRO, Palmital/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.634.396/0001-94, neste ato por seu (sua) representante Legal, Senhor(a) REGINALDO GOLEMBA, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.**.9-13.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA APAE E DA EDUCAÇÃO ESPECIAL DO MUNICÍPIO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

DATA DO CONTRATO: 24/06/2026

VIGÊNCIA: 23/06/2027

VALOR TOTAL: R\$ 20.321,00 (Vinte Mil, Trezentos e Vinte e Um Reais).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

GESTOR: VIVIANE AURELIO DUTRA FRANCO

FISCAL: DANIELI FERNANDA AURELIO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

001013

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 108/2026 - P.E. 20/206

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2026
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 60/2026
EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Sr. ROBERTO CARLOS ROSSI.

CONTRATADO: REGINALDO GOLEMBA TECNOLOGIAS, pessoa jurídica de direito privado com endereço à RUA XV DE NOVEMBRO, 0 SALA 03 - CEP: 85270000 - BAIRRO: CENTRO, Palmital/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.634.396/0001-94, neste ato por seu (sua) representante Legal, Senhor(a) REGINALDO GOLEMBA, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.***.***-13.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA APAE E DA EDUCAÇÃO ESPECIAL DO MUNICÍPIO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

DATA DO CONTRATO: 24/06/2026

VIGÊNCIA: 23/06/2027

VALOR TOTAL: R\$ 20.321,00 (Vinte Mil, Trezentos e Vinte e Um Reais).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

VIVIANE AURELIO DUTRA FRANCO

Gestor

DANIELI FERNANDA AURELIO

Fiscal

Publicado por:

Danilo Giovanni Aguiar Bonassoli

Código Identificador:200A1D77

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/06/2026. Edição 3559

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>